



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025 Nº 6.882



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.956 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO FERREIRA GUIMARÃES NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	20
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	21
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	30
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	35
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	44
SECRETARIA DA FAZENDA	45
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	52
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	52
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	52
SECRETARIA DA SAÚDE	53
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	56
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	57
SECRETARIA DO TURISMO	58
ADAPEC	58
AEM	59
AGETO	62
AMETO	62
ATR	63
DETRAN	64
FAPT	69
IGEPREV	69
UNITINS	72
TRIBUNAL DE CONTAS	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	76
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	78

ATO Nº 1.957 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA, matrícula 830346-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.959 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARYNNE DA SILVA JULIATE, matrícula 74576-6, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.960 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DULCILENE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 11174684-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI-1, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 4 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.961 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

BEATRIZ ARAÚJO LIMA, matrícula 11192941-1, para o exercício da Função Comissionada Técnica III - FC-Técnico III, da Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.476 - CSS, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública o Militar AILSON PEREIRA JORGE, matrícula 11206535-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.477 - DISP, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1 o servidor JAIRO BARROS LIMA, matrícula 11156155-1, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 22 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.478 - DISP, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora WILMA ARAÚJO MODESTO, matrícula 1015834-1, lotada na Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de setembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.479 - RVG, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de agosto de 2025, a Portaria CCI nº 1.885 - CSS, de 6 de dezembro de 2024, publicada na edição 6.731 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa CLAUDILENE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA, matrícula 1239155-2, cedida ao Município de Pedro Afonso.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.480 - DISP, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Técnica III - FC-Técnico III a servidora VANESSA LIMA PARRIÃO, matrícula 11237023-1, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 86 - APT, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.841 - DISP, de 26 de outubro de 2023, publicada na edição 6.438 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 19 de outubro de 2023, os efeitos da dispensa de IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2023/09070/00055
ESPÉCIE: Primeiro Apostilamento de Contrato
CONTRATO ORIGINAL: Nº 004/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 24997290
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO: Reajustamento do valor atual do Contrato no período de novembro/2023 a outubro/2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, pelo percentual de 4,600580%, cujo valor mensal será de R\$ 25.772,16 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), com efeitos retroativos a 25 de março de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 309.265,92 (trezentos e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2272.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500
VIGÊNCIA: O presente Apostilamento tem sua vigência a partir do dia 18/08/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025
SIGNATÁRIOS: WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante Legal da Contratada.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 027/2025/DIALP, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

Declara inexigibilidade de licitação para contratação direta.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021;

Considerando a necessidade de aquisição de software (Orçafascio) para elaboração de orçamentos de projetos de engenharia necessários usado no atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico nº 063/2025, que opinou pela possibilidade jurídica da inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para a contratação direta com a empresa ORCAFASCIO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45, no valor de R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais), conforme Processo nº 2025 10070 000035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

COMANDO DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE**PORTARIA Nº 029/2025/5CIBM, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Altera férias de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 153, inciso II e art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 c/c art. 36 e art. 37 da Portaria 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.727-22 LUIS CÉZAR SOUZA SILVA - Matr. 11765348-1, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/01/2025, previstas para o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, conforme suplemento ao BG 1870, de 1º de agosto de 2025. Altera o usufruto para o período de 08/09/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO - CAP QOBM/A
Subcomandante da 5ª CIBM
Respondendo pelo Comando da 5ª CIBM

PORTARIA Nº 030/2025/5CIBM, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera férias de Bombeira Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 153, inciso II e art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 c/c art. 36 e art. 37 da Portaria 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares da 3º SGT QPBM RG 00.532-14 OKSSANA ELLEN SOARES SANTOS - Matr. 11214201-1, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024, previstas para o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, conforme suplemento ao BG 1870, de 1º de agosto de 2025. Altera o usufruto para o período de 09/09/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO - CAP QOBM/A
Subcomandante da 5ª CIBM
Respondendo pelo Comando da 5ª CIBM

PORTARIA Nº 031/2025/5CIBM, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera férias de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 153, inciso II e art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 c/c art. 36 e art. 37 da Portaria 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 2º TEN QOBM RG 00.760-22 EDUARDO SOUSA LIMA FERREIRA - Matr. 11764180/1, referentes ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024, previstas para o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, conforme suplemento ao BG 1870, de 1º de agosto de 2025. Altera o usufruto para o período de 08/09/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO - CAP QOBM/A
Subcomandante da 5ª CIBM
Respondendo pelo Comando da 5ª CIBM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00622.2025/1

Auto de infração: 02.02.00622.2025
Recorrente: Rafael Vicentini de Queiroz
Autuado(a): CSAP - COMPANHIA SUL AMERICANA DE PECUÁRIA S.A
CPF/CNPJ: 21.278.812/0008-40
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo parte do Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Araguaína-TO, 19/08/2025.

SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA - TC QOBM
Comandante do 2º Batalhão
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2023

ESPÉCIE: Aditivo ao Convênio nº 014/2023
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Novo Alegre/TO.
OBJETIVO: Prorrogar a vigência Convênio nº 014/2023 que tem como objeto as atividades de segurança pública através da Policia Militar no município de Novo Alegre.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Ivanilda Maria Queiroz Pereira - Prefeito Municipal.
VIGÊNCIA: 05/02/2026
DATA/ASSINATURA: 20/08/2025

RESULTADO PRELIMINAR PROVA DISCURSIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFO-2025/PMTO

CADETE I

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
187000116	Ádila Pereira Nascimento Moraes	22	Aprovado Negro
187008042	Adriano Ferreira Modesto	23	Aprovado Negro
187001179	Adyne Alves Machado	21	Aprovado
187011065	Afonso Viana Simplicio	23	Aprovado Indígena
187000640	Alex Gomes Ribeiro Junior	21,5	Aprovado
187002377	Alex Magalhães Pereira	22,5	Aprovado
187000430	Alex Sousa Andrade	22	Aprovado
187009036	Alexandre Porto Ribeiro	24	Aprovado Negro
187005456	Alexsander Moraes De Souza	18	Aprovado Negro
187010198	Álvaro Miguel Farias Veloso	20,5	Aprovado
187012369	Amanda Abreu Ausermo Correia	23	Aprovado
187008532	Amanda Andrade Diniz	23	Aprovado

187008826	Ana Carolina Santos Pereira Xavier	20	Aprovado
187009801	Ana Cláudia Rodrigues Cardoso	22	Aprovado Negro
187000569	Ana Raquel De Mattos Sabóia Peixoto	24	Aprovado
187010692	Anderson Dos Santos Braga	19,5	Aprovado
187000653	Anderson Lima E Silva	20,5	Aprovado
187003785	André Dias	19	Aprovado
187002893	André Felipe Félix Ulisses Moraes	22	Aprovado
187001246	Andrelna Neves Martins	21	Aprovado
187012886	Andresa Francisco Da Silva	23	Aprovado Negro
187000287	Anna Luiza Seixas Gomes	22	Aprovado
187001458	Antonio Carlos Rodrigues Barros	20,5	Aprovado Negro
187013012	Antônio Luiz Borges De Oliveira Júnior	19,5	Aprovado Negro
187005738	Antonio Marcio Cardoso Sousa	21	Aprovado
187008389	Arthur Henrique Campos Faria	19,5	Aprovado Negro
187006140	Arthur Vinicius Mesquita Da Silva	21,5	Aprovado Negro
187002627	Athaydes Vyngren Marques Almeida	22	Aprovado Negro
187006388	Avelar Feitosa Ribeiro Filho	22,5	Aprovado
187009384	Bárbara Marques Pereira	24	Aprovado
187000021	Benjamim Da Silva Brandão	22	Aprovado Negro
187011373	Brennda Dos Santos Dornelles	21	Aprovado
187004082	Bruno Borges Lima	20,5	Aprovado
187006086	Bruno Da Silva Mendes	21	Aprovado
187009732	Bruno Henrique Peter Silva	23	Aprovado
187009490	Caio Vinicius Davantel	20,5	Aprovado
187001229	Camila Guedes Matos	21,5	Aprovado
187006940	Camilla Rodrigues De Oliveira	20,5	Aprovado Negro
187014360	Carlos Átila Viana Da Silva Araújo	22,5	Aprovado
187000952	Carlos Augusto Alves Jardim	22,5	Aprovado
187011021	Carlos Augusto Souza Bezerra Silva	24	Aprovado
187010019	Celso De Oliveira Pereira Júnior	22	Aprovado
187001523	Claudio Cesar De Andrade Santos	20,5	Aprovado Negro
187013201	Cristiano Rodrigues Da Silva	22	Aprovado Negro
187010899	Cristina Da Silva Sales	19,5	Aprovado
187005601	Daniel Da Silva Araújo	23	Aprovado Negro
187000346	Daniel Lôpo De Amorim	21,5	Aprovado
187010449	Danillo Santana Barbosa	20,5	Aprovado Negro
187004486	Danilo Santiago Barbosa Silva	23	Aprovado Negro
187002423	David De Abreu Silva	22,5	Aprovado
187007964	David Oliveira Bezerra Da Silva Junior	22,5	Aprovado Negro
187010950	Debora De Almeida Franco	20,5	Aprovado Negro
187008837	Diogo Mendes Frugeri	22	Aprovado
187006162	Éberson Corado Lopes	23,5	provado Negro Quilombola
187007442	Edilayne Oliveira Barbosa	22	Aprovado
187007271	Eduardo De Figueiredo	20,5	Aprovado
187011619	Eline Araújo Souza Barreira	22	Aprovado
187006425	Elison De Araújo Freitas	23	Aprovado Negro
187000630	Elizangela Nunes Da Silva	22	Aprovado Negro
187008965	Elvis Sales Do Nascimento Filho	22	Aprovado
187010075	Emanuel Alencar Melo Araújo	22	Aprovado
187011636	Emanuel Elias Silva De Oliveira	18	Aprovado Negro
187009930	Ercilia Bento Gomes Fontoura	20,5	Aprovado
187008204	Eugênio Chantal Da Silva Mota	20,5	Aprovado Negro
187006184	Fabiana Thays Santos Silva	21	Aprovado
187008039	Fabio Soares Carvalho Junior	17	Aprovado
187002888	Felipe Cardoso De Toledo	19,5	Aprovado
187000215	Felipe Cristiano De Oliveira	20,5	Aprovado
187001123	Felipe Rocha Pereira	23,5	Aprovado
187007451	Felipe Thiago De Carvalho Soares	21	Aprovado
187003960	Fernanda De Sousa Nogueira	22	Aprovado
187006545	Fernanda Maria Martiniano Andrade	21	Aprovado
187001380	Fernando Oliveira da Silva	20,5	Aprovado
187007647	Fernando Teixeira Felipe Júnior	23,5	Aprovado
187006127	Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho	20	Aprovado
187009156	Flavio Curcino Da Silva	21,5	Aprovado
187001649	Francicleiton Da Silva Costa	18	Aprovado
187000718	Francisca Cavalcante Coutinho	21	Aprovado

187004881	Frederico Soares Seixas	22,5	Aprovado Negro
187002645	Gabriel Arruda Dos Santos	22	Aprovado
187011290	Gabriel Campos Dourado	20	Aprovado
187006227	Gabriel Morais Oliveira	21,5	Aprovado
187009847	Gabriel Pereira De Sa	19	Aprovado
187005413	Gabriel Sousa Assunção	21	Aprovado
187003299	Gabriel Wanderley Dos Santos	21	Aprovado
187012229	Gabriel Zanetti Lara Da Rocha	19	Aprovado
187010028	Gabriela Vieira Rocha	24	Aprovado
187007038	Gabrielle De Carvalho Queiroz Santos	20	Aprovado
187002874	George Lucas Cavalcante Ferreira	23,5	Aprovado
187005191	George Matheus Rodrigues Teixeira	22	Aprovado
187001198	Giovanna Emidia Andrade Rodrigues	22,5	Aprovado
187005530	Giovanna Lourenço Campos	21,5	Aprovado
187000329	Giovanna Marques De Araújo	23	Aprovado
187000503	Guilherme Lima Dos Santos Francisco	23	Aprovado
187008134	Guilherme Lima Reis	21	Aprovado
187008788	Guilherme Luiz Reis Amorim	23	Aprovado
187000548	Guilherme Macedo Linhares	24	Aprovado
187010067	Gustavo Barbosa Luz	22	Aprovado Negro
187010121	Gustavo Dos Santos Carmo	19,5	Aprovado
187002707	Hanair Rodrigues Da Silva Pereira	20,5	Aprovado Negro
187012896	Harilton Alves Da Silva	21,5	Aprovado
187003770	Hauler William Siqueira De Matos Soares	21,5	Aprovado
187003839	Helber Henrique Santos Gomes	23	Aprovado
187002742	Herbert Mariano Silva Júnior	25	Aprovado
187013492	Hernandes Pereira De Oliveira	23	Aprovado
187008487	Higor Leite De Macedo	20,5	Aprovado
187000482	Higor Santiago Mendes Muniz	20	Aprovado
187000869	Hugo Augusto Martins Mendonça	21,5	Aprovado
187000243	Hugo Magalhaes Nunes	23	Aprovado Negro
187011081	Humberto Marinho Corrêa	22	Aprovado
187007729	Ian De Souza Sampaio	22,5	Aprovado
187006868	Igor França Gomes De Freitas	21,5	Aprovado
187008671	Ilana Patricia Silva Braga Bessa	23	Aprovado
187013471	Isadora Santos Torres	19,5	Aprovado
187000712	Isadora Santos Vieira	25	Aprovado
187000086	Italo Nunes Da Silva Mariano	20,5	Aprovado Negro
187003623	Jaciara Murielly De Oliveira Silva Lima	21,5	Aprovado
187000664	Jackson De Almeida Romeu	20,5	Aprovado Negro
187009686	Jayne De Sousa Silva	23	Aprovado
187005028	Jean Alex De Freitas Castro	21	Aprovado
187009295	Jeferson Brito Dos Santos	21,5	Aprovado Negro
187010641	Jeferson Casagrande	21	Aprovado
187000476	Jennifer Monique Martins De Abreu	19,5	Aprovado
187008377	Jéssika Larissa Dos Santos Moreira	19,5	Aprovado
187005947	Jhonatan Mesquita Da Silva	23	Aprovado
187007973	Joan Araujo Sousa	23	Aprovado
187009918	Joao Cesar Da Silva Junior	21,5	Aprovado Negro
187002064	João Emanuel Roque Borges Da Silva	24	Aprovado
187008100	João Pedro Barbosa	23	Aprovado
187004217	João Pedro Farias Da Costa	21,5	Aprovado
187000415	Joao Samuel De Franca Ferreira	25	Aprovado
187008041	Joelson Da Silva Santos	20,5	Aprovado
187003386	Jonas Daniel Silva Mendes	24	Aprovado
187005002	Jonas Jardas Di Barcelos	22,5	Aprovado
187011791	Jorge Junior Araujo Carneiro	19,5	Aprovado
187000539	José Neto Botelho Milhomem	19,5	Aprovado
187005497	José Victor Silva Cardoso	21	Aprovado
187004063	Joseni Sousa Machado	22,5	Aprovado Negro
187000249	Josue Bandeira Mota	23,5	Aprovado Negro
187000339	Juliana Rodrigues Reis	23,5	Aprovado Negro
187006418	Juniel Prudêncio Dos Santos	25	Aprovado Negro
187011207	Junior Filho Araujo Rodrigues	21	Aprovado
187000826	Karla Santos Pinheiro	23	Aprovado
187009940	Karley Siqueira Alvares Machado	19,5	Aprovado

187010063	Kássia Sinthia Felinto Carmo	19	Aprovado
187000549	Katielly Silvério Afonso	21,5	Aprovado
187003415	Kayron De Oliveira Silva	19	Aprovado Negro
187009166	Kelvis Douglas Sousa Santos	23,5	Aprovado
187011883	Kenedy Angeles De Lima	19	Aprovado
187000216	Kesley Marques Ewerling	23	Aprovado
187009446	Kesley Paulino Verde	19,5	Aprovado Negro
187009362	Kezia Pereira Da Silva	24	Aprovado Negro
187006982	Lara Perpétua Serra Anastácio	21	Aprovado
187001862	Larissa Gomes De Andrade	23	Aprovado
187010561	Leonardo Borges Santana	22,5	Aprovado
187008014	Leonardo Costa Chaves	23,5	Aprovado
187011413	Leonardo De Almeida Silva	23	Aprovado
187003428	Levi Lucas Oliveira Lança	25	Aprovado
187005368	Liana Araújo Ribeiro Cavalcante	22	Aprovado
187008158	Linildo Loudivan Andrade De Sousa	24	Aprovado Negro
187009183	Luan Borges Nascimento	22	Aprovado
187007427	Luan Nascimento Souza	20	Aprovado
187010995	Luan Pereira Ferreira	21,5	Aprovado Negro
187007769	Luana Malacco Aguiar	19,5	Aprovado
187005548	Lucas Barbosa Silva	23	Aprovado Negro
187003270	Lucas De Souza Lisboa	22	Aprovado Negro
187006378	Lucas Evangelista Dias Alves	22,5	Aprovado Negro
187000469	Lucas Leonardo Da Silva Carvalho	19,5	Aprovado
187011514	Lucas Matias De Sousa	20,5	Aprovado
187007590	Lucas Oliveira Santana	21	Aprovado
187005955	Lucas Pereira Cavalcante	24	Aprovado
187009526	Lucas Sales Dos Santos	20	Aprovado
187011102	Lúcio André Miranda Parreão Santana	21,5	Aprovado
187004522	Ludmylla Costa E Silva	23	Aprovado
187004189	Luidson Macedo Nascimento	22,5	Aprovado
187012823	Luis Carlos Garcia Lobato	23	Aprovado
187001627	Luis Eduardo Silva De Sousa	23,5	Aprovado
187009502	Luiz Eduardo Alves De Souza Brito	19,5	Aprovado
187006897	Luiz Guilherme Tavares Duarte Passos	22	Aprovado Negro
187009310	Lybna Marques Pessoa	19	Aprovado Negro
187012026	Manoel De Jesus Ribeiro Filho	23	Aprovado
187000859	Manoel Juarez De Sousa Weiss	21,5	Aprovado Negro
187010142	Marcelo Wanderley Alves	23	Aprovado
187013924	Marco Túlio Sousa Batista	20,5	Aprovado
187011380	Marcos Felipe Da Silva Aguiar	20,5	Aprovado Negro
187014489	Marcos Mendes Lima	19,5	Aprovado Negro
187009574	Marcos Vinicius Dos Santos Veras	22	Aprovado Negro
187005050	Marcos Vinicius França Almeida	21,5	Aprovado Negro
187008850	Marcos Vinicius Pereira Pimentel	23,5	Aprovado
187006152	Marcus Vinicius Dantas Juliati	22	Aprovado
187000341	Mariana Cattano Da Silva Barbosa	19	Aprovado
187000944	Marília Cristine Dos Santos	21	Aprovado Negro
187012708	Mateus Turibio De Moura	20,5	Aprovado
187000947	Matheus Damacena Pessoa	24	Aprovado
187007425	Matheus José Maia De Souza Martins Lima	23	Aprovado Negro
187007740	Matheus Lucas Brito Gomes	22	Aprovado
187004035	Matheus Luiz Da Silva Beltrão	23	Aprovado
187006536	Matheus Ribeiro Soares	19	Aprovado
187004022	Mathiello Da Silva Teixeira	22,5	Aprovado
187002495	Mauricio De Araujo Miranda	22	Aprovado Negro
187009091	Mauro Da Silva Almeida Junior	22	Aprovado
187009735	Maxwel Rodrigues Mendes	24	Aprovado Negro
187005146	Maycon Kesley Silva Sousa	22	Aprovado
187009656	Mayny Turibus De Sousa	23	Aprovado
187008483	Miguel Franco De Oliveira	21	Aprovado
187008810	Mila Fialho De Melo	22	Aprovado Negro
187001490	Milena Amorim Soares	21	Aprovado Negro
187005742	Moisés De Jesus Oliveira Filho	25	Aprovado
187010341	Nicole Cristina De Oliveira	23	Aprovado Negro
187008996	Nilton De Oliveira Rodrigues	22	Aprovado

187000050	Orlando Julio Romano Junior	23	Aprovado
187007196	Patricia Dos Santos De Oliveira	22	Aprovado
187003382	Paulo Felipe Marinho Semplicio	22,5	Aprovado Negro
187011940	Paulo George Gomes Silva	20,5	Aprovado
187000996	Paulo Guilherme Miranda De Souza	24	Aprovado
187001369	Paulo Henrique Da Silva Maciel	21	Aprovado
187009283	Paulo Henrique Pereira Brito	20,5	Aprovado Negro
187005329	Paulo Henrique Ramos Da Silva	23	Aprovado
187003148	Paulo Otavio Ferreira Nascimento	22	Aprovado
187008858	Paulo Robson Marta Da Silva	22,5	Aprovado Negro
187004618	Paulo Victor Da Conceição Tavares	20	Aprovado Negro
187004069	Pedro De Alcantara Bonilha	25	Aprovado Negro
187011650	Pedro Neto Alves De Jesus	20	Aprovado
187003435	Pedro Paulo Aranha Neves	23	Aprovado
187002849	Priscila Sousa Alves	19,5	Aprovado
187003765	Rafael Cavalcante Borges	22	Aprovado
187001322	Rafael Costa Silva	23,5	Aprovado Negro
187001206	Rafael Guimarães Vilanova	20	Aprovado
187002203	Rafael Balbino Nascimento	21,5	Aprovado Negro
187014080	Renato José Dos Santos	20,5	Aprovado Negro
187000230	Renato Silva Carneiro	22	Aprovado
187013569	Ricardo Sousa Neres	24	Aprovado Indígena
187010378	Richardson Gabriel Da Silva Lourenço	20,5	Aprovado
187005943	Rillon Antonio Carneiro Dias	19,5	Aprovado
187010457	Rinconl Moreira Da Silva Reis	23	Aprovado
187006961	Rodrigo Borges De Souza	20,5	Aprovado
187013796	Rodrigo Carvalho Brito	22	Aprovado
187008085	Rogério Da Costa Martins Filho	19	Aprovado
187010689	Ronan Elói Ramos Dos Santos	24	Aprovado
187007610	Roney Carvalho Lima	20	Aprovado
187006845	Ruan Freud Sampaio	25	Aprovado
187014491	Sales André Ribeiro De Aguiar	23,5	Aprovado Negro
187011686	Samuel Figueiró Soares	21	Aprovado
187012815	Samuel Mariano Santos Silva	23	Aprovado
187005238	Samuel Pires Matos	23,5	Aprovado
187003905	Samuel Sandoval Cardoso Cunha	23	Aprovado
187001505	Saulo Araujo Dos Santos Miranda	23	Aprovado Negro
187000868	Sávio Luiz Dos Santos Praxedes	19	Aprovado
187012552	Sidney Ramos Neto	22	Aprovado
187002689	Tathyanne Soares Rodrigues Fonseca	20,5	Aprovado
187008188	Tayze Pereira De Souza Almeida	24	Aprovado
187001877	Thainá Carvalho Abreu Mendes	21,5	Aprovado
187000963	Thiago Barbosa Campos	20,5	Aprovado
187000543	Thiago Lopes Moreno	18,5	Aprovado
187001022	Thiago Santos Moreira De Paula	23	Aprovado
187011845	Tiago Rafael De Brito Santos	22	Aprovado Negro
187012014	Ueverton Lopes Ferreira	20,5	Aprovado Negro
187004847	Vanessa Trindade De Medeiros	25	Aprovado
187005691	Vico Barbosa Cosson	20	Aprovado
187001205	Vinicius Cunha De Souza	23	Aprovado Negro
187010941	Vinicius Dias De Oliveira Coelho	20,5	Aprovado Negro
187001823	Vithor Dos Anjos Cabral	23	Aprovado
187004423	Vitor Lima Campos	22	Aprovado
187004377	Wallace Xavier Silva	22	Aprovado Negro
187007813	Wandisley Muniz Leal	21,5	Aprovado
187000093	Wendemberg De Lima Dutra	22	Aprovado
187011984	Wesley Pereira Da Silva	21	Aprovado
187007765	Wesley Prado Amaral Da Silva	22,5	Aprovado
187004163	Weverson Farias Lima	23,5	Aprovado
187010300	Wilbon Paulo Da Silva	22,5	Aprovado
187007578	Wilgner Chaves Marinho	20,5	Aprovado Negro
187003913	Willian Souza Lyra	21,5	Aprovado Negro
187007764	Wilton Cunha Evangelista	22,5	Aprovado Negro
187005627	Yasser Macedo Daruich	23	Aprovado
187012381	Yure Santos Costa Lacerda	21,5	Aprovado
187012222	Zeca Miihomem Maranhão Da Silva	18	Aprovado

RESULTADO PRELIMINAR PROVA DISSERTATIVA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS
ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - BATERIA/PERCUSSÃO

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000364	Kadmiel Bandeira Araújo Pereira	13,5	Aprovado
188000406	Pedro Henrique De Sousa Ferreira	15	Aprovado
188000049	Thiago Venicio Alves Bandeira	13,5	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS -
CANTO VOCAL DE BARÍTONO A TENOR

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000561	Nill Jaires Saraiva Da Motta	18,5	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS -
CANTO VOCAL DE MEZZO-SOPRANO A SOPRANO

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000367	Ana Beatriz Gomes Da Conceição	17,5	Aprovado
188000496	Ane Karolayne Lima Silva	17,5	Aprovado
188000141	Bruno Marques De Lima	16	Aprovado
188000175	Isabela Rodrigues Monteiro	17	Aprovado
188000299	Kamila Daianna Araújo Ribeiro Tavares	15,5	Aprovado
188000025	Martha Maria Souza Diniz	20	Aprovado
188000046	Raquel De Fátima Carvalho De Castro	14	Aprovado
188000478	Rayra Lopes Dos Santos	18,5	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - CLARINETE

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000427	Davi Ribeiro De Alexandria	15	Aprovado
188000559	Leandro Marques De Oliveira	15,5	Aprovado Negro
188000407	Luiz Alberto Firmino Da Silva	17	Aprovado
188000005	Mateus Albuquerque Da Silva	16,5	Aprovado
188000577	Wesley Borges Da Silva Gandolfi	15	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - CONTRABAIXO ELÉTRICO

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000118	Eliseu Andrade De Sousa	17	Aprovado
188000306	Italo Hiago Silva Barbosa	16	Aprovado
188000461	Thyago Cunha Castro	16	Aprovado
188000576	Vinicius Cardoso Vitor	16	Aprovado
188000398	Wanderson De Oliveira Damasceno	13,5	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - EUPHONIUM/BOMBARDINO

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000069	Athaydes Vyngren Marques Almeida	17,5	Aprovado Negro
188000232	Leandro De Lima Bezerra	16	Aprovado
188000416	Mizael Coutinho Da Cunha	16	Aprovado
188000355	Railson Rodrigues De Santana	15	Aprovado
188000550	Wilker Aires Araújo	15	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000201	Isabelle Magalhaes Alves	17,5	Aprovado
188000074	Waléria Fernanda Silva De Medeiros	17,5	Aprovado
188000574	Wallas Alves De Alencar	16	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - FLAUTIM

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000418	Henrique Ventura Santos	15	Aprovado
188000488	Marcos Vinicius Santos Freitas Da Silva	11	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - GUITARRA

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000037	Luiz Fernando Correia Riberio	16	Aprovado
188000553	Mateus De Melo Veloso	17	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - SAX ALTO

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000251	Danilo Barbosa Rodrigues	16	Aprovado
188000303	Ismael Domingos Da Silva	15	Aprovado
188000087	Joelmir Barbosa De Carvalho	14	Aprovado Negro
188000181	Levi Lamin Custódio	16,5	Aprovado
188000215	Thiago De Souza Motta	15	Aprovado Negro
188000091	Wesley Adriel Cotrim Santana Maciel	14,5	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - TECLADO/ACORDEON

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000333	André Eduardo De Oliveira	18,5	Aprovado
188000486	Gleiton Silva Rodrigues	18	Aprovado
188000226	Joab Da Silva Abreu Júnior	17,5	Aprovado
188000464	Miguel Borges Viana	17	Aprovado
188000264	Victoria Aparecida Vaz Marques	12	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - TROMBONE

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000214	Gabriel Alexandre De Souza	17,5	Aprovado
188000472	Warley Tolentino Santos	12,5	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMBONE BAIXO

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000339	Josinaldo Valência Da Silva	15,5	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - TROMPA

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000103	Douglas Da Cunha Paura	18	Aprovado
188000139	Walisson Dos Santos Silva	14	Aprovado Negro

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - TROMPETE

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000304	Arlay Teixeira Dos Santos	15	Aprovado
188000085	David Felipe Corrêa Do Nascimento	16	Aprovado Negro
188000467	Evleyr Teixeira De Lima	15,5	Aprovado
188000365	Flavio Melo Do Nascimento	14	Aprovado
188000399	Jaderson Cardoso Soares Da Silva	16	Aprovado
188000138	Mikéias Veloso De Sena	14	Aprovado

ALUNO - PRAÇA DO QPE - MÚSICOS - VIOLÃO/VIOLA CAIPIRA

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
188000552	Brener Silva Marinho	15	Aprovado
188000563	Deyvid Fonseca Duarte	14	Aprovado
188000241	Leandro De Oliveira Abreu	18,5	Aprovado Negro

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Prova Dissertativa	Situação
238003261	Abel Batista Ribeiro	15,5	Aprovado
238034338	Abraao Dias Dos Santos	17	Aprovado
238000223	Ádila Pereira Nascimento Moraes	18	Aprovado
238021876	Adriano Ferreira Modesto	18	Aprovado Negro
238000607	Adriel Bandeira Silva Sousa	17	Aprovado
238002898	Adrielly De Araújo	14	Aprovado
238033974	Ady Dos Santos Monteiro Júnior	16	Aprovado
238005932	Alailton Carlos Pereira Duarte	16	Aprovado
238020610	Alan Flauberth Viana	17	Aprovado
238015979	Alessandro Silva Joaquim	20	Aprovado Negro
238043975	Alex Nascimento Sá	16	Aprovado
238036800	Alex Sampaio Silva	15	Aprovado
238001064	Alex Sousa Andrade	14,5	Aprovado
238038417	Alexandre Betim Do Nascimento	14,5	Aprovado
238013737	Alexandre Ferreira Dos Santos	15,5	Aprovado
238000407	Alexandre Silva Rocha	15	Aprovado
238007581	Alice Gonçalves De Oliveira	14	Aprovado
238032629	Allana Patyelly Gomes Santos Maia	17	Aprovado
238009625	Allef Dos Santos Araújo	15	Aprovado
238005882	Álvaro Araújo Medeiros	16	Aprovado
238000040	Álvaro Rodrigues Peixoto	17	Aprovado
238005195	Amauri Macedo Mororo	17,5	Aprovado
238036795	Ana Carolina Da Silva Rocha	16	Aprovado
238033444	André Luiz Pires De Moraes Júnior	19	Aprovado
238025679	Andressa De Paula Gomes Dos Santos	20	Aprovado Negro
238016268	Ane Karoline Da Rocha Gomes Dos Reis	16,5	Aprovado
238026814	Angela Gabriele Dos Reis Macário Dourado	19	Aprovado Negro
238022183	Anna Clara Gonçalves Da Trindade Sousa	17	Aprovado
238003830	Anthony Nicolas Monteiro Santos	13	Aprovado
238017527	Aquilah Melo Monteiro	18	Aprovado Negro
238024042	Arlen Amorim Moraes	16	Aprovado
238030565	Arlay Correa De Sousa	16,5	Aprovado
238038620	Atharis Isabela Dos Santos	15,5	Aprovado
238015271	Augusto Carvalho Ferrão	14,5	Aprovado
238016982	Aylla Fonseca Milhomem	19	Aprovado
238031427	Ayrtton Vinicius Silva Rodrigues	17	Aprovado Quilombola
238019398	Beatriz Helena Almeida Pereira	18,5	Aprovado
238009755	Beatriz Lustosa Noletto	16	Aprovado
238003524	Bismarck Farias Cipriano	17	Aprovado Negro
238032190	Brennda Dos Santos Dornelles	16,5	Aprovado
238015893	Bruna Aires Ramalho	16	Aprovado
238012730	Bruno Almeida Silva	14	Aprovado Quilombola
238016132	Bruno Cezar Marinho	15,5	Aprovado
238028323	Bruno Martins Plaulilino	17	Aprovado
238021033	Bruno Rodrigues Da Silva	18	Aprovado
238029799	Bruno Valério Pereira Da Silva	17	Aprovado
238029137	Caio Augusto Damacena Caetano	19	Aprovado
238006704	Caio Fernando Da Silva Mariano	19,5	Aprovado
238023846	Caio Ferreira Da Silva Marques	17	Aprovado Negro
238002971	Camila Guedes Matos	16	Aprovado
238026590	Carla Roberta Marinho Costa	14,5	Aprovado
238002861	Carleisson Lopes Silva	17,5	Aprovado
238000220	Carlos Daniel De Freitas Garcia	15	Aprovado
238029627	Carlos Eduardo Castro Miranda	18	Aprovado
238002505	Carlos Eduardo Costa Leao	17	Aprovado Negro
238020047	Carlos Eduardo Gomes De Souza	16	Aprovado Negro

238010003	Carlos Henrique Santos Nunes	16,5	Aprovado Negro	238004740	Gabriel Borges	17,5	Aprovado
238015063	Carolina Bragança D Abreu	15	Aprovado	238026759	Gabriel Borges Neves	17	Aprovado
238005915	Caroline Matos Faria	16	Aprovado	238038589	Gabriel Costa Martins De Queiroz	15	Aprovado
238043233	Cassio Rios Lima	17	Aprovado	238034505	Gabriel Da Costa Pereira	17	Aprovado
238000389	Catarine Alves Bezerra	16	Aprovado	238010114	Gabriel De Oliveira Campos	17,5	Aprovado
238035744	Cecilia Pereira Marquezini	18	Aprovado	238023733	Gabriel Ferreira Dos Santos	18	Aprovado Negro
238014821	Cífrone Macedo Cirqueira Neto	16	Aprovado Negro	238014686	Gabriel Henrique Cunha Ferreira	16	Aprovado
238022126	Cinília Vieira Reis	16	Aprovado	238033219	Gabriel Luiz Paulino	19	Aprovado
238001416	Claudia Fittipaldi Giacomini	19	Aprovado	238030086	Gabriel Maximiano Mattos Matias	17	Aprovado
238016051	Cleissa Kellen Antunes De Moraes Barbosa	18,5	Aprovado	238027004	Gabriel Pereira De Sa	15,5	Aprovado
238023206	Cleiton Da Silva Teixeira	17	Aprovado	238019039	Gabriela Bandeira Silva Sousa	20	Aprovado
238039867	Cleiton Wesley Silva Ribeiro	18	Aprovado Negro	238005572	Gabriela Rezende Póvoa Parente	19	Aprovado
238009848	Clifton Mota Ribeiro	15	Aprovado	238021954	Gabrielly Vitoria Barbosa Da Silva	19	Aprovado
238038748	Dackson Da Silva Pereira	15	Aprovado	238023154	Geison Fernandes Da Silva	18	Aprovado
238030476	Daniel Alves Lustosa	16	Aprovado	238019340	Géssica Glenda Fernandes Vieira	18,5	Aprovado
238015092	Daniel David Saldanha Rodrigues	16	Aprovado	238009704	Gildean Souza Fernandes	15	Aprovado
238011271	Daniel Lôpo De Amorim	17	Aprovado	238029224	Giovane Rodrigues Parlandim	18	Aprovado
238023133	Danielly Karlla Dos Santos Souza	18	Aprovado	238025590	Giovanna Lourenço Campos	17,5	Aprovado
238013883	Danyell Gomes Da Silva Santos	17	Aprovado	238005689	Giszellen Rodrigues Dos Santos	17,5	Aprovado Negro
238025682	Danyelle Santos De Araujo	17,5	Aprovado	238024751	Gladson Gladstone Santos Silva	17,5	Aprovado
238021683	David Oliveira Bezerra Da Silva Junior	17,5	Aprovado Negro	238043280	Glauber Sales Ramires	19	Aprovado Negro
238023651	David William Monteiro Paiva	16	Aprovado	238024051	Guilherme De Alencar Ribeiro Miranda	16	Aprovado
238032581	Débora Alves Resplande	17	Aprovado	238006448	Guilherme Ribeiro Lima	17,5	Aprovado
238027876	Débora Lima Da Cruz	16	Aprovado	238023949	Gustavo Adam	18	Aprovado
238005045	Débora Rosa Maciel De Jesus	17,5	Aprovado	238035202	Gustavo Henrique Santos Moreira	16,5	Aprovado
238030300	Deilha Rodrigues	15	Aprovado	238032907	Haniel Miranda De Castro	15	Aprovado
238038768	Denise Teixeira De Oliveira	18	Aprovado	238023683	Hauler William Siqueira De Matos Soares	17	Aprovado
238024430	Derick Sampaio Soares	17	Aprovado	238027643	Heidiane Dos Santos Leão Gomes	14,5	Aprovado
238001744	Diego Alves Cardoso Monteiro	17	Aprovado	238028322	Henry Guilherme Sena Fagundes	16,5	Aprovado
238028561	Diego Barbacena Costa	14	Aprovado	238026280	Heverton Soares Silva	15	Aprovado
238005439	Diego Ferreira Almeida	15	Aprovado	238003755	Hiago Gustavo Alves De Matos	17,5	Aprovado Negro
238037580	Diego Rodrigues Batista	16	Aprovado Negro	238022836	Humberto Celeste Zanata	17	Aprovado
238002357	Dômini Augusto Beltrão De Faria	16	Aprovado Negro	238004326	Iago Henrique Nogueira	15,5	Aprovado
238009087	Douglas Alexandre Silva Coelho	15	Aprovado	238039258	Igo Jose Da Silva	15,5	Aprovado Negro
238000979	Douglas Amorim Neves Vespasiano De Castro	17	Aprovado	238034725	Igor Borges De Freitas	16,5	Aprovado
238026983	Edilson Carlos De Oliveira Junior	17	Aprovado	238000054	Ileno Dyêgo Barbosa Alves Dos Santos	17	Aprovado
238038309	Edimilson Ramos Araujo	16	Aprovado Negro	238013341	Isaac Angelim Lima	16	Aprovado
238025762	Edmundo Rodrigues Ornelas Santos Neto	16	Aprovado Negro	238039650	Isaque Mendes Guerra	15	Aprovado
238020260	Eduardo Machado De Souza Rosa	17	Aprovado	238017369	Italo Augusto Alves Diniz	15	Aprovado Negro
238041433	Eduardo Ribeiro Dos Santos Andrade	15,5	Aprovado	238020657	Izabella Almeida Oliveira	17	Aprovado
238027921	Eliakim Dias Barbosa	16	Aprovado	238004802	Jacksuely Ferreira Vieira	18	Aprovado
238023040	Eliezio Carvalho de Sena	18	Aprovado Negro	238022697	Jacson Pereira Cursino	18,5	Aprovado Negro
238007393	Elivelton Souza Linhares	12	Aprovado Negro	238028747	Járedy Henrique Soares Cardoso	18,5	Aprovado
238033309	Emanuel Elias Silva De Oliveira	14	Aprovado Negro	238008514	Jeferson Augusto Fernandes Santos	17	Aprovado
238004643	Emanuella Albuquerque Da Cruz	17,5	Aprovado Negro	238007811	Jeferson Leite De Oliveira	17,5	Aprovado
238022008	Érica Fernandes Da Silva	15,5	Aprovado Negro	238000697	Jeilanny Cruz Lira	16	Aprovado
238003392	Erica Maiza Soares De Santana	18	Aprovado Negro	238036091	Jeremias De Jesus Cardoso Farias	16	Aprovado
238033175	Erick Da Rocha Costa Silva	16	Aprovado	238028098	Jesiel Da Costa Oliveira	17,5	Aprovado Negro
238027725	Ernesto Carlos Pereira Wenceslau	17,5	Aprovado	238032707	Jhonata Patrick Cardoso E Cardoso	15,5	Aprovado Quilombola
238007755	Ester Fernandes Moraes Carvalho	19	Aprovado Negro	238009959	Jhonathan Dos Reis Rodrigues	14	Aprovado
238004745	Ettyele Rodrigues Zandoná	17,5	Aprovado	238021767	João Antônio Rios Quintino De Oliveira	15,5	Aprovado
238029854	Eugênio Chantal Da Silva Mota	17	Aprovado Negro	238021761	João Guilherme De Oliveira Sena	15	Aprovado
238007185	Evandro Santos Barbosa	13	Aprovado	238003285	João Henrique Neres Sampaio	13	Aprovado
238020907	Evila Aline Silva Sousa	17,5	Aprovado	238043258	João Marcelo Santos Lima	15,5	Aprovado
238000956	Ezequiel Gonçalves Do Carmo	16	Aprovado	238016276	Joao Paulo Pereira De Freitas	16	Aprovado Negro
238023021	Fabricao De Oliveira Coelho	17	Aprovado	238002497	Joao Pedro Roriz Vaz Quintanilha	18,5	Aprovado
238009774	Felipe Mateus Santana Dos Santos	14,5	Aprovado	238039916	João Pedro Silvestre De Carvalho Figueira	16	Aprovado
238021840	Felipe Ribeiro Silva Neto	16	Aprovado	238034979	João Pedro Simões Buenaga Sevilha	16	Aprovado
238026734	Felipe Rocha Da Costa	15,5	Aprovado Negro	238028120	João Pedro Vila Nova Aguiar	16,5	Aprovado
238020292	Felix Oliveira Descardeci	16	Aprovado	238001643	João Victor Corrêa Castro	18	Aprovado
238010411	Fernanda De Sousa Nogueira	17,5	Aprovado	238002316	Joao Victor Da Silva Sales	14,5	Aprovado Negro
238017481	Fernando Henrique Da Rocha Miyamoto	17	Aprovado	238020802	João Victor Gama Miranda Dos Santos	17,5	Aprovado
238016670	Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho	20	Aprovado	238009409	Joao Vitor Sanches Barbosa	13	Aprovado
238033599	Flávia Rodrigues De Oliveira	15,5	Aprovado Negro	238006092	Jodacy Neres Barbosa Filho	15	Aprovado
238037325	Francicleiton Da Silva Costa	15	Aprovado	238007205	Joelson Martins Alves	16	Aprovado
238035704	Francisco Roberth Reis Romao	14	Aprovado	238017907	Jônatas Marques De Sousa	17	Aprovado Negro

238036830	Jonathan Thomaz De Souza Oliveira	14	Aprovado Negro
238036959	Jordy Liborio Soares Da Silva	16	Aprovado
238018959	José Gabriel Silva Dos Santos Lima	17,5	Aprovado
238000132	José Jeovanni Siqueira Ribeiro E Barros	16,5	Aprovado
238008377	Jose Rafael Da Silva Junior	19	Aprovado
238011298	Jose Ricardo De Oliveira Pires	17	Aprovado
238026687	Josivaldo Da Silva Aires Junior	18,5	Aprovado
238022202	Júlio César Diniz Castro	16	Aprovado Negro
238028824	Julio Cesar Pinheiro Amorim	15,5	Aprovado
238016026	Kaleb Sales De Oliveira	18	Aprovado
238004211	Kálec Estéphanô Pereira Dantas	14,5	Aprovado
238015198	Kalel Enzo Neves Araújo	15,5	Aprovado
238002946	Karen Elissandra Reis Dos Santos	16	Aprovado
238008000	Kathariny Matos Faria	19	Aprovado
238005746	Katielly Silvério Afonso	17,5	Aprovado
238027895	Kauã Alves Soares	17	Aprovado
238033370	Kauanne Rodrigues Soares Feitosa	18	Aprovado
238001794	Kayky Da Cruz Costa	17	Aprovado
238029858	Kaylan Pereira Lustosa	16	Aprovado Negro
238034620	Kelvis Yuri Conceicao de Novais	15,5	Aprovado
238034182	Kenedy Angeoles De Lima	16	Aprovado
238025557	Kezia Pereira Da Silva	19	Aprovado Negro
238004245	Kleydson Cardoso Da Costa	18	Aprovado
238003305	Klismann Guimaraes Ximenes	15,5	Aprovado Negro
238005702	Laianne Santana Lopes	20	Aprovado
238021841	Laine Lima Da Silva	17	Aprovado
238006138	Laisa Ferreira De Souza	17	Aprovado
238023980	Laisa Morais Leite	17	Aprovado
238018880	Larissa Moreira Da Silva	18	Aprovado
238025229	Larisse Rodrigues Campos	17	Aprovado
238000683	Layonan Batista Cavalcante	17	Aprovado
238033781	Leandro Pereira Gomes	17,5	Aprovado
238029415	Leonardo Borges Santana	14	Aprovado
238027499	Leonardo Rêgo Oliveira	16,5	Aprovado
238010254	Leonel Marcos Ferreira Das Neves	14	Aprovado Negro
238003404	Letícia Gabriela Lacerda Da Silva	15,5	Aprovado
238023077	Letícia Noronha De Oliveira	18	Aprovado
238014563	Liana Araújo Ribeiro Cavalcante	17	Aprovado
238023972	Loren Hannah Rodrigues Sales	18,5	Aprovado
238023860	Luan Rodrigues Ribeiro	17	Aprovado Negro
238004904	Luana Nascimento Freire	17	Aprovado
238005526	Lucas Brito Lima	15	Aprovado Negro
238026906	Lucas Caetano Sousa	16,5	Aprovado
238030355	Lucas Da Cunha Mororo	18	Aprovado
238028536	Lucas Da Silva Lima	17	Aprovado
238026218	Lucas Eduardo Nunes Dos Santos	16	Aprovado
238017396	Lucas Evangelista Dias Alves	16	Aprovado Negro
238026307	Lucas Gabriel Negre Ribeiro	16,5	Aprovado Negro
238031791	Lucas Onishi	16	Aprovado
238002006	Lucas Ramos Soares	19,5	Aprovado
238000279	Lucas Tavares Fonseca	16,5	Aprovado
238003533	Ludimila Junqueira Carneiro	18	Aprovado
238006886	Luis Fernando Leite	20	Aprovado
238037787	Luis Henrique Coelho Da Silva	14,5	Aprovado
238043516	Luiz Arthur Da Costa Martins	17	Aprovado Negro
238020722	Luiz Claudio Valentim Da Silva	18	Aprovado
238025993	Luiz Eduardo Alves De Souza Brito	18	Aprovado
238025356	Luiz Filipe Duarte Sousa	17	Aprovado
238021751	Luiz Gustavo Ribeiro Nascimento	15	Aprovado Negro
238020811	Luiz Henrique Marcolino Ribeiro	18,5	Aprovado
238022381	Lukiann Brayann Pereira Alves	16	Aprovado
238016337	Madson Klaivert Sampaio Oliveira	14	Aprovado
238009122	Malthus Canelas Lima Da Silva	18	Aprovado
238014569	Marcel Moreira Coelho	17,5	Aprovado
238025510	Marcela Ribeiro Domingos	15,5	Aprovado
238030162	Marcella Leal De Souza	19	Aprovado

238003834	Marcelly Ribeiro Carvalho	20	Aprovado
238011464	Marcelo Borges Carneiro	19	Aprovado
238002468	Marcelo Pereira Da Silva	17,5	Aprovado Negro
238001852	Marco Vinícius Rodrigues Da Silva	15	Aprovado
238016925	Marcos Antonio De Souza	18	Aprovado
238033785	Marcos Aurélio Gonçalves Lima	12	Aprovado Negro
238039471	Marcos Daniel Da Silva Romão	17	Aprovado Negro
238001040	Marcos Jhones Rodrigues Oliveira	17	Aprovado Negro
238023986	Marcos Vinícius Pereira Pimentel	17	Aprovado
238010207	Marcus Vinícius Lustosa Carvalho	18,5	Aprovado
238009371	Maria De Fatima Ferreira Da Silva	16	Aprovado
238014449	Maria Fernanda Borges Almeida	17	Aprovado
238023018	Mariana Gonçalves Rocha	19	Aprovado
238016068	Mariana Jaci Azevedo De Oliveira Santos	20	Aprovado
238027913	Martha Adriele Oliveira Gomes Da Silva	17,5	Aprovado
238002111	Mateus Silva De Lima	16,5	Aprovado Negro
238017679	Matheus Boaventura Malaquias Reis	14	Aprovado
238006581	Matheus Carlos Pereira	15,5	Aprovado
238000700	Matheus Da Silva Medeiros	13	Aprovado
238008998	Matheus Fernandes De Moraes	18,5	Aprovado
238037060	Matheus Goudinho Rocha	16,5	Aprovado
238003473	Matheus Guilherme Pimentel Da Silva	18	Aprovado Negro
238024490	Matheus Henrique Silva Batista	14	Aprovado Negro
238011128	Matheus Lira Reis	14	Aprovado
238017366	Matheus Lopes Brito	17	Aprovado Negro
238024338	Matheus Nunes Dos Santos	18,5	Aprovado
238018144	Matheus Quixabeira De Carvalho	17,5	Aprovado
238028110	Matheus Ribeiro Soares	16,5	Aprovado
238032545	Matheus De Moraes Santos	18	Aprovado Negro
238006282	Mauricio De Araujo Miranda	16,5	Aprovado Negro
238024617	Mauro Da Silva Almeida Junior	17	Aprovado
238021786	Maycon Rodrigues Dos Santos	16,5	Aprovado Negro
238001214	Meiquesedeque Dos Santos Cunha	14	Aprovado Negro
238002371	Michely Rhayane Moraes Vidal	14,5	Aprovado
238022923	Miguel Rafael Mota Lopes	18	Aprovado
238008672	Mikael Santos Correia De Omena	14	Aprovado Negro
238023871	Mila Fialho De Melo	16,5	Aprovado Negro
238028506	Murillo Max Martinsde Sousa	14	Aprovado
238034170	Murilo Ubiratan Alves De Almeida	13	Aprovado
238022259	Natália Moura Da Rocha	18,5	Aprovado Negro
238035683	Nathália De Sousa Jaques Alencar	17	Aprovado
238024498	Nathalia Lima Freire Coelho	18	Aprovado
238022723	Nicolas Davy Ferreira Silva	17	Aprovado
238015098	Nixon Da Silva Freitas	16	Aprovado
238030850	Norberth Nascimento Gonçalves	16,5	Aprovado
238019313	Osvaldo Luiz Barboza Ferreira	17,5	Aprovado
238021746	Pablo Henrique Amorim Lima	17,5	Aprovado
238017154	Pablo Henrique Lopes Gonçalves	14	Aprovado Negro
238022207	Pablo Henrique Oliveira Da Silva	16	Aprovado
238032644	Patrick Cardoso Dos Santos	15,5	Aprovado
238010551	Patrick De Oliveira	16	Aprovado
238000402	Paulo César Souza Carvalho	15,5	Aprovado
238011714	Paulo Eduardo Nepomuceno	18	Aprovado
238008724	Paulo Felipe Marinho Simplicio	16	Aprovado Negro
238033402	Paulo Natanael De Sá Carvalho Dantas	18	Aprovado
238012312	Paulo Victor Da Concelção Tavares	15	Aprovado Negro
238016449	Pedro Almeida De Oliveira	18,5	Aprovado
238026593	Pedro Arthur Gonçalves Sousa	16	Aprovado
238025643	Pedro De Paula Carvalho Medolla	16	Aprovado
238021036	Pedro Henrique Guedes Rodrigues De Sousa E Silva	18	Aprovado
238002806	Pedro Henrique Tavares	17	Aprovado
238029028	Pedro Paulo Lopes	16,5	Aprovado
238020100	Pedro Victor Peres De Farias	17,5	Aprovado
238014557	Phablo Murillo De Sousa Santana	15	Aprovado
238027056	Rafael Alexandre de Santana Ducla de Lima	17,5	Aprovado
238009925	Rafael Cavalcante Borges	16	Aprovado

238001509	Rafael Henriques Correa	15,5	Aprovado Negro
238000523	Raimundo Gabriel Barreto Cesarino Miranda	18	Aprovado
238027988	Ranny Deangeles Marques Braga De Souza Sande	14,5	Aprovado
238030104	Raphael Machado Ayres Sardinha	17	Aprovado
238005230	Rayky Jose Rodrigues Da Silva	15	Aprovado Negro
238000690	Rayssa Victória Silva De Sousa	18	Aprovado
238004254	Rejânio Pereira De Souza Júnior	15,5	Aprovado
238014212	Rhavila Bucar Diniz Lopes	18	Aprovado
238027793	Ricardo Dos Santos Nascimento Júnior	17	Aprovado
238002099	Ricardo Sebalhos Waltrick	17	Aprovado
238040397	Ricardo Sousa Neres	16	Aprovado Indígena
238029744	Richardson Alves Mendes	15	Aprovado Negro
238027671	Rodrigo Da Silva Sousa	17	Aprovado
238022696	Rodrigo Everton Pires Rocha	18,5	Aprovado
238013157	Rodrigo Jorge Coelho	16	Aprovado
238006203	Rodrigo Pereira Lima Santos	17	Aprovado
238021184	Rodrigo Viana Gonçalves	18	Aprovado
238007519	Rogério Barbosa Ramos	14	Aprovado Negro
238032195	Ruben Eduardo Salazar	16	Aprovado Negro
238024506	Rubens Paulo Dias Torres	17	Aprovado
238026732	Ryan Carlos De Oliveira Frazão	14,5	Aprovado
238023965	Salomão Marques Pinheiro	19	Aprovado
238029081	Samara Orrico Almeida	18	Aprovado
238006442	Samuel Mariano Santos Silva	15,5	Aprovado
238001317	Sandro Lery Dalsasso	17	Aprovado
238018581	Sarah Elizabeth Flausino Vieira Borges	18,5	Aprovado
238021183	Sávio Arceno De Miranda	16,5	Aprovado
238018221	Sávio Selino Sousa Machado	15,5	Aprovado
238022479	Sávio Vinicius De Souza	16,5	Aprovado Negro
238014570	Saymon Gabriel Pereira Fernandes Da Silva	16	Aprovado
238022466	Sérgio Filipe Ferreira Cavalcante	18,5	Aprovado
238023068	Silas De Oliveira Carvalho	15,5	Aprovado
238002776	Suzane Lopes Da Fonseca	14	Aprovado Negro
238036410	Tamyris Samantha De Oliveira Miranda	15	Aprovado
238025912	Tarlen De Matos Moreira	15	Aprovado
238006724	Tathyanne Soares Rodrigues Fonseca	19	Aprovado
238010107	Teodoro Rodrigues Borges Neto	15	Aprovado
238000530	Thainara Dos Santos Neves	17	Aprovado Negro
238000208	Thalles Teles Dias	17,5	Aprovado Negro
238005894	Thallyson Michel Coelho De Andrade	17	Aprovado
238033972	Thamyres Rodrigues De Azevedo Guimarães	18	Aprovado
238020325	Thauanna Silva Araújo	18	Aprovado
238004238	Thayla Nunes Abreu	16	Aprovado
238005388	Thaynara Rodrigues Carvalho	19	Aprovado
238000276	Thayrini Quixadá Ney Da Silva	18,5	Aprovado
238025522	Thayse Isadora Magalhães Da Silva	18	Aprovado
238016072	Thiago Augusto Preto De Melo	17	Aprovado
238033632	Thiago Henrique Cordeiro Galvão	14,5	Aprovado
238029412	Thiago Lucas Franco Dos Santos	12	Aprovado
238026789	Thiago Nascimento Rodrigues	19	Aprovado
238017444	Thiago Siqueira Rodrigues	16	Aprovado
238023143	Thyago Lima Costa	17	Aprovado
238028761	Tiago Silva Santana	17	Aprovado
238019198	Uriel Dos Santos De Oliveira	18,5	Aprovado Negro
238014610	Valdeci Andrade Sousa Junior	15	Aprovado Negro
238000642	Victor Augusto Dos Santos Michels	16	Aprovado
238030918	Victor Ferreira De Andrade	17,5	Aprovado
238007446	Victor Halex Fernandes Soares	15	Aprovado
238000045	Victor Lucas Campos Silva	18,5	Aprovado
238014024	Victor Rides Freitas De Vasconcelos	17	Aprovado
238017832	Victória Guerra Macedo	19	Aprovado
238032537	Victória Sousa Coelho	18	Aprovado Negro
238011197	Vinicius Gesteira Mariano	17,5	Aprovado Negro
238031955	Vinicius Vieira Da Silva	14,5	Aprovado Negro
238026907	Vinicius Araújo Farias	17	Aprovado Negro
238000954	Vinicius Danton Silva E Silva	17	Aprovado

238017169	Vinicius Eduardo Lopes Pimenta	17,5	Aprovado
238021618	Vitor Da Silva Carlos	17	Aprovado
238038645	Vitória Da Silva Ferreira	15	Aprovado
238029221	Wagner Junior Alves Araújo	16	Aprovado Negro
238008993	Waleson Da Silva	16	Aprovado Negro
238031529	Walfran Alves De Souza Júnior	18	Aprovado
238010902	Wanderson Lucas Teles Da Silva	15	Aprovado Negro
238012543	Weberth Eduardo Barbosa Da Silva	16	Aprovado Negro
238031363	Wellington Barbosa De Oliveira	16	Aprovado
238013792	Wellington Correa Da Silva	14,5	Aprovado
238033541	Wellington Oliveira Evangelista Junior	17	Aprovado
238023272	Wemerson Henrique Ribeiro De Oliveira	18,5	Aprovado Negro
238031474	Wendemberg De Lima Dutra	19	Aprovado
238021556	Wescler Puridade Alalde	16	Aprovado Negro
238030761	Weyda Mascena Santos	17	Aprovado
238005182	Wictorya Eduarda Lima Alves	19	Aprovado
238003842	Willame Da Silva Moreira	16,5	Aprovado Negro
238024591	William Victor Maciel Dos Santos Cardoso	15	Aprovado
238002139	Wisley Giovane Lima De Araujo	17,5	Aprovado
238022439	Withor Hugo Marinho Sarzeda Pinto	18,5	Aprovado
238036926	Yan Lima Araujo	14	Aprovado Negro
238007649	Yasmim Oliveira Neves	16,5	Aprovado
238021495	Adielson Ferreira Campos	18,5	Aprovado Negro
238021383	Adriano Alves Pereira	18	Aprovado Negro
238019897	Adryan Silva Borges	17,5	Aprovado
238016621	Ailson De Jesus Ferreira	14,5	Aprovado
238001696	Airton De Sousa Oliveira Júnior	19	Aprovado
238034016	Alan Jhon Martins Santos	17	Aprovado Negro
238020152	Alberto Freitas Lima	19	Aprovado
238010860	Alex Alas De Oliveira	15,5	Aprovado
238025274	Alex Breno Oliveira Fideles	16,5	Aprovado
238039600	Alex Pereira Dos Santos	17	Aprovado Negro
238029728	Alexandre Coelho Rodrigues	16	Aprovado
238024423	Alexandre De Souza Mello	19	Aprovado
238014717	Alexsander Moraes De Souza	13	Aprovado Negro
238033913	Alisson Da Silva Camilo	16	Aprovado Negro
238012916	Alisson Oliveira Leite	16	Aprovado
238026021	Allana Leônicio Reis Benício	17	Aprovado
238043112	Allânio Ferreira Garcia Filho	18	Aprovado
238031223	Amanda Cerqueira Ribeiro	16	Aprovado Negro
238033947	Amanda Da Silva Rodrigues	17,5	Aprovado
238001462	Amanda Soares Messias	16,5	Aprovado
238022282	Ana Karoliny Alves De Oliveira	18,5	Aprovado
238026531	Anderson Bezera Dos Santos	17	Aprovado Negro
238038815	Anderson De Oliveira Ramos	17	Aprovado Negro
238026052	Andre Duarte De Oliveira	16,5	Aprovado Negro
238029165	Andre Felipe De Araujo Silva	15	Aprovado
238007621	Andre Filipe Assis Ferreira	17,5	Aprovado Negro
238012779	Andre Luis Menezes Costa	15,5	Aprovado
238003740	Andrehazzo Oliveira Ferreira Filho	16,5	Aprovado
238025090	Anna Caroliny Cardoso Da Silva Figueiredo	17,5	Aprovado Negro
238011577	Antonio Assunção Reis Neto	18,5	Aprovado
238003131	Antonio Carlos Ferreira Da Silva	15	Aprovado Negro
238013042	Antonio Carlos Rodrigues Barros	16	Aprovado Negro
238023933	Antonio José Da Silva Alves	16,5	Aprovado
238006503	Antonio Victor Miranda Carvalho Dias	17,5	Aprovado
238025327	Arthur Filipe De Oliveira Silva	16	Aprovado
238012516	Arthur Gomes Dos Santos	17,5	Aprovado
238007945	Arthur Nunes Barbosa	17,5	Aprovado
238042154	Artur Gabriel De Medeiros Pimentel	15,5	Aprovado
238026355	Avela Borges Magalhaes	16	Aprovado
238012432	Beatriz Dos Santos Oliveira	16	Aprovado Negro
238010570	Beatriz Maria Juwer Da Costa	16,5	Aprovado
238000056	Beatriz Rocha Cavalcante	14	Aprovado
238043555	Breno Matheus Mineiro Alves	12	Aprovado
238024978	Breno Silveira Targino	16	Aprovado

238021355	Bruna Correia Camargo	17	Aprovado
238000310	Bruna Monise Rodrigues Neres	16	Aprovado
238033716	Bruna Sílvia Costa Santos	16	Aprovado
238002072	Bruno Felipe De Castro Alves	18,5	Aprovado
238002314	Bruno Fragozo Silva	17	Aprovado
238030925	Bruno Lucas Velaski Lima Gonçalves	19	Aprovado
238021599	Bruno Soares Araújo	18,5	Aprovado Negro
238040599	Caíke Bruno Neres Noia	16	Aprovado
238021493	Caímmy Sousa De Sá Rocha	15	Aprovado
238030328	Caio Cesar Souza Gonçalves Cabeceira	15,5	Aprovado Negro
238031965	Caio Héder Rodrigues De Jesus	17	Aprovado
238017151	Caio Rodrigues Carvalho	17	Aprovado
238016958	Caio Tavares Graminho	14,5	Aprovado
238030271	Caio Vinicius Davantel	18	Aprovado
238026041	Camila Feitoza Herculano	19	Aprovado
238018924	Camilla Rodrigues De Oliveira	16	Aprovado Negro
238001286	Carlos Alberto Carvalho Vieira Junior	15,5	Aprovado
238016928	Carlos Alberto Dos Santos Silva	14	Aprovado
238008742	Carlos Daniel Morais Da Silva	10,5	Aprovado
238027301	Carlos Dluca Rocha Marques	17	Aprovado
238029819	Carlos Eduardo De Souza Freitas	16	Aprovado
238022996	Carlos Eduardo Oliveira De Souza	18	Aprovado
238000159	Carlos Eduardo Rodrigues Neves	16,5	Aprovado
238007286	Carlos Heitor Souza Gomes	16	Aprovado
238016887	Clesio Gonçalves Martins	16	Aprovado
238037219	Daniel Arruda Carvalho	14	Aprovado
238020885	Daniel Cardeal Milhomens	15	Aprovado
238038795	Daniel De Oliveira Alcântara	14	Aprovado
238015802	Daniel Fernandes Rego	16,5	Aprovado
238006165	Daniel Rocha Ferreira	16	Aprovado
238027360	Danielly Rodrigues Carvalho	17	Aprovado
238000835	Danilo Jorge Rodrigues	16	Aprovado Negro Quilombola
238000728	Danylo Cardoso Dos Santos	15,5	Aprovado Negro Quilombola
238006543	Davi Arantes Alencastro Veiga	17,5	Aprovado
238027148	David De Jesus Araújo	16	Aprovado
238040628	David Fontoura Reis	17,5	Aprovado Negro
238001999	David William Ferreira De Brito	16	Aprovado
238030507	Dayana Barros Nogueira	18,5	Aprovado
238003017	Denilson Silva De Sousa	14	Aprovado
238016625	Denise Lopes Santana	15	Aprovado
238005048	Denyson Maia Da Costa Santos	17	Aprovado
238020966	Deyverson Cardoso De Araújo	16	Aprovado Negro
238001293	Diego De Sousa Nascimento	17	Aprovado
238004456	Diego Gomes Queiroz	18	Aprovado
238017836	Diego Murilo Silva Dos Santos	17,5	Aprovado
238022635	Dies Fernandes Ribeiro	17	Aprovado Negro
238027214	Dilzo Ferreira Dias	14,5	Aprovado
238026306	Diovany Junio Pereira Dos Santos	13	Aprovado
238014525	Domingos Dias Barbosa	14	Aprovado
238034618	Douglas Enrique Oliveira Santos	14	Aprovado
238014544	Dyessyca Fernandes	18	Aprovado
238003536	Edna Santos Castro	17	Aprovado Negro
238006270	Eduarda Lima Bezerra	14,5	Aprovado Negro
238020635	Eduardo Agustin Amaral Manchola Cifuentes	17,5	Aprovado
238031565	Eduardo Alexandre Melo	16,5	Aprovado Negro
238030064	Eduardo Rodrigues Carvalho	15,5	Aprovado
238001901	Eduardo Rogério Soares Bonfim	17	Aprovado
238031915	Eliano Alves Duarte	13	Aprovado
238005041	Elizelson Costa Da Silva	20	Aprovado Negro
238001238	Elizeu Alves De Oliveira Santos	16	Aprovado
238026315	Elizeu Gomes Barbosa	16,5	Aprovado
238006606	Ellom Moura De Sousa	18,5	Aprovado
238019727	Elton Ferreira De Carvalho	18,5	Aprovado
238002042	Elton Jhon Cardoso Teixeira	16	Aprovado Negro
238000693	Emanuella Saffa Fidel Glória	14,5	Aprovado
238000196	Emerson Luiz Sousa Cirqueira	18,5	Aprovado Negro

238018048	Emily Emanuely Dos Santos Aires Manduca	16	Aprovado
238038435	Euclimar Divino Silva Junior	17	Aprovado
238023231	Evandro Carlos Barros Pinto	20	Aprovado
238004734	Ezequiel Gomes E Silva	19	Aprovado Negro
238021020	Fábio Fernandes Santos	18,5	Aprovado
238034679	Fábio Renan Galvão Soares	14,5	Aprovado Negro
238004410	Fabricio Almeida De Sousa	16	Aprovado Negro
238024236	Fabricio Dias Da Silva De Macedo	17	Aprovado
238001194	Fabrizio Passos De Sousa	13	Aprovado Negro
238005072	Felicio Da Silva Alves	16	Aprovado
238007368	Felipe Cardoso De Toledo	20	Aprovado
238006289	Fernando Batista Sena	14	Aprovado
238001244	Fernando Morais Santos	14,5	Aprovado Negro
238002479	Francisco Bruno De Araújo	17,5	Aprovado
238001042	Francisco Cunha Neto	18,5	Aprovado Negro
238014245	Francisco Rodrigo Patrício Lino	13	Aprovado Negro
238031272	Gabriel Araújo Ramos	16,5	Aprovado
238005471	Gabriel Bispo Da Silva	16	Aprovado Negro
238014175	Gabriel Coelho Costa Thomaz Soares	16	Aprovado
238002761	Gabriel De Souza Pereira	14,5	Aprovado
238022648	Gabriel Pereira Souza	16	Aprovado
238029936	Gabriel Santos Rodrigues	16	Aprovado
238006521	Gabriel Silva De Miranda	17,5	Aprovado
238007382	Gabriela Coelho Sousa Silva	16,5	Aprovado
238007784	Gabriela Gonçalves Pereira Monteiro	16,5	Aprovado
238000377	Gabriela Milhomem Dos Santos	15,5	Aprovado
238016078	Gabriela Teixeira Lopes	19	Aprovado Negro
238032320	Gabriel Ribeiro Pereira	18	Aprovado Negro
238020624	Gabryela Ribeiro Lopes	18,5	Aprovado
238028093	Gedilton Patrício De Souza Júnior	16	Aprovado
238037621	Geelckson Costa Silva	18	Aprovado Negro
238024329	Generson Pereira Nonato	15,5	Aprovado Quilombola
238000850	Geovan Pereira Santiago Júnior	16,5	Aprovado
238029406	Geovana Caroline Abreu Moraes	15,5	Aprovado Negro
238009677	Geovana Viana Batista	16	Aprovado
238016477	Geovane De Sousa Lemos	19	Aprovado
238027471	Germano Baptista Macedo Neto	17	Aprovado
238004924	Giano Souza Da Costa	15,5	Aprovado
238005865	Gilgard Aires Lima	19	Aprovado
238022020	Guilherme Antônio Lima De Aguiar	15	Aprovado Negro
238026696	Guilherme Cerqueira De Brito	16	Aprovado
238028138	Guilherme Cunha Guimarães Purcina	11	Aprovado
238001469	Guilherme De Andrade Rocha	15,5	Aprovado
238000462	Guilherme Mendes Santana Sampaio	14	Aprovado
238024929	Guilherme Moreira Rodrigues	19	Aprovado
238030444	Guilherme Mota Dos Santos	17	Aprovado
238023513	Gustavo Alves Dos Santos Faria	17	Aprovado
238033906	Gustavo Batista Lopes	17	Aprovado
238035801	Gustavo Gomes Medrado	14	Aprovado Negro
238007896	Gustavo Henrique Oliveira Nunes	14,5	Aprovado Negro
238013559	Gustavo Ribeiro Dos Santos	14,5	Aprovado Negro
238000940	Halessandra Alves Sampaio	14,5	Aprovado
238027567	Haylanna Kéllen Ferreira Da Silva Barros	15,5	Aprovado
238025717	Heitor Aires Da Silva	17	Aprovado Negro
238008640	Hélio Porto Neres	15	Aprovado Negro
238026404	Henri Michell Pinho Cunha	18	Aprovado
238006464	Henrique Campos Da Silva	18	Aprovado
238005470	Herbert William Machado Dias	16	Aprovado
238008309	Hugo Lopes Espindola	13,5	Aprovado
238023606	Iago Lopes Da Silva	17	Aprovado
238031139	Ian Almeida Cândido Veras Parrião	17	Aprovado
238026261	Ian De Souza Sampaio	17	Aprovado
238024998	Iann Kélliton Cloche Brasil	15,5	Aprovado
238035048	Ibson Coelho De Souza	16	Aprovado Negro
238026952	Igor Dias Freitas	14,5	Aprovado Negro
238027637	Igor Dourado Silva Dos Prazeres	18,5	Aprovado

238026025	Igor Fernandes De Castro	15	Aprovado Negro
238020651	Isac Alves Maia	17	Aprovado
238022545	Isac Ribeiro Luz	16	Aprovado
238029426	Isaías Junio De Sousa Moura Barros	16,5	Aprovado
238021453	Ismael De Sousa Lima Santos	17,5	Aprovado Negro
238016263	Ismael Souza Soares	12	Aprovado
238023076	Italo Eduardo Da Silva Santos	16,5	Aprovado
238002012	Italo Henrique Rodrigues Lino	15,5	Aprovado
238035357	Izabella Faria De Mesquita	14,5	Aprovado
238007031	Izaías Da Silva Ramos	17	Aprovado
238011860	Jaciara Murielly De Oliveira Silva Lima	16	Aprovado
238023390	Jadson Evangelista Da Silva	18	Aprovado
238005347	Janailson Lima De Oliveira	18,5	Aprovado Negro
238005991	Jarbas Gabriel Oliveira Coelho	16,5	Aprovado
238040063	Jeferson Da Silva Santos	16	Aprovado
238007292	Jesalás Arios Ferreira Gomes	17,5	Aprovado
238030265	Jesmailson Da Silva	15,5	Aprovado Negro
238019088	Jessica Karoline Rodrigues Barroso	18,5	Aprovado Negro
238020310	Jheny Ramylla Pereira Lopes	15	Aprovado
238034585	Jhonathas Costa Aguiar	18	Aprovado
238022693	Jhonathas Costa Da Silva	17	Aprovado Negro
238023690	Joan De Oliveira Dos Santos Junior	17	Aprovado
238003229	João Clécio Almeida De Santana	14	Aprovado
238006963	João Eduardo Gomes Coelho	16	Aprovado
238002429	João Igor Santos Dias	18,5	Aprovado
238000707	Joao Paulo Negroa Sarmanho	14	Aprovado
238023717	João Pedro Alves Vitalino	17	Aprovado
238015077	João Pedro Da Silva Feitosa	13,5	Aprovado
238008904	João Pedro Gomes Oliveira	16,5	Aprovado
238002310	João Pedro Gonçalves Borges Castanheira	14,5	Aprovado
238007985	João Pedro Lourival Marques Durães	17,5	Aprovado
238018405	João Victor De Oliveira Ribeiro	17,5	Aprovado
238042143	João Victor Santos Almeida	18	Aprovado
238031641	João Vitor Da Silva Bastos	18	Aprovado
238023113	João Vitor Dos Santos Silveira	18	Aprovado Negro
238032377	Joelson Pereira Alves	13,5	Aprovado
238002487	Jonas Barcellos Santos	18,5	Aprovado
238023219	Jose Belo Silva Do Nascimento	17	Aprovado
238041226	Jose Ferraz De Faria Neto	15	Aprovado
238018283	José Vinícius Mendes Saraiva	16	Aprovado
238004700	Josias Pereira Da Costa	16	Aprovado
238017361	Juliana Lopes Aguiar	17	Aprovado
238040872	Juliana Pereira Leal	18	Aprovado
238002424	Juliana Rodrigues Reis	17	Aprovado
238010004	Juliany Halliny Pires De Abreu	14,5	Aprovado
238000813	Júlio Alves Glória Neto	17	Aprovado
238029449	Junior Alves Da Silva	17	Aprovado
238016120	Kairo Alves Silva	13	Aprovado
238027882	Kamilla Rodrigues Belém	17	Aprovado
238036921	Kamilla Rodrigues Bispo	15,5	Aprovado
238003939	Kamily Vitória Gomes De Jesus	14	Aprovado Negro
238001941	Karla Santos Pinheiro	18	Aprovado
238002684	Kassio Rodrigues Ferreira	13,5	Aprovado
238021267	Kauan Ferreira Coimbra	19	Aprovado
238035095	Kauan Lourran Almeida Luz	15	Aprovado
238016343	Kayke Araújo Borges	20	Aprovado
238024831	Kelvis Douglas Sousa Santos	17	Aprovado
238028053	Khristyan Ferreira De Castro	17,5	Aprovado Negro
238001824	Klayton Silva Costa	20	Aprovado Negro
238008306	Lays Krislane Muniz Lopes	16	Aprovado
238033010	Lemuel Cardoso Araujo	17	Aprovado
238023110	Leonardo Costa E Silva	17	Aprovado
238024697	Leonardo De Almeida Silva	19	Aprovado
238031834	Leonardo Gomes Dos Santos	17	Aprovado Negro
238015621	Leonardo Maciel Souza	17	Aprovado
238033317	Leonardo Matias Da Silva Junior	16,5	Aprovado

238025803	Leonardo Oliveira Miranda	15	Aprovado
238003248	Leticia Alves De Brilo	17	Aprovado
238017828	Leticia Estefani Sousa Silva	20	Aprovado
238006324	Lilia Ribeiro De Almeida	16,5	Aprovado Negro
238023993	Louislane Araujo Pinto	18,5	Aprovado Negro
238001907	Loyanne Caroline Peixoto Da Silva	19	Aprovado
238021451	Luan Da Silva Souza	17	Aprovado Negro
238022129	Luan Pereira Da Silva	14	Aprovado Negro
238035092	Luan Sousa Da Conceição	14	Aprovado Negro
238009540	Lucas Cavalcante Medrado	19	Aprovado
238000521	Lucas De Albuquerque Lima	13	Aprovado
238039166	Lucas De Sousa Santos	15	Aprovado
238040350	Lucas Gonçalves Barbosa	15	Aprovado Negro
238025185	Lucas Guida Benício	14,5	Aprovado
238004383	Lucas Guilherme Dias Melo	15	Aprovado Negro
238017873	Lucas Julião De Oliveira	17,5	Aprovado
238002799	Lucas Lobo Dos Santos	16	Aprovado
238040044	Lucas Martins França	17	Aprovado
238013614	Lucas Mendonça De Lima Sousa Cavalcanti	18	Aprovado
238001510	Lucas Menezes Martins	14,5	Aprovado Negro
238027686	Lucas Pereira Leal Da Silva	17,5	Aprovado
238002558	Lucas Ribeiro Milhomem	16	Aprovado
238031677	Lucas Sousa Soares	14	Aprovado
238009501	Lucas Temístocles Lopes De Moraes E Silva	13	Aprovado Negro
238033802	Lucas Vieira Damascena	14	Aprovado
238036417	Lucas Vieira Queiroz	15,5	Aprovado
238017652	Ludimila Costa Gomes	17,5	Aprovado
238026928	Luenio Filipe Da Silva Cavalho	18	Aprovado
238023546	Luís Felipe De Souza Dos Santos	18	Aprovado
238023836	Luís Felipe Rodrigues De Araújo Barreira	18,5	Aprovado Negro
238025296	Luiz Henrique Da Mota Luz	15,5	Aprovado Negro
238011986	Luiz Henrique Dantas Dos Santos	17,5	Aprovado
238001368	Maicon Rodrigues Nunes	17,5	Aprovado Negro
238019691	Maikon Vício Fernandes Ribeiro	17	Aprovado
238025516	Manoel Alves Gramoza Vilarinho	17	Aprovado
238028638	Marcelo Augusto Carvalho Da Silva	19	Aprovado
238009909	Marcelo Augusto Correia Silva	17	Aprovado
238021543	Marcelo Castro Oliveira	17,5	Aprovado
238022922	Marcelo Da Conceição Sousa	16	Aprovado Negro
238002499	Marcelo Filho Gomes Nunes	15,5	Aprovado
238001612	Marcelo Henrique Do Vale Lima	19	Aprovado
238017165	Marcelo Lima Domingues	19	Aprovado
238037581	Marckson Costa Silva	19	Aprovado Negro
238030021	Marco Aurélio Góes De Queirós	18	Aprovado Negro
238024115	Marco Aurélio Rocha Dos Santos	18,5	Aprovado Negro
238026650	Marcos Adriano De Queiroz Campos	15,5	Aprovado Negro
238025305	Marcos Davi Ferreira De Araujo	17	Aprovado Negro
238000249	Marcos Ferreira De Almeida	17	Aprovado
238035297	Marcos Rodrigues Araujo	17,5	Aprovado
238029905	Marcos Vinícios Costa Vieira	15	Aprovado
238007098	Marcos Vinicio Cardoso Do Carmo	16,5	Aprovado Negro
238025528	Marcos Vinicius Meneses Matos	18	Aprovado Quilombola
238025832	Marcos Vinicius Soares Da Cunha	14	Aprovado
238043392	Maria Bethania Teodoro Rodrigues	17,5	Aprovado
238000841	Maria Eduarda Barros De Oliveira	17	Aprovado
238018751	Mariana Silva De Souza	17,5	Aprovado Negro
238028872	Marina Batista Ribeiro	15	Aprovado
238009107	Marjory Maciel Barbosa	14,5	Aprovado
238016993	Marx Suel Martins Neres	14	Aprovado Indígena
238044381	Mateus Silva Castro	15	Aprovado Negro
238022486	Matheus Agostinho Da Silva Rocha	17	Aprovado
238026062	Matheus Andrade Teixeira	16	Aprovado Negro
238022740	Matheus Campelo Almeida	18,5	Aprovado
238000030	Matheus Marques Da Silva	14	Aprovado Negro
238036631	Matheus Matos Martins	15	Aprovado
238020981	Mayda Josiane Silveira Bezerra	16	Aprovado

238017659	Meirielly Gonçalves Coelho	17	Aprovado
238023372	Mércia Gontijo Gonçalves Costa	20	Aprovado
238007159	Michel De Abreu Lima	16,5	Aprovado
238004405	Mika Sallo Arruda Viana	16	Aprovado
238004803	Milena Amorim Soares	17,5	Aprovado Negro
238027719	Murilo Pereira De Oliveira	15,5	Aprovado Negro
238024571	Mylena Alves Ribeiro	17	Aprovado
238024582	Natalia Kessia Silva Braga	15	Aprovado
238012154	Nathália Pereira Placido	18	Aprovado
238034820	Nayra Caroline Monteiro Saraiva	16	Aprovado
238027749	Nicolas Cavalheiro Damasceno	19	Aprovado
238000107	Niraldo Inácio Dos Santos Júnior	17	Aprovado
238038041	Orieans Miranda Costa Junior	16	Aprovado
238017463	Oseas Luiz Do Nascimento	17	Aprovado Negro
238020366	Pablo Gutierly Carvalho Ribeiro	17,5	Aprovado
238005892	Pablo Yuri Carvalho Santana	17	Aprovado Negro
238026012	Pamela Ketheleen Sousa Barros	15	Aprovado
238004051	Paulo Henrique Santos Da Silva	15,5	Aprovado
238003283	Paulo Iran Pereira De Souza	14,5	Aprovado
238016312	Paulo Marques Gomes Júnior	17,5	Aprovado
238003613	Pedro Henrique Alves Dos Santos	16,5	Aprovado
238002669	Pedro Henrique Do Nascimento Matos	18,5	Aprovado Negro
238001985	Pedro Henrique Lourenço Dias	16	Aprovado
238026424	Pedro Henrique Neves De Oliveira	17	Aprovado
238038823	Pedro Henrique Rodrigues Salgado	17	Aprovado
238012024	Pedro Lucas Siriano Da Silva Zanella	16	Aprovado
238022868	Pedro Oliveira Dinalo	17,5	Aprovado
238022692	Peterson Willian Silva Santos	17	Aprovado Negro
238022721	Raelson Sousa Teles	18	Aprovado Negro
238035937	Rafael Alves Da Silva Filho	15	Aprovado
238031276	Rafael Araujo De Moraes	15	Aprovado
238035176	Rafael Da Silva Rosa	17	Aprovado
238008933	Rafael Dos Santos Gomes	15,5	Aprovado
238017163	Rafael Frazão Dos Santos	17,5	Aprovado
238019511	Rafael Viana Costa Da Silva	17	Aprovado
238022910	Rafael Wellington Neiva Do Nascimento	16	Aprovado
238023484	Rafaela Alves Dias Xavier	15	Aprovado
238023912	Rafaela Da Silva Chaves	17	Aprovado
238004705	Raimundo Oliveira Miranda	14	Aprovado Negro
238023395	Raimundo Werley Guimaraes Da Silva	17	Aprovado
238000360	Raiza Regina Moura Ramos	17	Aprovado
238037410	Renato Bispo Cardoso	17	Aprovado
238009321	Rian Campos Da Silva	16	Aprovado
238030808	Rivan Eduardo Muniz Nogueira	17	Aprovado
238018338	Robert Anderson Souza Da Silva	17	Aprovado Negro
238022810	Robert Gouveia Melo	17	Aprovado
238001765	Roberto Dos Santos Campos	17	Aprovado
238041929	Rodrigo Gomes Dos Santos	20	Aprovado Negro
238006747	Rodrigo Jose De Souza Alves	15	Aprovado
238012309	Rodrigo Sousa Da Silva Dos Santos	17	Aprovado
238004010	Rogério Da Silva Ribeiro	14,5	Aprovado
238027190	Rômulo Augusto Nunes Da Silva	20	Aprovado
238031215	Rômulo Barbosa Ferreira	16	Aprovado
238000423	Roniellington Galvao Lima Santos	13	Aprovado Negro
238005591	Ronnan Costa Lino	16,5	Aprovado
238023046	Rosangela Macedo Alves Rodrigues	17	Aprovado
238019844	Ruilther Gonçalves Ferreira	17,5	Aprovado
238031871	Ryan Gabriel Silveira Do Nascimento	13	Aprovado Negro
238000133	Ryan Vinicius Ribeiro Dias	12	Aprovado Negro
238018606	Samyr Brito Bucar Porto	15,5	Aprovado
238024606	Sávio Vinicius Dias Coutinho	16	Aprovado
238007680	Sayuk Santana Do Nascimento Silva	14,5	Aprovado
238025520	Sérgio Antonio De Oliveira Júnior	17,5	Aprovado
238039080	Sergio Vinicius Martins Vieira	16,5	Aprovado
238041238	Sheilliny Oliveira Silva	15	Aprovado
238007070	Stácio Jakson Lima Sousa	17	Aprovado

238008718	Tarcisio Antonio Pereira Alencar	19	Aprovado
238000847	Tátia Nascimento Rocha	17	Aprovado
238028314	Taylesson Dos Santos Lima	15,5	Aprovado
238033185	Thageres Macedo Buna	17	Aprovado Negro
238021608	Thaiane Alencar Araújo De Sá	19	Aprovado
238007558	Thainá Alves Da Silva	12	Aprovado
238017392	Thalles Gonçalves Bezerra	19	Aprovado
238019013	Thalys Brito Dias	16,5	Aprovado
238027590	Thaysila Alves Gomes	14,5	Aprovado Negro
238023240	Tiago Batista Das Neves	17	Aprovado
238011843	Tiago Crispim Braga	14	Aprovado Negro
238022732	Tiago Mendes Fragoso	18	Aprovado Negro
238018914	Valter Carvalho De Souza	17,5	Aprovado Negro
238030360	Vanessa Mendes Cavalcante	19	Aprovado
238037211	Victor Alves De Sousa	15,5	Aprovado
238014260	Victor Hugo Gomes Ferreira	12	Aprovado
238002486	Victor Sadraque Melo Da Costa Martins	16	Aprovado
238014836	Victor Santos Amorim	15,5	Aprovado
238022773	Vinicius Alves Rodrigues	17	Aprovado
238033789	Vinicius Ferreira Soares	18	Aprovado Negro
238030359	Vinicius Nunes Botelho	16	Aprovado
238004976	Vinicius Rodrigues Cardoso	18,5	Aprovado Negro
238013104	Vinyclus Oliveira Nascimento	15	Aprovado
238027639	Virley Correia Barbosa	18,5	Aprovado
238011738	Vitor Lima Campos	15,5	Aprovado
238023604	Wadson José De Castro	15	Aprovado
238016492	Walysen Da Silva Simoes Fernandes	16	Aprovado
238038115	Wanderson De Oliveira Silva	17	Aprovado
238006139	Wanderson De Queiroz Braga	12	Aprovado
238031198	Wanderson Dias Gomes	15	Aprovado
238032392	Wanderson Pinheiro Alves	16	Aprovado Negro
238020938	Wanderson Rozario Bezerra	15	Aprovado
238005800	Wanessa Nunes De Aguiar	16,5	Aprovado
238020278	Weberson Beto Santos Magalhães	15,5	Aprovado
238027287	Wellerson Nascimento De Almeida	17	Aprovado
238023922	Wembley Vinck Sena Siqueira	16	Aprovado
238006107	Weryk De Miranda Santos	17,5	Aprovado
238007222	Wesley Da Silva Santos	18	Aprovado
238025454	Wesley Silva Costa	14,5	Aprovado Negro
238029931	Wettson Terra Lopes De Oliveira	15	Aprovado Negro
238017825	Weyddy Glyceresse Neide Maia De Lima	20	Aprovado
238021149	Whadson Vieira Da Silva	16	Aprovado
238006515	Wilkinson Da Silva	17,5	Aprovado
238016422	Willian Noleto Da Silva	17	Aprovado Negro
238011023	Willian Thallys De Aguiar Ferreira	17	Aprovado Negro
238027098	Yago Alves De Oliveira	17	Aprovado
238007627	Yehudi Dos Anjos Moraes	16,5	Aprovado
238010285	Yhago Lucas Alves Guerra	16,5	Aprovado
238041121	Yunna Layanne Pereira Cavalcante Duarte	19	Aprovado
238004119	Yure Carvalho Pinheiro	16	Aprovado
238035911	Yure Santos Costa Lacerda	16,5	Aprovado
238009518	Ywry Willian Duarte Andrade	14	Aprovado
238015398	Alan Da Silva Oliveira	14	Aprovado
238024984	Alan Silva Ribeiro	17,5	Aprovado
238016500	Alberth Matheus Clementino Cruz	16	Aprovado Negro
238014209	Alberto Dos Santos Lima Sobrinho	14	Aprovado
238023262	Aldemir Victor Braga Ferreira Silva	17	Aprovado Negro Quilombola
238025280	Aldo Santos De Moraes	13	Aprovado
238018909	Alejandro Aquino Dos Santos	18	Aprovado
238003729	Alessandro Angelo Dias De Sousa	15,5	Aprovado Negro
238001507	Alex Gomes Ribeiro Junior	20	Aprovado
238001017	Alex Nunes Alves Filho	15	Aprovado
238009507	Alexandro Santos Barbosa	16	Aprovado Negro
238002138	Alexia Castro De Oliveira	17,5	Aprovado
238007889	Alessandra Da Silva Matias	14	Aprovado Negro
238032778	Alvaro Silva Ferreira	16,5	Aprovado Negro

238028722	Alyf Cauã Monteiro Oliveira	15,5	Aprovado
238011682	Amanda Campos Beserra	19	Aprovado
238000007	Amanda Martins De Brito	20	Aprovado Negro
238025759	Ana Caroline Barbosa Da Silva	19	Aprovado
238032535	Ana Clara Silva Lima	17	Aprovado
238024771	Ana Flávia Sousa Valadares	17	Aprovado
238026658	Ana Karoline Mendes Da Costa	17,5	Aprovado
238019566	Ana Letícia Da Silva Sousa	16,5	Aprovado
238009915	Ana Paula Oliveira Da Silva	19,5	Aprovado Negro
238020666	Ana Paula Pereira Lucas	17,5	Aprovado
238012340	Anderson Da Silva Bezerra	20	Aprovado
238029837	Anderson Dos Santos Braga	17	Aprovado
238002198	Anderson Gomes Dos Santos	18	Aprovado Negro
238031855	Andre Alisson dos Santos da Silva	14	Aprovado
238029109	André Costa Fernandes	18	Aprovado
238025744	André Matheus Silva Azevedo	14	Aprovado
238008371	André Michel Petri Galina	18,5	Aprovado
238035239	André Ricardo De Sousa Sá	16,5	Aprovado
238028748	Andréina Nascimento Cardoso	16	Aprovado Negro
238025628	Anilton De Sousa Pereira	16	Aprovado
238000244	Anna Karollyne Ribeiro Batista	15	Aprovado Negro
238001107	Anna Vitoria Araujo Sousa	18,5	Aprovado
238024058	Antônio Alves De Paula Neto	17,5	Aprovado
238006393	Antonio Carlos Pereira Silva	14,5	Aprovado
238028176	Antonio Guilherme Franco Gomes	20	Aprovado
238042633	Antonio Milhomem Marinho Filho	16	Aprovado
238025013	Antonio Pereira Da Silva Junior	15	Aprovado
238004879	Apoena Débora Avelino Sousa	16	Aprovado
238030768	Ariadiny Reis Santos	17	Aprovado Negro
238001578	Arnaldino Júnior Gomes Ferreira	17	Aprovado
238001944	Arthur Costa Ribeiro	16,5	Aprovado
238025055	Athirson Henrique Silva Alves	16	Aprovado
238009594	Augusto Ferreira Neto	17	Aprovado
238006325	Augusto Miguel Da Silva Souza	14	Aprovado
238032013	Ayron Vinicius Aguiar Gomes	17,5	Aprovado
238004979	Belquior Silva Costa	19,5	Aprovado
238029448	Bernardo De Sousa Oliveira Neto	16,5	Aprovado
238024421	Bianca Costa De Brito	17	Aprovado
238038307	Bianca Sousa De Sa	16,5	Aprovado
238002029	Breno Gomes Bezerra	16,5	Aprovado
238000171	Bruno Cesar Costa Gonçalves	18,5	Aprovado
238033388	Bruno Da Silva Fonseca	17	Aprovado
238016574	Bruno Da Silva Mendes	17	Aprovado
238000760	Bruno De Sousa Da Silva	15	Aprovado
238022955	Caio Eduardo Ferreira Figueiredo	17	Aprovado
238022090	Calebe Carneiro Da Silva Amorim	17	Aprovado
238030120	Carla Cristiana Rios Almeida	19	Aprovado
238009160	Carlos Augusto Pereira Dos Santos	17,5	Aprovado
238001480	Carlos Augusto Valadares Aguiar	17	Aprovado
238031920	Carlos Brenno Da Silva Castro	15	Aprovado
238034769	Carlos Bruno Da Silva Castro	15,5	Aprovado
238026604	Carlos Da Silva Viana	12	Aprovado
238014220	Carlos Daniel De Sousa Matos	16	Aprovado
238021460	Carlos Daniel Mota Cremones	18	Aprovado
238025467	Carlos Daniel Silva Sousa	14	Aprovado
238034974	Carlos Eduardo Carvalho Silva	16	Aprovado
238001877	Carlos Eduardo Machado Santos	19,5	Aprovado
238016765	Carlos Eduardo Pereira Da Costa	18,5	Aprovado
238015944	Carlos Henrique Da Silva Lima	13	Aprovado
238020147	Carlos Henrique De Sousa Matos	18,5	Aprovado
238027971	Carlos Henrique Pereira Silva	17	Aprovado
238020494	Carlos Henrique Sousa Nascimento	17,5	Aprovado
238002015	Carlos Manuel De Almeida Vitor	16	Aprovado
238034559	Carlos Vinicius De Moura Novais	15,5	Aprovado
238022848	Cássio André Oliveira Fernandes	20	Aprovado Negro
238012182	Cauã Belo De Sousa	17	Aprovado Negro

238016557	Cesar Sousa Silva	20	Aprovado
238037304	Christiane Miranda Bezerra	17	Aprovado
238018732	Cicero Gustavo De Souza Ribeiro	16	Aprovado
238024010	Cicero Vieira Mendes Junior	17	Aprovado
238028800	Cleison De Sousa Candido	18,5	Aprovado
238020280	Cleison Junior Borges Da Cunha	15,5	Aprovado
238029050	Clemer Amaral Lima	16	Aprovado
238002760	Cristiano Fernandes De Oliveira	17	Aprovado
238031660	Cristopher Iago Ribeiro Da Silva	16,5	Aprovado
238031100	Cynthia Barros Lima	19	Aprovado Negro
238005611	Daniel Batista Evangelista	19	Aprovado Negro
238039244	Daniel Dos Santos Vieira	15	Aprovado
238017839	Daniel Moura Rodrigues Dos Santos	19	Aprovado
238018925	Daniel Rosal Silva	17	Aprovado
238013154	Dario Dos Santos Ribeiro	17,5	Aprovado Negro
238017356	Davi Oliveira Lima	20	Aprovado
238024485	David Vieira Santos Silva	14,5	Aprovado
238013622	Davyd Marcelo Neves Correa	16,5	Aprovado Negro
238016460	Denise Fonseca Da Silva Aguiar	18,5	Aprovado Negro
238007378	Dheffeson Fernandes Da Silva	15	Aprovado
238026787	Dhemison Rodrigues Costa	16,5	Aprovado
238033148	Dheymes De Carvalho Ferreira	18	Aprovado
238017667	Diego Da Silva Sousa	17	Aprovado Negro
238028104	Diego De Miranda Da Silva	17,5	Aprovado Negro
238000207	Diego Gonçalves De Brito	18,5	Aprovado
238003952	Diego Soares Da Cruz	13	Aprovado Negro
238032011	Dilson De Jesus Garces Junior	17	Aprovado
238001094	Dinelson Costa Santos	16	Aprovado
238000680	Dullio Balby Pereira Araújo	14	Aprovado
238019384	Ebertez Bezerra De Oliveira	15	Aprovado Indígena
238020265	Edilayne Oliveira Barbosa	19	Aprovado
238012702	Edilson Feltosa Brito Neto	16	Aprovado Negro
238003446	Edu Oliveira Da Silva	17,5	Aprovado
238028428	Eduardo Andrade De Oliveira	17	Aprovado
238008295	Eduardo Da Silva Silva	14	Aprovado
238002972	Eduardo Ferreira Da Silva	16	Aprovado
238035311	Eduardo Kauan Viana Silva	15,5	Aprovado
238018670	Edvaldo Tavares Porto	18,5	Aprovado
238040096	Elcimar Pereira De Moura Junior	15,5	Aprovado
238032423	Elias Liberato Lima Filho	17	Aprovado
238028366	Elias Mateus Alves Pereira	13,5	Aprovado
238040676	Élida Mourão De Jesus	18	Aprovado
238011417	Elizandra Oliveira Pires	18	Aprovado
238029769	Elvis Sales Do Nascimento Filho	16	Aprovado
238032224	Emanuel Rodrigues Da Silva	17	Aprovado Negro
238004137	Emerson Lima De Sousa	17,5	Aprovado
238026557	Emerson Silva Dos Santos	17	Aprovado
238015244	Emilly Vitória Barros Dos Santos	17,5	Aprovado
238026556	Enzo Goiano Martins Lima	19	Aprovado
238009820	Enzo Kawan Rodrigues Silva	15,5	Aprovado
238019558	Eraldo Franco Leão	17	Aprovado
238018935	Ercilio Neto Mendes Martins	17	Aprovado Negro
238021088	Eric Klisman Silva Saraiva	16	Aprovado Negro
238008477	Esdras Da Silva Carvalho	17	Aprovado Negro
238016945	Euler Davi Ribeiro Amorim	17	Aprovado Negro
238006520	Evandro Sousa Guimarães	17,5	Aprovado
238019327	Evelyn Da Silva Correia	17	Aprovado
238027482	Fabricio Correia Lacerda	15,5	Aprovado
238026223	Fabricio Costa Nascimento	18	Aprovado
238018868	Felipe De Assis Goudinho De Sousa	17	Aprovado
238032787	Felipe De Cirqeira Gil	17	Aprovado
238004204	Felipe De Oliveira Pereira	17	Aprovado
238013728	Felipe De Sousa Aquino	17	Aprovado Negro
238026897	Felipe Delfino Lima	16	Aprovado
238028569	Felipe Kerlon Silva Barbosa	15,5	Aprovado
238033361	Felipe Pereira Assuncao	15	Aprovado Negro

238023582	Felipe Sales Scherr	17,5	Aprovado Negro
238002074	Felipe Santos Teixeira	17	Aprovado Negro
238031715	Fernanda Silva Fernandes	16	Aprovado
238003904	Fernando Augusto Pinheiro De Brito	15,5	Aprovado
238001346	Filipe De Sousa Miranda	17,5	Aprovado Negro
238025257	Filipe Ribeiro De Oliveira	17	Aprovado
238001683	Flávia Matias De Sousa	18,5	Aprovado
238002616	Flavia Santos De Oliveira	14,5	Aprovado
238014340	Francisco Denison Alves Da Silva	12	Aprovado Negro
238041588	Francisco Diego Viana Baltazar	17	Aprovado
238000721	Francisco Hugo Bezerra Dantas	17	Aprovado
238001044	Francisco Pereira Da Silva Junior	13,5	Aprovado
238011909	Gabriel Almeida Da Silva	14	Aprovado
238026357	Gabriel Augusto Barbosa De Lima	18	Aprovado
238006524	Gabriel Cavalcante Da Silva	19	Aprovado
238007086	Gabriel De Souza Leao	15	Aprovado Negro
238014744	Gabriel Patricio Mota Lima Barreto	18,5	Aprovado
238014190	Gabriel Rodrigues Costa	16,5	Aprovado
238008977	Gabriel Torres Lima	17,5	Aprovado Negro
238032039	Gabriel Victor Dos Santos Cardoso	16	Aprovado Negro
238035106	Gabriel Vitor Gomes Santos	17	Aprovado
238025364	Gabriela Stefany Rezende Lemos	14	Aprovado
238027888	Gabriella Soares Bezerra	18,5	Aprovado Negro
238004196	Gean Carlos Ferreira Carvalho Mendes	16	Aprovado
238019224	Gedeon Samuel Rodrigues Aguiar	16,5	Aprovado
238004089	Geicilane Nogueira Carvalho	19	Aprovado
238036547	Geiziago Pereira Da Silva Santos	16	Aprovado
238000809	Geovane Tavares De Lima	13,5	Aprovado
238001627	Geovanne Barreto De Souza	18,5	Aprovado
238039914	Gileade Havila Dos Santos De Jesus	16,5	Aprovado
238025972	Giovana Santos Oliveira	19	Aprovado
238002880	Giovanna Emidia Andrade Rodrigues	17	Aprovado
238020386	Giovanna Maria Da Silva Sousa	17,5	Aprovado
238008277	Glaudston Da Silva	16	Aprovado
238027610	Gledston Garcia Canuto	17	Aprovado
238000231	Guilherme Alves Milhomem	18	Aprovado
238001051	Guilherme Assis Gomes Da Silva	17	Aprovado
238019371	Guilherme Castro Braga	17	Aprovado Negro
238005246	Guilherme Dias Lopes	17,5	Aprovado
238019302	Guilherme Dos Santos Rodrigues	19	Aprovado
238031547	Guilherme Pereira Lima	18	Aprovado
238029702	Guilherme Silva De Sousa	15,5	Aprovado
238001151	Gustavo Anderson Silva Costa	16	Aprovado
238025631	Gustavo Barros De Carvalho	17	Aprovado
238013954	Gustavo Da Cunha Silva	15,5	Aprovado
238000381	Gustavo Da Silva Paz	17	Aprovado
238010070	Gustavo Guilherme De Sousa Mesquita	17,5	Aprovado
238003987	Gustavo Reis Silva	19	Aprovado Negro
238019991	Gustavo Santos Alves	17	Aprovado
238018636	Gustavo Silva Santos	18,5	Aprovado
238004251	Heitor Alencar Santos	17,5	Aprovado Negro
238022549	Hellen Amanda Lima Soares	18	Aprovado Negro
238016192	Herkito Ferreira De Sousa	15,5	Aprovado
238014996	Hernane Fernandes Da Silva	15,5	Aprovado
238001331	Hiago Carlos Marques Pires	16	Aprovado
238034022	Higor Leite De Macedo	15,5	Aprovado
238026329	Higor Tomás Gomes Jardim	16	Aprovado Negro
238022411	Hisla Gabriela Carvalho De Oliveira Marinho	16,5	Aprovado
238019616	Hithallo Fernandes De Oliveira	16,5	Aprovado
238003493	Hudson Cardoso Lisboa Vieira	15	Aprovado
238004766	Hudson Gustavo Barbosa Pereira	18,5	Aprovado
238016496	Hugo Augusto Martins Mendonça	16	Aprovado
238002179	Hugo Felipe Ribeiro Miranda	17	Aprovado
238031452	Hyago Phyllipe Costa Sá	17	Aprovado Negro
238044039	Iara Dos Reis Santos	16	Aprovado Negro
238025314	Iarleide Amorim Dourado	18	Aprovado

238031438	Icaro Ryan Alves	16,5	Aprovado
238000889	Igor Da Silva Barros	15,5	Aprovado Negro
238004690	Inacio Aguiar Ferreira	16,5	Aprovado
238025712	Ingrid Nayade Lima Ribeiro	16	Aprovado
238008297	Isaac Bruno Costa Santos	14,5	Aprovado
238005574	Isaac Lucas De Lima Saraiva	16,5	Aprovado
238033164	Isadora Fernanda Barros Santos	18,5	Aprovado Negro
238026705	Isael Santos Dos Anjos	17	Aprovado Negro
238000309	Isly Vitoria Silva Santana	14,5	Aprovado
238020667	Italo Lucas De Brito	18,5	Aprovado
238044481	Italo Nascimento Pereira Maia	16	Aprovado
238026586	Jackson Gregorio De Sousa	17	Aprovado
238000679	Jailson Lima De Santana	18	Aprovado
238018359	Jaine Da Silva Barros	17	Aprovado
238002984	Jairo Monteiro Ribeiro	16,5	Aprovado
238002052	James Mendes Ferreira	14	Aprovado Negro
238037160	Janiel De Oliveira Altino	15,5	Aprovado
238028487	Jarbas Granjeira Coelho	14	Aprovado
238013123	Jean Mayco Gonçalves Camargo	12	Aprovado
238005978	Jessé Da Silva Reis	17	Aprovado
238002676	Jéssica Pereira De Moraes	18	Aprovado
238021043	Jhenyfer Moraes Torres	17,5	Aprovado Negro
238028457	Jhessica Brenda Sousa Frota Costa	15,5	Aprovado
238019019	Jhon Maycon Vidal Da Silva	16	Aprovado Negro
238009301	Jhonatas Viana Alencar	19	Aprovado
238010178	Jhone Dawan Alves Machado	20	Aprovado
238026228	Jhordan Oliveira Brito	15,5	Aprovado
238003183	João Antonio Magalhães Moreira Gomes	19	Aprovado
238028845	Joao Filho Sousa Neres Oliveira	14	Aprovado
238012710	João Marcos Nascimento De Carvalho Gomes	16,5	Aprovado Negro
238025843	Joao Paulo Lisboa Moreira	15,5	Aprovado Negro
238017721	João Pedro Pires Feitosa	16	Aprovado
238017669	João Pedro Santos Costa	16	Aprovado
238028010	Joao Ranufo Vieira Costa Querido	15	Aprovado
238023878	João Victor Dias Silva	15,5	Aprovado
238004905	João Victor Moraes Silva	18	Aprovado
238006599	João Victor Moura Barbosa Cardoso	19	Aprovado
238008622	João Victor Oliveira Garcia	15,5	Aprovado
238025105	Joao Vitor Barros Crispim	19	Aprovado
238032824	João Vitor Oliveira Lima	18,5	Aprovado
238001746	João Vitor Varão De Aguiar	16	Aprovado
238029522	Joatan Teles Dos Santos Filho	17	Aprovado
238000305	Jocelyma Ferreira Feitosa Da Silva	18	Aprovado
238024402	Johnny Lázaro Menezes Cruz	17,5	Aprovado
238002727	Jonatas Henrique De Souza Lima	13	Aprovado
238023547	Jonathan Policarpo Lopes	18	Aprovado
238004526	Jônathas Kauã Sousa Dos Santos	17,5	Aprovado
238012553	Jordana Alves Jardim	18,5	Aprovado
238004948	Jorge Antonio De Souza	15	Aprovado
238020643	Jorge Henrique De Holanda Lima Jácome	18,5	Aprovado
238020918	Jorge Messias Queiros	18	Aprovado Negro
238012589	Jorge Rodrigues De Miranda	15	Aprovado
238031861	Jorge Sousa Reis	11,5	Aprovado Negro
238037834	Jose Artur Da Cunha Silva	16,5	Aprovado
238036610	Jose Da Cruz Lopes Junior	15	Aprovado Negro
238039934	José Guilherme Almeida De Sousa	19	Aprovado
238000667	José Guilherme Leite De Jesus	13,5	Aprovado
238033178	José Teles De Brito Neto Júnior	17	Aprovado
238015187	Jose Tiago Vieira Gomes	15,5	Aprovado
238004389	Josivan Moreira Dos Reis	16	Aprovado
238042973	Josué Dos Santos Costa	17	Aprovado
238006523	Joyce Maria Higino De Araujo	13,5	Aprovado Negro
238004386	Júlio César Costa De Moraes	14	Aprovado
238030293	Júlio César De Moraes Martins	17	Aprovado
238019430	Jussandra Pereira De Moura Sousa	19	Aprovado
238012608	Kacio Elias Lima Dos Reis	16	Aprovado Negro

238012229	Kaelanny Rodrigues Dos Santos	16,5	Aprovado Negro
238010840	Kaio Aurio Oliveira Sousa	12,5	Aprovado
238023991	Kalebe Fernandes Ribeiro	19	Aprovado
238000032	Kamila Fernandes De Oliveira	16	Aprovado
238017868	Kamilla Araujo De Sousa	20	Aprovado
238020553	Karine Karla Nunes Ribeiro	17	Aprovado
238000150	Kariny Santos Ribeiro	20	Aprovado Negro
238043030	Katrine Neves De Souza	17	Aprovado
238002965	Kauanny Silva Siqueira	17	Aprovado
238008534	Kayk Ribeiro Gomes Da Silva	19	Aprovado
238025438	Kayk Dos Santos Moraes	16,5	Aprovado
238023656	Kaynan Felipe Almeida Filgueiras Barbosa	15,5	Aprovado
238023082	Kayo Eduardo Cavalcante Ramos	18	Aprovado
238021796	Keccy Dyone Pinheiro De Araújo	11	Aprovado
238028177	Keiciane Pereira Da Silva	18,5	Aprovado Negro
238022785	Kelson Farias Lima	17,5	Aprovado
238022419	Kennedy De Freitas Nunes	17	Aprovado
238006702	Kennedy Wanderson Dantas Silva	14	Aprovado
238002083	Klayvert Lopes Carvalho	15,5	Aprovado
238033548	Klebson Da Silva Sena	17	Aprovado
238002369	Klebson De Sousa Benedito	16	Aprovado
238006400	Laiane Lima Cunha	15,5	Aprovado Negro
238021158	Lairton Allan Marques Maia	18	Aprovado
238021598	Lais Karine Da Cruz Lima	18	Aprovado
238004047	Lais Soares Monteiro	17,5	Aprovado
238022494	Lana Mirella Leite Da Silva	20	Aprovado Negro
238027551	Larissa Bandeira De Castro	17,5	Aprovado
238030781	Larissa Santos De Assis Valente	17	Aprovado
238010473	Leandro Alves Clemente	15,5	Aprovado Negro
238022303	Leandro Marcos Da Silva Sousa	15,5	Aprovado
238006670	Leidiane Alves Oliveira	17,5	Aprovado
238004101	Leivison Monteiro Do Nascimento	15	Aprovado
238025351	Leonardo Júnio Pereira Silva	17	Aprovado
238001102	Leonardo Oliveira Cardoso	15,5	Aprovado
238028840	Leonilla Dantas Rocha Miranda	16	Aprovado Negro
238020958	Letícia Aparecida Fortaleza Silva	17	Aprovado
238031544	Lincoln Abraão Mota Ramalho De Sousa	15	Aprovado
238029958	Lorena Santos Mourão	17,5	Aprovado
238015362	Lourivaldo Ferreira Silva Júnior	18	Aprovado
238001486	Luan De Assis Rodrigues Paz	16,5	Aprovado
238026269	Luan Gomes Pinheiro Alves	17	Aprovado
238030864	Luan Pereira Ferreira	17,5	Aprovado Negro
238011479	Luan Wesley Santana De Jesus	20	Aprovado
238034784	Luana Diniz Rezende Da Silva	17	Aprovado Negro Quilombola
238023391	Luana Rodrigues Veloso	18,5	Aprovado
238019579	Lucas De Moraes Ferreira	17	Aprovado Negro
238003049	Lucas De Sousa Brito	17,5	Aprovado
238042085	Lucas Dutra Dias	16	Aprovado
238024292	Lucas Ferreira De Oliveira	16,5	Aprovado
238023385	Lucas Gabriel Campos Da Silva	18	Aprovado
238024451	Lucas Lima De Sousa	15	Aprovado
238021424	Lucas Quixaba De Carvalho Silva	19	Aprovado
238007929	Lucas Silva Carneiro	17	Aprovado
238035509	Lucas Sousa Bispo	16	Aprovado
238031853	Lucas Souza Silva	15	Aprovado
238025007	Lucas Vieira Falcão	16,5	Aprovado
238004525	Lucas Vieira Lima	17	Aprovado
238006851	Luciana Silva Rocha	18,5	Aprovado
238028217	Ludymila De Sousa Macedo Araújo	17	Aprovado
238002003	Luis Antonio Sobrinho De Sousa	17,5	Aprovado
238029774	Luis Felipe De Queiroz Castro	16	Aprovado
238029177	Luis Fernando Silva Oliveira	17,5	Aprovado
238023193	Luis Gustavo Pereira Marques	17	Aprovado
238003746	Luis Paulo Leite Duarte	16	Aprovado
238029042	Luiz Miguel França	16	Aprovado
238016909	Luiz Roberto Dias Andrade	15	Aprovado

238023841	Luiza Eduarda Oliveira Silva	17	Aprovado
238036274	Maikon Vicente De Lima	16	Aprovado Negro
238007539	Manasseis Da Silva Alves	18	Aprovado
238034823	Manoel De Jesus Ribeiro Filho	16,5	Aprovado
238010747	Manoel Dos Santos Neto	17	Aprovado Negro
238025573	Marcelo Leite Dos Santos	17,5	Aprovado
238004725	Marciano Dantas Neto	14	Aprovado
238007728	Marco Antônio Araújo Rodrigues	16,5	Aprovado
238043221	Marcos Bezerra Silva	15,5	Aprovado
238011277	Marcos Eduardo Alves Da Silva	18,5	Aprovado
238027668	Marcos Paulo Chaves Costa	16,5	Aprovado
238024484	Marcos Paulo De Oliveira	14,5	Aprovado
238027443	Marcos Paulo Santos Nascimento	12	Aprovado Negro
238016790	Marcos Pereira Rolim	16	Aprovado
238015750	Marcos Venicius Dos Santos Aguiar	17	Aprovado
238006253	Marcos Vinicius De Oliveira Sousa	14	Aprovado
238004880	Marcos Vinicius Gomes Sousa	17	Aprovado Negro
238035331	Marcos Vinicius Macêdo Mota	16	Aprovado
238006422	Marcos Vinicius Mendes Martins	16	Aprovado Negro
238014863	Marcos Vinicius Santos Da Cunha	17,5	Aprovado Negro
238028759	Marcos Vinicius Santos Da Silva	15,5	Aprovado
238029857	Marcos Vinicius Silva Gomes	18	Aprovado
238011657	Maria Alice Ferreira Da Silva	17	Aprovado
238009347	Maria Eduarda Lopes Costa	17,5	Aprovado
238023961	Maria Luiza Martins Rodrigues Dos Santos	17	Aprovado
238010170	Maria Myllena Rodrigues De Farias	14,5	Aprovado
238028438	Marta Maia Da Silva	15,5	Aprovado
238026584	Mateus Felipe Barroso Da Silva	14,5	Aprovado Negro
238001703	Mateus Henrique Sousa Reis	17,5	Aprovado
238030147	Mateus Rodrigo Sousa Carvalho	16	Aprovado Negro
238021400	Mateus Vital Ayres	16,5	Aprovado
238025405	Matheus Gama Costa E Coelho	16,5	Aprovado
238033827	Matheus Alves Aguiar	18	Aprovado
238030520	Matheus Alves Moura Gomes Ferreira	17	Aprovado
238040805	Matheus Antonio Dantas Pereira	17	Aprovado
238020999	Matheus Araújo Da Silva	19	Aprovado
238033633	Matheus Bilio Alves	17,5	Aprovado
238025120	Matheus Carvalho Lima	17,5	Aprovado
238030716	Matheus Conceição Da Costa Lima	17,5	Aprovado
238001004	Matheus Costa Novais	16	Aprovado Negro
238025646	Matheus De Oliveira Reis	16,5	Aprovado
238010887	Matheus Fragoso Coelho	20	Aprovado Negro
238036843	Matheus Isaias De Oliveira Aguiar Amorim	15,5	Aprovado
238035401	Matheus Maciel Da Silva Santana	16	Aprovado
238016829	Matheus Santos Da Silva	16	Aprovado
238001623	Matheus Viana Da Silva	17,5	Aprovado
238016636	Maycon Brendo Rodrigues Moura	15	Aprovado
238027457	Maycon Silva Paulo	17	Aprovado
238011862	Maysa Da Silva Moraes	16	Aprovado Negro
238005595	Michael Douglas Rocha Vieira	16	Aprovado
238005128	Miguel Arcanjo Santos Brandão Borges	16	Aprovado
238019688	Miguel Kayro Alves De Azevedo	18	Aprovado
238026925	Miquêlias Vieira De Moraes Leal	17	Aprovado Negro
238036613	Mirian Jesus De Oliveira	17	Aprovado
238021024	Misia Samara Beatriz Da Costa Araújo	14	Aprovado
238032435	Mizael Alves Sousa	14	Aprovado Negro
238031305	Mizael Rocha Xavier	16	Aprovado
238003757	Moisés Silva Sousa	19	Aprovado
238009661	Munilo Camargo Da Silva	20	Aprovado
238022428	Muryellen Neres Silva	17,5	Aprovado
238002103	Myrian Bianca Chaves	15,5	Aprovado
238005648	Myrla Marina Dourada Portela	13	Aprovado
238008426	Natanael Cunha De Freitas	18	Aprovado
238032753	Natasha Ferreira Delmondes	17,5	Aprovado
238001279	Nielly Santos Da Fonseca	17,5	Aprovado
238017812	Nonato Lemes Maciel	17	Aprovado

238026410	Olavio Barbaia Lopes	17,5	Aprovado
238011991	Orisvaldo Lopes Miranda Júnior	13,5	Aprovado
238031160	Osailton Júnior Moraes Costa	17,5	Aprovado
238035909	Patric Neris De Castro	15,5	Aprovado
238033506	Patrick Bessa Elvidio Leite	17	Aprovado
238017031	Patrik Nayan Costa Ramos	17,5	Aprovado
238002068	Patik Shauan De Oliveira Matos	15,5	Aprovado Negro
238030795	Paulo Adriano Da Silva Almeida Filho	16	Aprovado Negro
238018077	Paulo Felix Do Nascimento	15	Aprovado Negro
238002027	Paulo Henrique Dos Reis Santos	18,5	Aprovado
238000428	Paulo Moura Nascimento	14	Aprovado
238017918	Paulo Ricardo De Jesus Alves	17,5	Aprovado
238000025	Paulo Ricardo Lopes Nascimento	16	Aprovado
238032524	Paulo Ricardo Valério Viana	19	Aprovado
238009202	Paulo Vinicius De Araujo Silva	15	Aprovado Negro
238030876	Pedro Eduardo De Sousa Silva	16,5	Aprovado
238023743	Pedro Henrique Cardoso Evangelista	16	Aprovado
238032472	Pedro Henrique Dos Santos Pereira	16	Aprovado Negro
238000269	Pedro Henrique Sousa Da Silva	15,5	Aprovado
238011517	Pedro Luan Lima Feltosa	17	Aprovado
238016237	Pedro Lucas Barbosa Da Silva	14	Aprovado Negro
238004962	Pedro Lucas Ferreira Araújo	16	Aprovado
238007196	Pedro Marcos Campos De Oliveira	16,5	Aprovado
238034921	Pitágoras Pacheco Santos Lima	15,5	Aprovado
238010125	Rafael Dos Santos Soares	16	Aprovado
238000043	Rafael Eudes Abreu Costa	18	Aprovado
238026303	Rafael Silva Rodrigues	15,5	Aprovado
238015894	Rafaela Santos Araujo Silva	15	Aprovado
238002388	Rafaella Rodrigues Aquino	15,5	Aprovado
238001242	Rafhael Costa Lindoso	16	Aprovado
238009796	Rafhael Tarcyo Cruz De Oliveira	14,5	Aprovado
238042147	Raiele De Oliveira Vale	17,5	Aprovado
238001325	Raimundo Mendes	19	Aprovado Negro
238008772	Raire Machado Da Silva	14	Aprovado
238001776	Raquel Rodrigues Da Silva	18	Aprovado
238029953	Rayana Costa Da Silva	17	Aprovado
238005505	Rayanne Andrades De Novaes	14	Aprovado
238026537	Rayro Batista Cavalcante	16	Aprovado
238031493	Regilson Costa Silva	16	Aprovado
238033297	Reginaldo Bastos Da Silva Junior	17,5	Aprovado Negro
238010138	Regis Anderson Oliveira Lopes	16	Aprovado Negro
238020054	Renan Victor Ribeiro Nunes	18,5	Aprovado Negro
238039025	Renata Feijó Lopes	19	Aprovado
238031488	Renato Rodrigues Soares	15,5	Aprovado
238000545	Renato Silva Carneiro	19	Aprovado
238023754	René Luiz Filho	16	Aprovado Negro
238007718	Reneuan Santos De Brito	15	Aprovado
238026220	Reydsen Camilo Rocha	16,5	Aprovado
238033027	Rhyan Keven Magalhães Benigno	19	Aprovado
238003036	Rian Nunes Rodrigues	17	Aprovado Negro
238007237	Ricardo Santos Luciano Terra Nova	16,5	Aprovado
238005833	Roberto Pereira De Araujo	16	Aprovado
238006050	Rodrigo Abreu Silva	20	Aprovado
238006835	Rodrigo Antunes Bastos De Sá	19	Aprovado Indígena
238019223	Rodrigo Dos Santos Brandao	16	Aprovado
238032919	Rodrigo Pereira Lima	15,5	Aprovado
238032038	Rodrigo Pereira Silva	15	Aprovado Negro
238023970	Roger Mendonça Moura	17,5	Aprovado
238004827	Rogerio Cardoso Brito	17,5	Aprovado
238026197	Romário Miranda Ferreira	16	Aprovado
238002283	Romário Saraiva Dos Santos	18,5	Aprovado Negro
238011718	Rômulo Lavino Cabral Labre Rodrigues	13	Aprovado Indígena
238027721	Ronald Macedo Pinheiro	19	Aprovado
238004847	Ronaldo Kaluby Sobrinho Saraiva Sales	16,5	Aprovado
238017586	Ruan Oliveira Milhomem Da Silva	16,5	Aprovado
238011393	Rubervan Dos Santos Araujo	16,5	Aprovado
238004472	Rudson Gonçalves Guimarães	16	Aprovado Negro
238015005	Ryan Augusto Lima Nepomuceno	17,5	Aprovado Negro
238020303	Ryan Barroso De Souza	15	Aprovado
238002317	Ryan Lacerda Cavalcante	16	Aprovado Negro

238022361	Sacha Monally Brito Andrade	17	Aprovado
238020737	Samuel Da Silva Aires Pinto	17,5	Aprovado Negro
238015921	Samuel De Sousa Almeida	19	Aprovado
238008751	Samuel De Sousa Da Silva	14,5	Aprovado Negro
238026407	Samuel Dos Santos Conceição	16	Aprovado Negro
238001837	Samuel Santos Correia	14,5	Aprovado
238017806	Samuel Valadares De Souza	17	Aprovado
238015134	Sara Chauana Ramos Da Silva	16	Aprovado
238006506	Sarah Miranda Barbosa	17	Aprovado
238000131	Saulo Vycitor Souza Lima Silva	14	Aprovado
238017282	Saulo Marinho Aleixo	17	Aprovado
238004941	Stefani De Sousa Oliveira Ribeiro	16,5	Aprovado
238032012	Suzane Caroline Da Silva Carvalho	18	Aprovado
238002274	Tadson Silva Costa	13	Aprovado Negro
238023267	Tassio Gabriel Santos Aires	16,5	Aprovado
238005053	Tayua Arruda Jucá Da Silva	18	Aprovado Negro
238035753	Thais Correia Marinho	18	Aprovado
238025473	Thalison Carlos Portilho Da Silva	17,5	Aprovado
238007960	Thamine Santos Fonseca	18	Aprovado Negro
238006186	Thayla Nalanda Costa Rodrigues	14	Aprovado
238018200	Thays Emanuella Gomes Vieira	16	Aprovado
238003821	Thaysa Da Silva Sousa	15,5	Aprovado
238026289	Thiago Barbosa Campos	16	Aprovado
238000514	Thiago Barbosa Dos Santos	16,5	Aprovado
238016952	Thiago Breno Silveira Carvalho	16,5	Aprovado
238004013	Thiago De Andrade Silva	17,5	Aprovado
238021801	Thiago De Sousa Oliveira	18	Aprovado
238016135	Thiago Ferreira Da Silva Santos	17,5	Aprovado
238022315	Thiago Souza Leda	16,5	Aprovado
238027589	Thyago Sales Resplandes	18,5	Aprovado
238025441	Tiago Felipe Dos Santos Souza	17	Aprovado Negro
238018952	Tiago Germano Fonseca Beserra	18,5	Aprovado
238033179	Tiago Leite Da Silva	16,5	Aprovado
238032426	Tiago Macario Da Silva	15,5	Aprovado Negro
238016589	Tiago Rafael De Sousa Miranda	17,5	Aprovado Negro
238025733	Tiago Silva De Oliveira	14	Aprovado
238004487	Tiago Silva Do Vale	17	Aprovado
238000106	Tuanny Lima Da Silva	19,5	Aprovado
238029724	Uyllian Wenicis Rocha Da Silva	18	Aprovado
238023974	Valdimir Ferreira Do Espírito Santo Junior	18	Aprovado
238027849	Valdiney De Jesus Moreira Teodoro	15,5	Aprovado
238032353	Vanessa Vivian Leite Santos	14,5	Aprovado
238015055	Victor Guilherme Batista Silva	17	Aprovado
238001918	Victor José Silva Carvalho De Aguiar	17	Aprovado
238032079	Victor Manuel Teixeira De Oliveira	17,5	Aprovado
238006173	Victor Wender Soares Silva	18	Aprovado
238027993	Vinicius Oliveira Cunha	16,5	Aprovado
238023951	Vinicius Sousa Freitas	17,5	Aprovado
238025060	Vitor Barbosa Lima	14	Aprovado
238022127	Vitor Elias Freitas	17	Aprovado
238028045	Vitor Gomes Da Costa	18	Aprovado
238013933	Vitória Fernandes Da Silva Modesto	14,5	Aprovado Negro
238016414	Vladimir Pereira Da Silva	17	Aprovado Negro
238001968	Walef Alves De Sa	15,5	Aprovado
238033232	Walison Marques Sousa	16	Aprovado
238042640	Wallace Vitor Silva Da Cruz	18	Aprovado
238011675	Wallace Xavier Silva	18,5	Aprovado Negro
238004379	Wanderson Barbosa Moraes	14	Aprovado Negro
238038863	Wanderson Da Silva Barbosa	16	Aprovado Negro
238001212	Wanderson Luan Soares Braga	17,5	Aprovado Negro
238018515	Wanderson Monteiro Sobral	17	Aprovado Negro
238032154	Wanderson Santos Da Conceicao	13,5	Aprovado
238000267	Wanderson Santos Da Silva	16	Aprovado Negro
238017797	Wandrson Carlos Rodrigues	17,5	Aprovado
238026624	Warlei Souza De Carvalho	13	Aprovado
238042695	Webelson Da Silva Vieira	16	Aprovado
238037072	Weldon Ferreira Feltosa	18	Aprovado
238015911	Wendel Bruno Silva Filgueira Dos Santos	20	Aprovado
238016682	Wendell Luis Nunes Vitorino	17,5	Aprovado
238007931	Wendyllia Aragão Vinhal	16	Aprovado

238036128	Wenzo Alves Rodrigues	15,5	Aprovado
238031766	Werner Costa Araujo	17	Aprovado
238031430	Werney Dias Pereira	11,5	Aprovado
238029430	Wesley Coelho De Sousa	17,5	Aprovado
238031769	Wesley Kenison Soares Oliveira	17	Aprovado
238024138	Wesley Araujo Da Costa	18	Aprovado
238032334	Wesley Da Silva Elvas De Sá	15,5	Aprovado
238003697	Wesley Reis Jorge	15	Aprovado
238027191	Weudson Rodrigues De Sousa Dos Santos	15	Aprovado
238018765	Wilber Thiago Pires Braga	15	Aprovado Negro
238022293	Wilhames Carlos Moraes Pereira	17	Aprovado
238000932	Willian Gabriel Brito Ribeiro	15,5	Aprovado Negro
238015758	Wilver Silva Do Nascimento	16	Aprovado
238018589	William Dos Reis Marinho	18,5	Aprovado
238035640	Wilton Lima De Araújo	15,5	Aprovado Negro
238018209	Wwillian Wwallace Resplandes Cavalcante	14	Aprovado
238002433	Wyllian Lima De Sousa	16	Aprovado Negro
238043333	Yure Gomes Carneiro	16	Aprovado Negro
238033135	Abdhuil Pinheiro Mendes	16	Aprovado Negro
238023158	Abimael Dias Matos	17,5	Aprovado Negro
238033679	Aderisvaldo Felipe Nunes Ramos	17,5	Aprovado Negro
238003239	Aelton Ferreira Vieira	12	Aprovado Negro
238029888	Alan Rodrigues Pereira Dos Santos	16	Aprovado
238026856	Alessandro Costa Do Nascimento	16,5	Aprovado
238038383	Alessandro Fernandes Da Silva	14,5	Aprovado Negro
238028283	Alfredo Franco Bandeira	16,5	Aprovado
238032005	Alife Felipe De Faria	17,5	Aprovado
238012481	Aline Reis Dos Santos Martins	20	Aprovado
238031454	Allyne Martins Dos Santos	19	Aprovado
238003758	Altair Rodrigues Pereira	16	Aprovado Negro
238028121	Ávaro Miguel Farias Veloso	13,5	Aprovado
238008234	Alysson De Araújo Reis	15	Aprovado Negro
238033713	Amanda Da Silva Sampaio	17,5	Aprovado Negro
238031337	Amanda Lopes De Paula	16	Aprovado
238007628	Ana Clara Andrade Pereira	17	Aprovado
238038493	Ana Julia Batista Tavares	16	Aprovado
238018866	Anderson Oliveira Silva	17	Aprovado
238024576	André Lucas Gonçalves De Oliveira	16,5	Aprovado
238002295	Andre Luis Brito Pinho	16,5	Aprovado
238003124	André Maria De Santana Castro	17,5	Aprovado
238000701	Anna Luiza Seixas Gomes	18	Aprovado
238040741	Antonio Alan Pinheiro Barbosa	16	Aprovado
238040538	Antonio Alves De Souza Junior	16,5	Aprovado
238017072	Arnaldo Rafael De Melo Junior	15,5	Aprovado
238024709	Arnaldo Anntunes Gentil Maia	14	Aprovado
238017116	Arthur Alves Muniz	18,5	Aprovado Negro
238033253	Arthur De Sena Villa Nova	15,5	Aprovado Negro
238023024	Arthur Sávio Sales De Souza	16,5	Aprovado
238028500	Athaelson Henrique Matos Dias	16	Aprovado
238034008	Bárbara Eloá De Souza Costa	17,5	Aprovado Negro
238039311	Beatriz Ramos De Souza	17,5	Aprovado Indígena
238000012	Benjamin Da Silva Brandão	16,5	Aprovado Negro
238004087	Billy Pereira De Sousa	13	Aprovado Negro
238011039	Bruna Ribeiro Das Neves Nunes	17,5	Aprovado Negro
238021288	Bruno Alexandre Alves Dos Santos	18,5	Aprovado
238003035	Bruno Da Silva Oliveira	17,5	Aprovado
238042287	Bruno Nunes Rodrigues De Souza	16,5	Aprovado
238033481	Bruno Oliveira Da Paz	17	Aprovado
238000583	Bruno Ramos Cardoso	15,5	Aprovado Negro
238016035	Caio Da Costa Lima	17,5	Aprovado Negro
238027357	Camila Dos Santos Carvalho	18	Aprovado
238003251	Camila Vieira Balão	17,5	Aprovado
238034087	Carlos Eduardo Silva	15	Aprovado Negro
238024893	Carlos Magno Carvalho Dos Santos	16	Aprovado
238019047	Carlos Manoel Da Silva Lima Junior	15	Aprovado Negro
238021531	Caroline Olívia Costa Carvalho	18,5	Aprovado
238027540	Cecilia De Abreu Curado Rezende	18,5	Aprovado
238007855	César Rodrigues Costa	16	Aprovado
238016065	Charles Feitosa Bentes	18,5	Aprovado
238016087	Charles Oliveira Barros	17,5	Aprovado

238017804	Christian Vinicius Araujo De Jesus	14	Aprovado
238011777	Daldiane Moreira De Sena Amado	16	Aprovado
238001883	Dalylla Suarte De Paula	18	Aprovado
238040057	Daniel Cambraia Gilson	12	Aprovado Negro
238030571	Daniel Corino Alves De Oliveira	18,5	Aprovado
238024903	Daniel Coutinho De Sousa	15	Aprovado Negro Quilombola
238027128	Daniel De Matos Santos	16	Aprovado Negro
238025802	Daniel Moreira Silva	13,5	Aprovado
238018085	Daniel Neres Da Costa	16,5	Aprovado
238036100	Daniel Nunes Cabral Junior	16	Aprovado
238024826	Danyel Xavier Fernandes	17,5	Aprovado
238024620	Davi Carvalho	16,5	Aprovado Negro
238035109	Davi Kauã Santos Silva	17	Aprovado Negro
238001464	David Augusto Parreira Rosa	17,5	Aprovado
238002172	Denise Melo De Moraes Farias	17	Aprovado
238032422	Dhyogo Vieira De Moura	17,5	Aprovado
238003534	Dionattas Soares De Melo	14,5	Aprovado
238015181	Dorivan Rabelo Tavares Junior	14	Aprovado
238027205	Douglas Fernandes Moreira	14,5	Aprovado
238027217	Dyogo Cavalcante Billo	13	Aprovado
238033447	Eduarda De Lima Montesano	18,5	Aprovado
238005731	Eduardo Ferreira Do Nascimento	16,5	Aprovado Negro
238021999	Eduardo Mattos Rodrigues	17	Aprovado
238003975	Eduardo Sebastian De Oliveira Freitas	14,5	Aprovado
238030796	Eduardo Vieira Santiago	15	Aprovado Negro
238024103	Elder Windson Taveira Gonçalves Júnior	16,5	Aprovado
238024354	Elismar Moreira Dias	16	Aprovado Negro Quilombola
238032558	Elissandro Da Silva Ribeiro	16,5	Aprovado Negro
238000346	Ellianay Fernanda Da Silva Guimaraes	15	Aprovado
238016328	Emerson Coelho De Souza	16	Aprovado
238006291	Enislene Carla Rodrigues	14,5	Aprovado
238030254	Erivelton Rizzo	18,5	Aprovado
238015347	Evelyn Karoline Rodrigues Howes	16	Aprovado
238028444	Fabiana Thays Santos Silva	16	Aprovado
238041837	Fabricao Pereira Dos Santos Barbosa	15	Aprovado Negro
238039287	Fabricao Pereira Gonçalves	16	Aprovado Negro
238008152	Fabricao Ribeiro Franco	19	Aprovado Negro
238022511	Felipe Freire Macêdo	17,5	Aprovado
238036429	Felipe Gabriel Gomes De Oliveira	18	Aprovado
238022879	Felipe Gabriel Sousa Barbosa	18	Aprovado
238028803	Felipe Gonçalves Gomes	18	Aprovado
238010540	Felipe Gustavo Da Silva Santos	16	Aprovado
238018042	Felipe Henrique Nunes De Araújo	14	Aprovado
238020809	Felipe Pires Chamone	17	Aprovado
238005914	Felipe Rodrigues Freitas	16	Aprovado
238012231	Felipe Da Silva Amorim	14	Aprovado Negro
238034301	Fernanda Lopes De Sá Oliveira	18	Aprovado
238014072	Fernanda Rodrigues Vieira	15	Aprovado Negro
238018722	Fernando Nunes Silva	18,5	Aprovado
238003430	Fernando Oliveira da Silva	17,5	Aprovado
238032401	Filipe Ferreira Barbosa	15	Aprovado
238025205	Filipe Nunes De Abreu	16	Aprovado Negro
238001357	Filipi Santos Castilho	16	Aprovado
238005761	Francisca Cavalcante Coutinho	17,5	Aprovado
238020340	Francisco Gabriel Da Rocha Moura	17	Aprovado Negro
238015908	Gabriel De Assis Gomes Viegas	16	Aprovado
238024663	Gabriel Francisco Moreira Rocha	14	Aprovado
238040896	Gabriel Peres Moura De Souza	14	Aprovado
238027848	Gabriel Vieira Martins	15,5	Aprovado
238006491	Gabriel Wanderley Dos Santos	15	Aprovado
238026089	Gabriela Alves Do Vale	17,5	Aprovado
238027655	Gabriela Vieira Rocha	17,5	Aprovado
238022627	Gabriella Leticia Teixeira Santos	17,5	Aprovado
238039300	Gabrielly Coelho De Oliveira	20	Aprovado
238024701	Geovanne Santos Ferreira	16	Aprovado Negro
238024785	Ghuilbert Ribeiro Da Silva Atahide	14	Aprovado Negro
238026538	Gian Ramos De Araujo	17,5	Aprovado
238000612	Giovanna Marques De Araújo	17	Aprovado
238004056	Gislaine Ferreira Folha	17	Aprovado
238030879	Glauco Marques Batista	18	Aprovado

238007714	Guilherme Andrade Silva	14	Aprovado Negro
238033391	Guilherme Barreto E Melo	17,5	Aprovado
238026939	Guilherme Diniz Moreira	17	Aprovado
238021535	Guilherme Pereira Moreira	17	Aprovado
238034215	Gustavo De Souza Costa	18	Aprovado
238025686	Gustavo Dourado Ribeiro	16,5	Aprovado Negro
238006335	Gustavo Guedes Dias	14	Aprovado
238021650	Gustavo Henrique Silva Ribeiro	16,5	Aprovado
238018830	Gustavo Lira Alves	17,5	Aprovado
238020770	Gustavo Marques Porto Da Cruz	17	Aprovado
238004660	Gustavo Rocha Santos	17,5	Aprovado
238008643	Gustavo Vicente Dos Reis	17	Aprovado
238020027	Gustavo Weber	17	Aprovado
238016565	Henrique Augusto Costa Lima	17	Aprovado
238034873	Henrique Coelho Silva	15,5	Aprovado
238020420	Herbet Coutinho De Souza	16	Aprovado
238003676	Herlan Silva	15,5	Aprovado
238043137	Herykson Lyoon Felix De Sousa	15	Aprovado
238012422	Hiago De Oliveira Rocha	13	Aprovado Negro
238018902	Higor Ribeiro De Queiroz	15,5	Aprovado
238027079	Hingrid Cabral Pereira	17	Aprovado Negro
238025365	Hotton Souza Rios	15,5	Aprovado
238003003	Hudson Conceição Dos Santos	16,5	Aprovado
238031347	Hugo Henrique Dos Santos Gomes	19	Aprovado Negro
238025513	Iago Oliveira Machado Farias	15	Aprovado Negro
238024950	Igor Assis Das Neves	16	Aprovado Negro
238028401	Igor Fernandes Sales	15,5	Aprovado
238027649	Igor Gomes De Araujo	19	Aprovado Negro
238025497	Igor Vinicius De Morais Bueno	18	Aprovado
238040492	Ítalo Brenun Da Silva Gomes	14	Aprovado
238006497	Iure Nunes Porto	17,5	Aprovado
238044346	Ivan Araújo Silva	16	Aprovado
238015139	Jackson Magalhães Lêdo De Souza	14,5	Aprovado
238021992	Jaderson Virginio Ferreira	17	Aprovado
238011708	Jefferson Marques Soares	19	Aprovado
238006394	Jesse Pereira De Sá	17	Aprovado
238028482	Jéssica Petroceli Dos Santos	20	Aprovado
238017595	Jhonatas Henrik Ivo Rocha	15	Aprovado Negro
238032712	Jhony Alves De Almeida	16	Aprovado Negro
238012651	Jhuly Kely Dos Santos	17	Aprovado Negro
238021700	Joan Araujo Sousa	19	Aprovado
238016953	Joanderson Da Rocha Lopes	16	Aprovado Negro
238020458	João Antônio Barros Ferreira	17	Aprovado
238035110	João Fábio De Paula Rocha	15,5	Aprovado Negro
238011910	João Gabriel Rizerio Franco Coelho	17	Aprovado
238001121	Joao Samuel De Franca Ferreira	19	Aprovado
238024111	João Vinicius Camelo Pinheiro	17	Aprovado
238034180	João Vitor Ferreira Albuquerque Silva	15	Aprovado
238028265	Jonathan Klinton Cardoso De Oliveira	17,5	Aprovado
238023777	Jordana Aires Da Silva	18,5	Aprovado
238001289	Jose Carlos Ferreira Dos Santos	15	Aprovado
238025976	José Neto Botelho Milhomem	18	Aprovado
238000581	Júlia Magalhães Pontes	18,5	Aprovado
238043103	Juliana Batista Da Silva	16,5	Aprovado Negro
238022508	Julio Cesar Aguiar Cruz Junior	19	Aprovado
238042107	Júlio César França De Mendonça	16,5	Aprovado
238021080	Kaike Brayan Carvalho Felix	18	Aprovado Negro
238002463	Kaio Cesar Branquinho	16	Aprovado
238038670	Kamilla Bueno Borges	17,5	Aprovado
238031392	Kamilla Matos Fernandes	18	Aprovado
238027603	Karyne Gabriela Ribeiro Soares	19	Aprovado Negro
238037693	Katielly Batista Teixeira	17	Aprovado Negro
238026752	Kauã Vitor Da Silva Dos Santos	15	Aprovado Negro
238013009	Kayck Emanuel Oliveira Silva	17	Aprovado
238021035	Keila Ferreira Loliola	16	Aprovado
238028775	Kelly Danielle Da Silva Batista Tavares	18	Aprovado
238042370	Kelly Vitória Gomes Da Silva	16	Aprovado
238009201	Kelvin Sousa De Queiroga	16	Aprovado
238019628	Kleyber Dias De Souza	14,5	Aprovado
238023422	Laize Santos Da Silva	18,5	Aprovado

238027555	Larissa Alves Dos Santos	17	Aprovado
238026562	Leonardo Sousa De Almeida	16,5	Aprovado
238023241	Lorena Cumpertino De Paula	19	Aprovado Negro
238006925	Lourismar Gonçalves De Oliveira	16	Aprovado Negro
238026891	Luan Neves Dos Santos	18	Aprovado Negro
238030498	Luan Victor Pinto De Araújo	16,5	Aprovado
238022353	Luan Vitor Dos Santos Chagas	16	Aprovado
238033938	Lucas Aires Costa Gomes	15,5	Aprovado
238031514	Lucas Alves Dos Santos	16	Aprovado
238042132	Lucas De Oliveira Barros	18	Aprovado
238003651	Lucas Dos Santos Magalhaes	15	Aprovado
238041640	Lucas Grangeiro Lopes	16,5	Aprovado
238006911	Lucas Marques Resende	18,5	Aprovado
238033650	Lucas Martins Da Cruz	18	Aprovado
238005893	Lucas Martins Sousa	18	Aprovado
238023707	Lucas Miranda De Sá	15	Aprovado
238006539	Lucas Moura De Sousa Cirqueira	13	Aprovado
238024637	Lucas Oliveira Silva	17	Aprovado
238022429	Lucas Rocha Gonçalves	18,5	Aprovado
238018476	Lucas Ronald Lourenço De Araujo	15,5	Aprovado
238038947	Lucas Santos Gomes	15	Aprovado
238033838	Luciano Lima Silva Costa	16	Aprovado Negro
238027548	Luis Fernando Batista Carneiro Araujo	17	Aprovado
238014194	Luiz Gustavo Andrade Siqueira	16	Aprovado
238007993	Luiz Leôncio Aguiar Viana Neto	17,5	Aprovado
238039806	Luiz Santos Lima Junior	17,5	Aprovado
238021046	Lukas Antônio Rodrigues De Sena	17	Aprovado
238024422	Luthero Pinheiro Martins Filho	16,5	Aprovado
238015308	Mallon Moreira Santos	16,5	Aprovado
238036839	Marcela De Sousa Lima	15	Aprovado Negro
238031308	Marciel Alves Moreira	16,5	Aprovado
238032146	Marcos Abilio Inacio Dos Santos	16	Aprovado
238023149	Marcos Paulo Pereira Santos	16,5	Aprovado Negro
238001773	Marcos Vinicius De Souza Santos	17	Aprovado Negro
238006527	Marcus Vinicyus Ribeiro De Oliveira	17	Aprovado
238035536	Maria Eduarda Alves De Souza	16	Aprovado
238037302	Maria Júlia Inacio Do Nascimento	17,5	Aprovado
238025597	Mário Gentil De Oliveira Caetano	17,5	Aprovado
238004810	Mateus Alves De Souza	17,5	Aprovado Negro
238028585	Mateus Matias Carneiro De Andrade	19	Aprovado
238020295	Matheus De Sousa Aguiar	16	Aprovado
238005697	Matheus Ferreira Carvalho	18,5	Aprovado
238041576	Matheus Filipe Coimbra Gomes	17	Aprovado Negro
238018043	Matheus Gonçalves Batista Orrico	20	Aprovado
238028019	Matheus Machado Magalhaes Campos	16	Aprovado
238001138	Matilde Brandão Ribeiro	17	Aprovado
238017249	Mauro Cesar Leite Dos Santos	13,5	Aprovado Negro
238005780	Michael Kane Dos Santos Junior	16	Aprovado
238000758	Miguel Ferreira Lima Netto	15	Aprovado
238039484	Mikaely Lima Dos Santos	16,5	Aprovado
238029093	Monalisa Sousa Alves	18,5	Aprovado
238031849	Nadielle De Souza Fernandes	17,5	Aprovado
238029004	Nathalia Luiza Evangelista Neto	17	Aprovado
238009408	Nathan Murilo Silverio Da Silva	13	Aprovado
238014565	Norton Moreira Da Rocha Filho	19	Aprovado
238035057	Odailton Dos Reis Ramos Junior	14	Aprovado
238023945	Ovidio Fernandes Correia Mady	18	Aprovado
238043010	Paulo Daniel Gomes Batista Da Silva	16,5	Aprovado
238029023	Paulo Henrique Correa Gracia	16,5	Aprovado
238024748	Paulo Henrique Martins Sales	14	Aprovado
238022659	Paulo Henrique Ramos Caetano	17	Aprovado
238021344	Paulo Henrique Ribeiro Lima	16,5	Aprovado
238023832	Pedro Augusto Martins Rezende	17,5	Aprovado
238036338	Pedro Henrique Camara Oliveira	16	Aprovado
238035522	Pedro Henrique Ferreira Lemes	16	Aprovado
238002778	Pedro Lucas Jose De Souza	14,5	Aprovado Negro
238000416	Pedro Lucas Queiroz Mota	15,5	Aprovado
238033665	Pedro Victor Sombra Da Costa	19	Aprovado
238003289	Priscila Costa Silva	13	Aprovado
238007163	Priscila Sousa Alves	16	Aprovado

238028017	Rallyson Fernandes Amaro	15	Aprovado
238033525	Ramisa Gomes Rodrigues	16,5	Aprovado
238009427	Ramon Teixeira Mota	16	Aprovado
238004014	Raphael Carvalho Da Rocha	16,5	Aprovado
238034169	Raquel Braga Maia	18	Aprovado
238020508	Ravi Rhermann Pires De Oliveira	17	Aprovado Negro
238036343	Renan Santos Rodrigues	16,5	Aprovado
238042278	Renato José Dos Santos	17	Aprovado Negro
238002191	Rhalifem Thayam Ribeiro Dos Santos	17	Aprovado
238026450	Rhuan Rodrigues Ferreira	17	Aprovado Negro
238031204	Ricardo De Oliveira Maia	16,5	Aprovado
238008912	Rincon Euler Carlos Dos Santos	16	Aprovado Negro
238032782	Robério Pereira Da Silva	19	Aprovado
238025948	Roberto Rios Do Nascimento	14	Aprovado Negro
238024925	Rodrigo Santos Macedo	18	Aprovado
238028543	Roger Nascimento Melo	15	Aprovado
238020786	Rogério Henrique Leite Gomes	16,5	Aprovado Negro
238021562	Rogger Pereira Leal	17,5	Aprovado
238022911	Romario Cirqueira Da Silva	18	Aprovado
238003063	Romulo Dos Santos Catarino	16,5	Aprovado Negro
238037044	Rosane Pereira Dos Santos Gomes	15	Aprovado
238038876	Ryan Cardoso Costa	13	Aprovado
238043739	Sales André Ribeiro De Aguiar	18	Aprovado Negro
238033482	Samuel Figueiró Soares	16	Aprovado
238027291	Samuel Gonçalves De Moura	16,5	Aprovado Negro
238028610	Samuel Moreira Jacinto	14,5	Aprovado
238028084	Samuel Pereira Gonçalves	17	Aprovado
238010267	Samuel Sandoval Cardoso Cunha	19	Aprovado
238000198	Steffane Correia De Oliveira	17,5	Aprovado
238000024	Suéder Filgueira Couto	17	Aprovado
238018098	Tainara Pereira Alves	15,5	Aprovado
238004333	Tarsis Augusto	15	Aprovado Negro
238009284	Taynara Alves Silva De Jesus	18	Aprovado
238012099	Thais Barros Gonçalves	18,5	Aprovado
238009112	Thais Carvalho De Sá	17	Aprovado
238010795	Thais Resplande Martins	18,5	Aprovado
238026678	Thallyta Costa Da Silva Santana	16	Aprovado
238022029	Thamisa Martins Secchi	15,5	Aprovado
238023884	Thaylinson Soares Duarte	18,5	Aprovado
238034217	Thiago De Alencar Feitosa	16	Aprovado Negro
238008867	Thomas Anderson Barbosa De Oliveira	13	Aprovado
238023047	Thony Carlos Rezende Portilho	16	Aprovado
238017844	Vanessa Teles Dos Santos	20	Aprovado
238043769	Victor Augusto De Souza	16,5	Aprovado
238025999	Victor Cabral Grigorio	16,5	Aprovado Negro
238030914	Vinicius Ferreira Neves	18,5	Aprovado
238014580	Vithor Dos Anjos Cabral	17	Aprovado
238029474	Vitor Braga Maia	16	Aprovado
238020501	Vitor Felipe Barbosa Carvalho	17	Aprovado Negro
238030070	Vitor Manoel De Araujo Galvão	17	Aprovado
238043791	Vitor Rayner Moura Silva	18,5	Aprovado
238024297	Wallas Gomes Ágra	18	Aprovado
238002613	Wallas Silva Matos	15,5	Aprovado
238006373	Wanderson Luiz Oliveira	17,5	Aprovado Negro
238035593	Wanderson Sousa Costa	17	Aprovado
238027526	Warley Alves Atalides Dos Santos	17	Aprovado
238035806	Welder Vitor Ramalho Soares	16,5	Aprovado
238026675	Welton Brito	16,5	Aprovado
238008211	Wemerson Lopes Da Silva	18,5	Aprovado
238016329	Werley Santos Silva	12	Aprovado Negro
238028607	Wesley Gomes Sales	17,5	Aprovado Negro
238018051	Weuler Henrique Guedes Dos Santos	14,5	Aprovado Negro
238024331	Wigner Junior Pereira Da Silva	18	Aprovado
238033731	Willian Ribeiro De Souza	16,5	Aprovado
238012489	Willy Nelton Pilger	20	Aprovado
238022276	Wilton Da Cruz Santos	18	Aprovado
238034304	Yan Rodrigues Soares	16	Aprovado
238035382	Yasmim Wolney Póvoa Chagas	17	Aprovado
238007806	Yasmin Goulart Hübner Noleto	15	Aprovado
238038778	Yvissom Antonio Gomes Araujo	15	Aprovado Negro

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº PORTARIA Nº 61/2025/GABSEC, DE 19/08/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando, ainda, o inteiro teor do Memorando nº 1/2025/GPCIE, que solicita a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 037/2025/GABSEC;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 037/2025/GABSEC, de 19 de maio de 2025, publicada no DOE nº 6818, de 19 de maio de 2025, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 62/2025/GABSEC, DE 19/08/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 8 (oito) dias de férias da servidora RENATA MARIA GOUVEA MARTINS, número funcional 11779233-1, a partir de 25/08/2025, correspondente ao período de férias de 18/08/2024 a 01/09/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, em razão da necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 29/2025/COGE, DE 19/08/2025.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6261, considerando os fundamentos esposados no Despacho nº 45/2025/COMPA-III e Despacho nº 100/2025/COGE,

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR o artigo 1º da Portaria de Instauração nº 1/2025/COGE, de 07 de março de 2025 (DOE nº 6.773/2025), de modo que objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/09041/000024 contemple as seguintes condutas: “Falhar com o dever de assiduidade; descumprir obrigações funcionais (não realizar os devidos registros no Sistema de Gerenciamento Escolar); desrespeitar colegas no ambiente de trabalho e grupos de whatsapp institucional e humilhar servidores que não possuem vínculo efetivo; faltar com o dever de urbanidade para com os discentes; agir à revelia das ordens de sua chefia imediata; empreender comportamento constrangedor e realizar comentário inapropriado, de natureza sexual, a colega de trabalho, em ambiente público. Condutas que, em tese, se amoldam às disposições dos artigos 131, 132, 133, incisos I, III, IX, X, XI, XIV, artigo 134, incisos XV, XXI, XXII e artigo 157, incisos XVIII e XXV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

TATIANE DIAS MEDEIROS
Corregedora-Geral do Estado, em Exercício

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 93/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 03/2024 - Pleno, de 15/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Nota de Empenho, bem como seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

PROCESSO Nº 2025/09060/002658
Nº DO EMPENHO: 2025NE009972
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO DO EMPENHO: Prestação de serviço com capacitação destinada aos procuradores da Procuradoria-Geral do Estado.

Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Titular: Flaviane Pereira de Oliveira Carvalho Mat.: 11654180-1 CPF: XXX.XXX.811-10	Titular: Nubia Carneiro Silva Mat.: 530703-3 CPF: XXX.XXX.171-87

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto descrito no Termo de Contrato e das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do objeto, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado do Tocantins

IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 02/2025 - DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DO CONCURSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição de 19/08/2025, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.8.8 Aos Eleitores Convocados e Nomeados pela Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, amparados pela Lei nº 4.000, de 30 de agosto de 2022, que isenta do pagamento da inscrição, deverão apresentar documentos que comprovem o serviço prestado à Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins:

3.8.8.1 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins na condição de Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesários, Secretários e Suplentes, Membro, escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral, Coordenador de Seção Eleitoral, Administrador de Prédio e auxiliar de Juízo e Designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

3.8.8.2 Para ter direito o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição ordinária, suplementar, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

3.8.8.2.1 Entende-se como período eleitoral, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito.

3.8.8.2.2 Entende-se que cada turno de uma mesma eleição corresponde a um evento eleitoral distinto.

3.8.8.3 A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição de documento, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

3.8.8.4. O benefício da isenção é válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que preenchidos os requisitos do item 3.8.8.2.

3.9 O requerimento de isenção do pagamento de que tratam os itens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3, 3.8.4, 3.8.5, 3.8.6, 3.8.7 e 3.8.8 somente serão realizados via internet (www.concursosfcc.com.br), no período das 10 horas do dia 25/08/2025 às 23h59min do dia 29/08/2025 (horário de Brasília).

3.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar a informação e/ou o documento previsto nos 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3, 3.8.4, 3.8.5, 3.8.6, 3.8.7 e 3.8.8 e seus subitens.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Os demais itens do referido Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/09060/002658
Empenho nº: 2025NE009972
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 89.137.863/0001-19
Objeto do Empenho: Prestação de serviço com capacitação destinada aos procuradores da Procuradoria-Geral do Estado.
Valor do Empenho: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 19/08/2025
Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR (Procuradora-Geral do Estado do Tocantins) e VICENTE MARTINS PRATA BRAGA (Representante legal da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1786/2025/GASEC, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 590/2025/DIGEF, expedido aos 14 dias do mês de agosto de 2025, anexado ao Processo nº 2025/31000/001933, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) AURINEIDE LOPES DA SILVA RIBEIRO, Número Funcional 891426/4, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.161-72, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) AURINEIDE LOPES DA SILVA RIBEIRO, Número Funcional 891426/4, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.161-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃOAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	IV-G	-	V-G	01/03/2016	01/04/2016
Horizontal	V-G	-	V-H	01/03/2018	01/04/2018
Vertical	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2020	01/04/2020
Horizontal	VIII-J	-	VIII-K	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1835/2025/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 1.050 - CSS, de 13 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.774, e em conformidade com o Ofício nº 1.215/CCI, de 14 de agosto de 2025, SGD nº 2025/09029/006094, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

NÁDIA SOUSA SANTOS, Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil), CPF xxx.xxx.231-50, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Casa Civil, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1842/2025/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 595/2025/DIGEF, expedido aos 18 dias do mês de agosto de 2025, anexado ao Processo nº 2025/27000/022417, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) SONIA DELBA GOMES MASCARENHAS NERES, Número Funcional 938686/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.281-15, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 297/2012/GASEC, de 17/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.609, de 17/04/2012;
- Portaria nº 1073/2015/GASEC, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;
- Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;
- Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) SONIA DELBA GOMES MASCARENHAS NERES, Número Funcional 938686/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.281-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-I	-	III-J	01/03/2011	01/04/2011
VERTICAL	III-J	-	IV-J	01/03/2012	01/04/2012
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/03/2013	01/04/2013
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/03/2015	01/04/2015
HORIZONTAL	V-K	VIII-K	VIII-L	01/03/2017	01/04/2017
VERTICAL	VIII-L	-	IX-L	01/03/2019	01/04/2019
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2021	01/04/2021
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2023	01/04/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1845/2025/GASEC, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006238-85.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/4/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS, Número Funcional 1076361/1, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.681-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	26/2/2025	1º/3/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1846/2025/GASEC, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
433/2025	2025/23000/003169	Renascere Serviços de Homecare Ltda	Contratação de empresa especializada contendo no corpo clínico profissional especialista com a finalidade de realizar Tratamento Multiprofissional, sendo: sessões de Fonoaudiologia (duas sessões por semana), Fisioterapia Motora e Respiratória (três sessões por semana) e Hidroterapia (duas sessões por semana), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0000372-67.2024.8.27.2721.
Fiscal do Contrato		Titular:	Isabela Castro Gomes - Matrícula nº 11905549
		Suplente:	Gelka de Sousa Ramalho - Matrícula nº 11726199
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais;

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1847/2025/GASEC, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
436/2025	2025/23000/002839	Aprimorar Fonoaudiologia Lemos Gonçalves LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sessões de Fonoaudiologia Terapia em Cabine - DPAC/Transtorno de Aprendizagem e Linguagem - CID F83.1 F81, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0018736-33.2024.8.27.2729.
Fiscal do Contrato		Titular:	Isabela Castro Gomes - Matrícula nº 11905549
		Suplente:	Gelka de Sousa Ramalho - Matrícula nº 11726199
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais;

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1850/2025/GASEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Nº do Processo:	2025/23000/003236		
Nº do Empenho:	2025NE000122		
Razão social:	Conselho Nac. De Sec. De Administração CONSAD		
CNPJ:	04.233.454/0001-63		
Objeto do Contrato:	Aquisição de 62 (sessenta e duas) inscrições individuais para participação de servidores da Secretaria de Estado da Administração no XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto de 2025, no centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília/DF.		
Fiscal titular	Osvaldina Alves de Carvalho	Nº Funcional	1245945/10
Fiscal Suplente	Wadson Tavares de Almeida	Nº Funcional	482873/5
Gestor titular do Contrato:	Cinthia Alves Coelho	Nº Funcional	11219955/1
Gestor suplente do Contrato:	Michele Maria da Silva	Nº Funcional	120860/12

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Art. 3º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 609/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/24839/028846, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1094319/10	XXX.XXX.091-20	TEODORA DE SOUSA PEREIRA PESSOA	ASSISTENTE III	2025/23000/003838	13/08/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 610/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11892170/1	RAFAEL JOSE SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003814	06/05/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11653159/2	AMANDA EMILY NEGRE GUIMARAES	ANALISTA II	2025/23000/003856	04/08/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
03	11770031/3	ARTHUR LUIZ LOBO MACHADO	ANALISTA III	2025/23000/003868	14/08/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
04	11720085/4	VALTER PIMENTA PAULINO	ANALISTA III	2025/23000/003833	11/08/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
05	11784342/3	MOACRI ALVES FEITOSA NETO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/003885	01/08/2025	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
06	1025589/11	IRAMAR DA SILVA REIS	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/003863	06/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	983588/6	JUNIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/003865	06/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11960485/1	MARIA CLARA MENDES DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003867	01/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11543183/7	SAMILA RODRIGUES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/003829	16/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11457848/5	WANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR III	2025/23000/003866	01/09/2021	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 611/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/222572, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11217049/6	XXX.XXX.941-54	ADRIANO MENDES LOURENCO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003703	01/08/2025
02	756213/9	XXX.XXX.571-49	CLEIDE MACHADO VIEIRA COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003704	29/07/2025
03	11528303/8	XXX.XXX.281-57	CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003705	01/08/2025
04	11619198/7	XXX.XXX.701-31	DANIEL ALVES CAVALCANTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003737	01/08/2025
05	102201/6	XXX.XXX.711-73	DENISE PEREIRA BORGES	ANALISTA II	2025/23000/003738	04/08/2025
06	11892196/3	XXX.XXX.281-02	DONI BORGES CARVALHO DE MOURA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003739	01/08/2025
07	11595280/6	XXX.XXX.591-23	ELDNA RIBEIRO DE SOUSA AGUIAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003740	01/08/2025
08	1098969/9	XXX.XXX.521-61	FRANCISCA DIONY DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003741	01/08/2025
09	1243829/15	XXX.XXX.951-68	FERNANDDA FONSECA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003742	31/07/2025
10	11888148/3	XXX.XXX.781-55	FILUPE SILVA GUALBERTO	ASSISTENTE IV	2025/23000/003743	01/08/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 612/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/41009/015475, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	12014494/1	XXX.XXX.461-48	ANA PAULA DE CASTRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003816	11/08/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 613/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11739274/3	DIANA BISPO FIGUEIREDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003667	04/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11555548/6	JAQUELINE NUNES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/003668	24/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11245263/7	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/003669	07/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11990805/1	KAIO LUYDE DE SOUSA GABINO	ASSISTENTE III	2025/23000/003670	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	958120/14	LAUSANNE ALVES DE ABREU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003671	31/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11996374/1	LAYS BEZERRA FARIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003672	30/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11826363/3	LEANDRO ALVES CARVALHO JUNIOR	ASSISTENTE III	2025/23000/003673	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11824522/4	LETICIA ARAUJO DA LUZ	ASSISTENTE III	2025/23000/003674	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11926813/2	LIDIANE BARROS NERES FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003675	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	1233106/8	VALERIA PERIM DA CUNHA	ANALISTA III	2025/23000/003701	07/08/2025	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 614/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11621818/8	FABIEL SOUSA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003689	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11988789/1	GABRIEL NATHAN ARAUJO DOS REIS	PSICÓLOGO	2025/23000/003690	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	1100980/5	ISTELLA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE IV	2025/23000/003658	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11683163/6	JHONATAM DIAS AMORIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003659	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11838868/3	JOICYEL PALHETA PINHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003660	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	329920/17	JOSE ARIMATEIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003661	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

07	11840862/3	JOSE FERNANDES FURTADO NETO	PSICÓLOGO	2025/23000/003662	05/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11799242/3	JOSLEY TIAGO ARAUJO SOARES	AUXILIAR I	2025/23000/003663	30/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11988851/1	KELLEN CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003664	31/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	718017/4	REGIVALDA NERES DOS SANTOS	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	2025/23000/003648	01/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 615/2025/GASEC/SECAD,
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/222572, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11605790/7	XXX.XXX.161-93	JOSE DOMINGOS ANTONIO GONCALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003745	31/07/2025
02	11666196/5	XXX.XXX.351-01	MARIA ELZIANE ALVES VIEIRA SA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003749	09/07/2025
03	86967/11	XXX.XXX.961-50	NADHYLA KELLY RIBEIRO LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003750	28/07/2025
04	87583/10	XXX.XXX.181-26	NAILSON RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003755	01/08/2025
05	1117963/16	XXX.XXX.601-45	SAMUEL ALVES CARNEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003757	01/08/2025
06	1114646/14	XXX.XXX.331-66	SIVALDO NERES DOS ANJOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003759	31/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 616/2025/GASEC/SECAD,
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/33009/014979, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11986018/2	XXX.XXX.721-31	LUIZ CARLOS SALES DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003824	01/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 617/2025/GASEC/SECAD,
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/33009/014980, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1214578/7	XXX.XXX.651-91	NADIA ALVES DE BRITO DIAS	ANALISTA I	2025/23000/003822	01/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 618/2025/GASEC/SECAD,
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/231785, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11953578/2	XXX.XXX.881-55	RAIMUNDA CARDOSO NOLETO	AUXILIAR I	2025/23000/003819	08/08/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2025/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	Nº FUNCIONAL
ALICE REGINA VASCONCELOS ALVES CALLOU	1246216
ALYNE NUNES MOTA	1130684
ANA CAROLINA MEIER SIMAO	331974
ANDRE LUIS BRAZ DO VALES	11672323
ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA	11189150
ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA	11548193
CLEDSON DE SOUZA MAGALHAES	866754
ERIDAN DE SOUSA PIRES SILVA	1244884
ERITON KLEITON LACERDA BEZERRA	734229
EYBE ROCHA FRIEDRISZICK	11905344
GUSTAVO JOCOB RODRIGUES DE SOUZA	11724323
HENRIQUE VIEIRA LOPES	11723777
IVONE ALVES CABRAL	573453
JOSHULLENE BENVINDO DA FONSECANEIVA	443570
KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	1222562
LILIANE APARECIDA VASCONCELOS	916666
LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	913872
LUCIMAURA BENTO DE OLIVEIRA	1125320
MARIA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	1208004
MARISANGELA DOS SANTOS LIMA	1235095
MARTA UMBELINA CAMPOS	461134
NAIARA DE AQUINO MIRANDA BEZERRA SOUZA	11150360
ODETE NERES SANTANA SILVA	979305

PATRICIA GONCALVES FERRACIOLLI	96236
PRISCILA ALVES MANGUEIRA DE AVILA	563800
RAFAEL SOUSA MEDRADO	1188790
RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	1277693
VINICIUS AMORIM TEIXEIRA	832112
WELLINGTON LIMA RIBEIRO	941703

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2025/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	1177163
DALETE DE BARROS SANTIAGO LOPES SANTOS	11700823
DHAYELLE SOUSA SALES MACIEL	11989521
ELAINE MAYRA TEIXEIRA PEREIRA	11837756
ELAINE TAVARES ARAUJO	11798572
JHONATHAN MORAIS RESPLANDES	11691824
KLEYVER RODRIGUES FERREIRA	11975903
LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS	44950
MARCELIO ETERNO DE SOUSA	11942630
MARCOS VINICIUS ALVES DA COSTA	11888237
MATHEUS BATISTA DE OLIVEIRA	11945940
NEILA THIAGO DOS SANTOS BARROS	11715995
ONOFRE DARBY LUZ GOMES	11706490
RAIKE JULIANO DE SOUZA SAMPAIO	1028804
REBECA LORAINÉ DE SOUZA MARIZ SOARES	11731699
TOMAZ NETO VERAS CAMPOS	11796707
UELIZANGELA DE SOUZA VALADARES	11473355
VANDERLENE PEREIRA XAVIER	11838205
VINICIUS MACHADO BRINGEL DE CASTRO CRUZ	11754990
VINICIUS ARRUDA DE AZEVEDO	11191392

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3595/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/022229
INTERESSADO(A): ROGÉRIO AIRES DE MORAES
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Renan Bispo Aires
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 881263/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROGERIO AIRES DE MORAES, por meio do Despacho nº 3285, de 21 de agosto de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/08/2025 a 26/08/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3613/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/022845
INTERESSADO(A): GERCILIA BISPO TEIXEIRA PRADO
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Tiago Brasileiro do Prado Teixeira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 832276/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antônio Carlos de Franca
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) GERCILIA BISPO TEIXEIRA PRADO, por meio do Despacho nº 3350, de 29 de agosto de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/07/2025 a 17/07/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3614/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/019939
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Expedite da Cruz Brito
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 119840/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira
MUNICÍPIO: GOIATINS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/07/2025 a 21/07/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3634/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/022419
INTERESSADO(A): JÔNATAS SOUSA COSTA
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Mariana Costa
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 63300/12
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est Frederico José Pedreira neto
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JONATAS SOUSA COSTA, por meio do Despacho nº 3078, de 09 de agosto de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/07/2025 a 16/07/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3635/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/022397
INTERESSADO(A): GESIA DE ANDRADE SOUSA
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Gustavo de Andrade Gonçalves
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1242466/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol Tempo Inte Denise Gomide Amui
MUNICÍPIO: ARAGUATINS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente GESIA DE ANDRADE SOUSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/06/2025 a 31/05/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3636/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/022471
INTERESSADO(A): FLÁVIA GISANE SOARES DA SILVA
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Elysson Khael da Silva Ribeiro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11909579/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Col Estadual Cândido Figueira
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) FLAVIA GISANE SOARES DA SILVA, por meio do Despacho nº 3612, de 19 de setembro de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/08/2025 a 20/08/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3652/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 0031381-86.2025.8.27.2729
INTERESSADO(A): VANDECLEIA COSTA E ROCHA
NÚMERO FUNCIONAL: 826588-3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins-Unidade I
MUNICÍPIO: PALMAS

Em atendimento à determinação judicial e à manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO à requerente, VANDECLEIA COSTA E ROCHA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, no patamar de 50% (cinquenta por cento) em relação à carga horária normal de trabalho.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/003169
CONTRATO Nº: 433/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999946
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADO: Renascer Serviços de Homecare LTDA
CPF/CNPJ: 36.646.027/0001-01
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada contendo no corpo clínico profissional especialista com a finalidade de realizar Tratamento Multiprofissional, sendo: sessões de Fonoaudiologia (duas sessões por semana), Fisioterapia Motora e Respiratória (três sessões por semana) e Hidroterapia (duas sessões por semana), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0000372-67.2024.8.27.2721.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contado da data da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Mario Rufone Junior - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/001582
CONTRATO Nº: 140/2020
ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000764
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADO: Victor Hugo Ferreira Guimarães
CPF: xxx.xxx.211-87
OBJETO DO ADITIVO: Alteração das Cláusulas Sétima e Décima Primeira do Contrato nº 140/2020, com vistas ao reajuste de valor pelo IGP-M e à prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, em caráter excepcional.
VALOR: Fica o valor mensal reajustado em R\$ 1.241,68 (6,898270%), passando de R\$ 18.000,00 para R\$ 19.241,68, perfazendo um total para 3 meses de R\$ 57.725,04.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1172.4196
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DETALHADA: 1.759.0000242.666666
DATA DA ASSINATURA: 11/8/2025
VIGÊNCIA: 10/8/2025 a 10/11/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Victor Hugo Ferreira Guimarães - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/23000/003794
CONTRATO Nº: 307/2023
ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001254
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: Ferronato Serviços Ltda
CNPJ: 34.161.074/0001-21
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 307/2023, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010, 24950 e 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1166.2460, 04.122.1100.2194, 04.122.1100.4199 e 04.122.1172.4196
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666 e 1.759.0000240.666666
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025
VIGÊNCIA: 16/08/2025 a 16/08/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Gilmar Luiz Ferronato Junior - Representante legal da Contratada

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 388, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
Republicada para correção

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação das Propostas para o Processo Administrativo nº 2023/17010/001800.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 21 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que gerem os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da República Federativa do Brasil, previstos no art. 37 da Carta Maior;

CONSIDERANDO os preceitos lapidados nos art. 21, 22, 23 e 24, ambos da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, relacionados a motivação dos atos administrativos e a segurança jurídica envolvendo as decisões do Gestor público;

CONSIDERANDO os princípios do interesse público, probidade administrativa, planejamento, transparência, eficácia, celeridade e da economicidade, previstos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a competência da autoridade máxima do órgão ou entidade, indicar agentes públicos para desempenhar as funções essenciais à execução da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a magnitude da continuidade do serviço público e imprescindibilidade do exame de regularidade, acompanhamento e análise dos processos administrativos de contratação originários na Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado.

CONSIDERANDO os arts. 26 a 38 do Decreto Estadual nº 6.606, de 4 de maio de 2023, que regulamenta a gestão e fiscalização de contratos no âmbito estadual;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 62/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, comporem a Comissão de Avaliação das Propostas destinadas à contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços técnicos e atividades complementares, sob o regime de execução indireta (Cogestão), no âmbito do Processo Administrativo nº 2023/17010/001800:

- a) Cleonício Ferreira Lacerda Lima Filho, matrícula nº 847036-3, Presidente;
- b) Leandro Monteiro da Silva Neto, matrícula nº 943931-2, Vice-Presidente;
- c) Paulo de Sousa Freitas, matrícula nº 11580852-1, membro;
- d) Rodrigo Nascimento Rocha, matrícula nº 11654104-1, membro;
- e) Sarah Teixeira de Freitas Silveira, matrícula nº 11991526-1, membro;
- f) Marcos Roberto Valle, matrícula nº 11585587-1, membro.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas funções regulares, os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do ulterior contrato, no âmbito do Processo Administrativo nº 2023/17010/001800:

- a) Fiscal Técnico/Setorial - Unidade Penal Regional de Palmas-TO:

Encargo	Nome	Matrícula
Titular	Rodrigo Nascimento Rocha	11654104-1
Suplente	Lucas Daniel Souza Paiva	11581476-1

- b) Fiscal Técnico/Setorial - Unidade de Tratamento Penal Regional de Barra da Grota-TO:

Encargo	Nome	Matrícula
Titular	Paulo de Sousa Freitas	11580852-1
Suplente	Atanael Delmondes da Silva	11581298-1

- c) Fiscal Administrativo:

Encargo	Nome	Matrícula
Titular	Lia Raquel Chaves Cardoso Barreto	11535431
Suplente	Luann Milhomem Maranhao da Silva	11578076

- d) Gestor:

Encargo	Nome	Matrícula
Titular	Marcos Roberto Valle	11585587-1
Suplente	Leandro Monteiro da Silva Neto	943931-2

Art. 3º A atuação dos designados será exercida com observância do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 360, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.858, de 17 de julho de 2025, em razão da superveniência de nova regulamentação que trata da matéria de forma atualizada e compatível com os objetivos institucionais vigentes.

Parágrafo único. A revogação ora formalizada não prejudica os atos administrativos regularmente praticados durante a vigência da referida Portaria, os quais permanecem válidos e eficazes, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 441, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e controle que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, incisos LX, 117, 122 e 147 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os arts. 26 a 38 do Decreto Estadual nº 6.606, de 4 de maio de 2023, que regulamenta a gestão e fiscalização de contratos no âmbito estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008;

CONSIDERANDO o Despacho nº 654/2025 - DAF/SECIJU, que indica os servidores responsáveis pela execução e fiscalização do Contrato nº 23/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções regulares, os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 23/2025, referente à aquisição de nobreaks e módulos de baterias, para atender os procedimentos administrativos do setor de informática desta Pasta e suas unidades vinculadas, conforme Processo Administrativo nº 2024/17010/001371:

Função	Servidor	Matrícula
Gestor do contrato	Marcos Paulo de Araújo	1221353-2
Fiscal do contrato	Bruno Rocha Campos	11873310-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc..) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal 14.133/21.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar Dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 442, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de interlocutores da Secretaria da Cidadania e Justiça junto à Ouvidora-Geral do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1958/2025, oriundo do Gabinete de Secretário (GABSEC);

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 317/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 151/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 338/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 154/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa CGE nº 04, de 01 de novembro de 2021, acerca do exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (SE-OUV);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 6.312/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 13.460/2017, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços públicos de qualidade, ao acesso à informação e à ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JANIVALDO CARVALHO ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 1227262-3, ALDENY ARAÚJO DE ABREU, Analista em Execução Penal, matrícula nº 1115219-3, CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11220392-2, para, exercerem o encargo, sem prejuízo de suas funções, de interlocutores da Secretaria da Cidadania e Justiça junto à Ouvidora-Geral do Estado, sendo subordinado diretamente ao gestor desta Pasta.

Parágrafo único. O interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas de Ouvidoria e Pedidos de Acesso à Informação, para receber, apurar e enviar à Ouvidora-Geral, quando necessário, as manifestações do tipo denúncia, solicitação, reclamação, elogio, sugestão, além de pedidos de acesso à informação dentro do prazo legal.

Art. 2º Compete aos interlocutores, no exercício das atividades de Ouvidoria:

a) monitorar e orientar a atuação das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria;

b) promover ações de capacitação e treinamento;

c) definir metodologias para aferição do nível de satisfação dos usuários;

d) manter e sistematizar a base de dados das manifestações recebidas;

e) propor e acompanhar medidas de prevenção e correção de falhas na prestação dos serviços públicos;

f) elaborar relatórios de gestão;

g) orientar e acompanhar a elaboração e atualização da Carta de Serviços ao Usuário, e;

h) gerenciar os perfis de acesso às plataformas e sistemas oficiais.

Art. 3º O interlocutor da Secretaria da Cidadania e Justiça é subordinado direta e administrativamente ao titular desta Pasta e técnica e normativamente à Ouvidora-Geral do Estado (OGE-TO).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 443, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 341/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 174/2025, da Diretoria de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor NIELTON ALVES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11580631 -1, da Unidade Penal Gurupi para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Gurupi, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 444, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 340/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 175/2025, da Diretoria de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ELISIANO ALVES CAMELO, Policial Penal, matrícula nº 11578963-1, da Unidade Penal Feminina de Formoso do Araguaia para a Fazenda Agropecuária Penal de Cariri do Tocantins, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 445, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 339/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 173/2025, da Diretoria de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora VALERIA LIMA VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11654198-1, da Unidade Penal Feminina de Palmas para a Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar Dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DA POLICIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA CGPPSS/SECIJU/TO Nº 49, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, com fulcro no 166, II, c/c art. 178, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, registrado no Sistema de Gestão de Documentos sob o nº 2023/17010/000235, em razão dos indícios de autoria e materialidade dos fatos evidenciados na Investigação Preliminar (Processo nº 2023/17010/000235), acerca da conduta do servidor W. A. M., Policial Penal, número funcional 11580720-1, com lotação na Unidade Penal Regional de Araguaína/TO, praticada no exercício da função, que, em tese pode configurar infringência aos princípios e deveres funcionais, proibições previstos nos arts. 131; 132; 133 incisos I, III e VII, art. 134, inciso IX e XVI, e infração disciplinar prevista no art. 157, incisos IX e XII, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

II - DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias, nomeada pelo ATO Nº 1.579 - NM, publicado no DOE nº 6374, de 21 de julho de 2023, para condução dos trabalhos até sua conclusão.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação da presente Portaria e conclui-lo no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, localizado na Secretaria da Cidadania e Justiça, localizada na Praça do Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas-TO.

IV - Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 23/2025/CGPPSS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 23/2025, de 1º de agosto de 2025, celebrado pela Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - SCPDS, conforme documentos cadastrado no SGD sob o nº 2025/17019/046922, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
COMPROMISSÁRIO: A.C.F.
DEFENSOR DATIVO - LEILA BARBOSA MILHOMEM - MAT.- 11792671-1

É proposto e firmado o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante aceitação expressa do servidor, conforme disciplinado pela IN-CGE nº 7/2022, sendo este termo regulado pelas seguintes CLÁUSULAS.

a) O COMPROMISSÁRIO se compromete em observar os deveres impostos aos servidores públicos, atentando-se à regulamentação das atribuições de cargos de chefia, quando for o caso, em atenção aos deveres de (i) exercer as atribuições do cargo com zelo e dedicação, (iii) observar as normas legais e regulamentares e (ix) manter conduta compatível com a moralidade administrativa, estipulados, respetivamente, no artigo 133, incisos I, III e IX, da Lei nº 1.818/2007.

b) O COMPROMISSÁRIO se compromete, também, em situação similar, a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos normativos;

c) O COMPROMISSÁRIO se obriga a comunicar a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, diretamente ou por meio de advogado, eventual remoção para outro órgão, no período definido para cumprimento dos termos deste Ajuste, a partir da sua celebração;

d) O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajuste, implicando a instauração do procedimento disciplinar cabível, no prazo de 6 meses, ou enquanto estiver vinculado a esta Administração Pública;

e) O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que após a homologação do presente termo, os autos permanecerão sobrestados nesta Corregedoria, pelo prazo de 6 meses, prazo este em que vigorará o presente Ajuste.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 24/2025/CGPPSS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 24/2025, de 1º de agosto de 2025, celebrado pela Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - SCPDS, conforme documentos cadastrado no SGD sob o nº 2025/17019/046924, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
COMPROMISSÁRIO: M.O.P.P.
DEFENSOR DATIVO - MATHEUS SANTOS GONÇALVES

É proposto e firmado o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante aceitação expressa do servidor, conforme disciplinado pela IN-CGE nº 7/2022, sendo este termo regulado pelas seguintes CLÁUSULAS.

a) O COMPROMISSÁRIO se compromete em observar os deveres impostos aos servidores públicos, atentando-se à regulamentação das atribuições de cargos de chefia, quando for o caso, em atenção aos deveres de (i) exercer as atribuições do cargo com zelo e dedicação, (iii) observar as normas legais e regulamentares e (ix) manter conduta compatível com a moralidade administrativa, estipulados, respetivamente, no artigo 133, incisos I, III e IX, da Lei nº 1.818/2007.

b) O COMPROMISSÁRIO se compromete, também, em situação similar, a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos normativos;

c) O COMPROMISSÁRIO se obriga a comunicar a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, diretamente ou por meio de advogado, eventual remoção para outro órgão, no período definido para cumprimento dos termos deste Ajuste, a partir da sua celebração;

d) O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajuste, implicando a instauração do procedimento disciplinar cabível, no prazo de 6 meses, ou enquanto estiver vinculado a esta Administração Pública;

e) O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que após a homologação do presente termo, os autos permanecerão sobrestados nesta Corregedoria, pelo prazo de 6 meses, prazo este em que vigorará o presente Ajuste.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a etapa estadual da 9ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos e as etapas regionais.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica convocada a etapa estadual da 9ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos e as etapas regionais, em preparação a 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, com o tema "Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas", no período de 09 a 10 de outubro de 2025, na cidade de Palmas e as Conferências Regionais, no período de 25 de agosto a 18 de setembro.

Parágrafo único. A 9ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos compõe-se das etapas municipal, regionais e nacional, além de etapas temáticas e livres, buscando garantir a maior participação social com diversidade nas representações.

Art. 2º Incumbe à Comissão Organizadora da Conferência (Instituída através da Portaria CEDDH/TO, nº 3, de 07 de abril de 2025), a coordenação da etapa estadual da 9ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos e participação das Conferências Regionais.

Art. 3º As despesas com a organização, participação das representações da sociedade civil e com a realização da etapa estadual da 9ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Parágrafo único. A Secretaria da Cidadania e Justiça e a Comissão Organizadora da Conferência podem buscar parcerias com o intuito de garantir o orçamento necessário para a estruturação e a execução da Conferência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU ALOÍSIO FEIX
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CEDIPI/TO Nº 09, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDIPI/TO), em reunião extraordinária realizada em 21 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando o Ofício Circular nº 9/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC;

Considerando o Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 87, Seção 1, de 07 de maio de 2025, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009, que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/TO) tem a competência de convocar ordinariamente a Conferência Estadual Dos Direitos Da Pessoa Idosa com a atribuição de avaliar a situação das questões afetas à Pessoa Idosa do Estado do Tocantins;

Considerando o Regimento Interno do CEDIPI/TO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.131, de 06 de maio de 2010, alterado e publicado no Diário Oficial no 6.746 do Estado do Tocantins, no dia 29 de janeiro de 2025.

Considerando a Resolução nº 04, de 09 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.638, de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa - Versão Regionalizada, e;

Considerando a Resolução nº 04, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.760, de 18 de fevereiro de 2025, que convoca a realização da V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa na versão Regionalizadas;

Considerando a Resolução nº 08, de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.863, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para o dia 26 de setembro de 2025,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALTRUDE MESSIAS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2020/37000/000113

CONTRATO: 040/2022

ADITIVO Nº: 12º aditivo de prazo

CNPJ: 05.936.272/0001-11

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD

CONTRATADO: Bruky Energy Brazil LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Vigésima - Dos Prazos, sendo prorrogada a vigência do contrato e execução por mais 47 (quarenta e sete) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

VIGÊNCIA: Contratual: 15/10/2025 e Execução: 30/09/2025

SIGNATÁRIOS: Ubiratan Carvalho Fonseca - Contratante

Charles Cabral dos Santos - Contratada

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a deliberação e autorização de validação de conferência municipais, no âmbito da 6ª Conferência Estadual das Cidades, do Tocantins.

A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Tocantins, constituída pela PORTARIA SECIHD Nº 26/2025, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.787, de 1º de abril de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades, aprovado pela PORTARIA SECIHD Nº 45/2025, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.787, de 1º de abril de 2025;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades que entendeu que cabe à Comissão Organizadora das conferências estaduais decidirem sobre temas ligados às suas conferências;

CONSIDERANDO as motivações apresentadas pelos municípios e a importância da realização das conferências para discussão e apresentação das propostas para a política de desenvolvimento urbano, na esfera municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO as deliberações desta Comissão Organizadora da 6ª Conferência das Cidades do Tocantins, em reunião de 29 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar as convocações extemporâneas das conferências municipais abaixo, a fim de autorizar a validação das mesmas, caso sejam cumpridas todas as etapas e apresentada a documentação legalmente exigida, conforme segue:

I - Campos Lindos - convocada dia 02/07/2025 por meio do Decreto nº 35/2025;

II - Palmas do Tocantins - convocada dia 09/07/2025 por meio do Decreto nº 047/2025;

III - Porto Alegre do Tocantins - convocada dia 01/07/2025 por meio do Decreto nº 074/2025;

IV - Xambioá - convocada dia 01/07/2025 por meio do Decreto nº 075/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Jesus da Costa e Silva

Coordenadora da Comissão Organizadora da 6ª Conferência das Cidades do Tocantins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1363, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

PATRÍCIA SILVA CRUZ PEREIRA, matrícula nº 1246836-1, para exercer a função de suplente do Presidente e representante da Secretaria da Educação no Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins - FEPAD, em substituição a Anice de Souza Moura.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1364, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

MARILEIDE CARVALHO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 11973412-1, para exercer a função de Secretária Executiva do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins - FEPAD, em substituição a Lêda Maria Tomazi Fagundes.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1379, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA, número funcional 1226592/2, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 18 de agosto de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1380, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAÚJO, número funcional 71666/3, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, para a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 8 de maio de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1381, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a capacitação presencial de servidores no curso de Planejamento das Contratações Públicas com Aplicação de IA Generativa e Formação de Pregoeiros com Sistema de Registro de Preços com foco nas contratações públicas de acordo com a Lei nº 14.133/21, a ser realizada na data de 20 a 22/08/2025 e de 22 a 24/10/2025 em Palmas/TO.

Considerando o Parecer Jurídico nº 180/2025/DPA, às fls. 149/175 da Superintendência Jurídica desta Secretaria, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de 17 (dezessete) inscrições para servidores da Secretaria da Educação participarem de capacitação presencial de servidores no curso de Planejamento das Contratações Públicas com Aplicação de IA Generativa e Formação de Pregoeiros com Sistema de Registro de Preços com foco nas contratações públicas de acordo com a Lei nº 14.133/21, a ser realizada na data de 20 a 22/08/2025 e de 22 a 24/10/2025 em Palmas/TO, conforme instrução do processo administrativo nº 2025/27000/022202, cuja despesa será consignada por conta da Ação nº 27010.12.128.1100.2381, natureza de despesa 3.3.90.39, Fontes: 500.1001.101.

NOME	CNPJ	VALOR
INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCACAO LTDA.	05.814.289/0001-04	R\$ 30.600,00

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1382, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O ordenador de despesas FÁBIO PEREIRA VAZ, Secretário de Estado da Educação, assim designado nos termos do Ato nº 13 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo nº 2025/27000/023301, com fulcro no Anexo III do Decreto nº 4.994, de 05 de agosto de 2025, resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maristelia Alves Santos	CPF: XXX.502.821-XX
Endereço: XXXXXXXX (XXXX) Ql. XX, Alameda XX, Lote. XX	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77. XXX-XXX
Telefone particular: (63) XXXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) 3218-6141
Cargo/Função: PROEB/Superintendente Regional de Educação	Matrícula: 436980-2

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.30	Material de Consumo	11.600,00
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	8.000,00
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
TOTAL			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designada servidor (a) Johnny Silva Facundo, matrícula: nº 1247670-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1384, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

DILEUZA GOMES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 11559705-5, da função de Vice-Diretor da Escola Estadual Brejão, município de Barra do Ouro, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir do dia 31 de julho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1385, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DILEUZA GOMES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 11559705-5, para exercer a função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, no Escola Estadual Brejão, no município de Barra do Ouro, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir do dia 1º de agosto de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1386, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora LILIAN CICOTTI, número funcional 332139/1, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 18 de agosto de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1387, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR,

a PORTARIA-SEDUC Nº 324, de 13 de fevereiro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.760, na parte que removeu o servidor LEONARDO BARBOSA BARROS, Professor da Educação Básica, nº funcional 11917822/1, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.	Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1388, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

AURIMAR BATISTA DA CRUZ, número funcional 11948205-1, Gerente de Educação Profissional, para responder pela Coordenação Geral, inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 19 de agosto de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1389, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

EXCLUIR

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MACHADO, matrícula 343903/2, Professor da Educação Básica, da PORTARIA-SEDUC nº 1.358, de 12 de agosto de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6.879, de 18 de agosto de 2025, na parte que fixa a carga horária dos Professores da Rede Estadual de Ensino, lotados na Superintendência Regional de Educação de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1391, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), instituição brasileira especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria para realização de estruturação, composta de modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica com fins de viabilizar modalidade de parceria com a iniciativa privada para o PROJETO ESCOLAS DO FUTURO para construção, reconstrução, gestão, operação, conservação e manutenção, em até 24 (vinte e quatro) novas Unidades de Educação do Ensino Fundamental e Médio (UEEFM) no Estado de Tocantins, conforme Processo Administrativo nº 2025/27000/017775;

Considerando a Nota Jurídica nº 49/2025/DPA, às fls. 681/709 da Superintendência Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação, com fundamento inciso III, alínea “a” e “c”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.1333/2021;

Considerando Parecer Técnico nº 118/2025/SUGACI/CGE da Controladoria-Geral do Estado - CGE às fls. 713/724, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento inciso III, alínea “c”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.1333/2021;

Considerando Parecer “SCE” nº 341/2025, às fls. 1010/1022 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III, alínea “c”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.1333/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no inciso III, alínea “a” e “c”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.1333/2021, para Contratação de Instituição Brasileira especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria para realização de estruturação, composta de modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica com fins de viabilizar modalidade de parceria com a iniciativa privada para o PROJETO ESCOLAS DO FUTURO, cuja despesa será consignada por conta da Ação nº 27010.12.361.1156.1086, 27010.12.362.1156.1162, natureza de despesa 3.3.90.35, Fontes: 500.1001.101.

NOME	CNPJ	VALOR
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89	R\$ 360.000,00

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1392, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2025/27000/022456;
Nota de Empenho: 2025NE073637;
Fiscal: Ryan Diógenes Brasil Mendes Arruda - Matrícula nº 11720425-6;
Substituto de Fiscal: Mateus Rufino Franca - Matrícula nº 11598239-5;
Contratada: CLG Treinamento Profissional Ltda;
CNPJ: 46.875.281/0001-27;
Objeto do Processo: Contratação de inscrições para participação no 2º Congresso Nacional de pareceristas e assessores jurídicos, que ocorrerá nos dias 10,11 e 12 de setembro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, realizado pelo grupo CLG (Capacitação em Licitações e Gestão).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do empenho das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência Jurídica sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência Jurídica para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do empenho;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza a nota de empenho, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1409, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de acompanhamento, análise e execução do Edital de Credenciamento nº 01, de 21 de agosto de 2024, que dispõe sobre a contratação de professores para a ministração de aulas preparatórias do Programa #TONOEnem destinadas aos estudantes da Rede Pública Estadual, e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Credenciamento Público, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Edital de Credenciamento nº 01, de 21 de agosto de 2024, e suas alterações, referente ao exercício de 2025, competindo-lhe analisar a documentação apresentada pelos credenciados, deliberar sobre prorrogações, substituições ou desligamentos quando necessários, emitir pareceres e relatórios acerca da execução do Programa #TONOEnem, bem como zelar pelo cumprimento da legislação vigente e dos princípios da administração pública.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 989530-3, GABRIELA FERNANDA DO CARMO matrícula nº 1246763-1, KERLEY ALESSANDRA BARBOSA REIS, matrícula nº 1023837-5, IANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1046020-5, ENIVALTER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1231553-3, VANILDE DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 575644-1 e RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 770052-4, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela servidora Iane Dias de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Incluir ao Edital de Credenciamento Público nº 01, de 21 de agosto de 2024, os 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 12.1.1, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto na Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, na Lei nº 4.220, de 28/08/2023, e na PORTARIA-SEDUC Nº 1159, de 02/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6632, comunica a alteração do Edital de Credenciamento Público nº 01, de 21 de agosto de 2024:

Art. 1º O Edital de Credenciamento Público nº 01, 21 de agosto de 2024, para passar a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º

7.1.1 A vigência do presente Credenciamento poderá ser prorrogada, por igual período, a critério da Administração, desde que devidamente justificada a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, observados os limites legais e regulamentares. NR

7.1.2. O prazo de vigência do Edital de Credenciamento Público nº 01, de 21 de agosto de 2024, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

7.1.3. Contratos que decorram deste Credenciamento terão a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, preservando-se, em qualquer hipótese, a vinculação às disposições deste Edital. NR

Art. 12.

12.1.1 A previsão da fonte de recursos, para consignar que as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias do exercício de 2025, na Classificação de Despesa nº 12.368.1156.2109, Natureza nº 3.1.90.04, Fonte nº 500.1001.101.772011.

Art. 2º As demais cláusulas do Edital permaneceram inalteradas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/016422
CONTRATO Nº: 077/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA
CNPJ: 26.290.146/0001-02
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, destinados à realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - Parajets e Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, no ano de 2025, como também para distribuições nas 502 (quinhentas e duas) Unidades Escolares do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Matheus Arantes da Costa - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/27000/03892
CONTRATO Nº: 070/2022
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: V BOTTIN - EIRELI - EPP
CNPJ nº: 17.411.681.0001-83.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência ao Contrato nº 070/2022.
VIGÊNCIA: Serão acrescidos 12 (doze) meses à vigência do Contrato nº 070/2022, ficando este prorrogado de 16 de agosto de 2025 até 16 de agosto de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Vladimir Bottin - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/016422
CONTRATO Nº: 078/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, destinados à realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - Parajets e Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, no ano de 2025, como também para distribuições nas 502 (quinhentas e duas) Unidades Escolares do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 107.225,00 (cento e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Graziela Carneiro Bulos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/016422
CONTRATO Nº: 079/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.633.685/0001-20
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, destinados à realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - Parajets e Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, no ano de 2025, como também para distribuições nas 502 (quinhentas e duas) Unidades Escolares do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 1.120.401,47 (um milhão, cento e vinte mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
José Genivaldo Magalhães Alcantara - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE073637

PROCESSO: 2025/27000/022456
EMPENHO Nº: 2025NE073637
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 46.875.281-0001/27
OBJETO: Contratação de inscrições para a participação no 2º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos, que ocorrerá nos dias 10,11 e 12 de setembro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, realizado pelo Grupo CLG (Capacitação em Licitações e Gestão).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 17.982,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.128.1100.2381
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 500.1001.101
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Juliana Verzani Lima de Almeida - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.000015/2024
PROCESSO Nº: 2024/27001/000197
CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
CNPJ: 05.149.726/0001-04
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
OBJETO: Alteração no Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Convênio nº 274/2024, Convênio nº 27010.00015/2024, consoante o processo nº 2024/27001/000197.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor da Universidade Federal do Tocantins
LÉO ARAÚJO DA SILVA
Diretor da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES
CONTRATADA: FKR AR-CONDICIONADO
CNPJ: 49.741.910/0001-14
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.320,00 (vinte e um mil e trezentos e vinte reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/07/2026.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante
Fernando da Silva Andrade- Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual de Tempo Integral Adeualdo de Oliveira Moraes no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado, conforme especificações técnicas e quantitativos elencadas no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: FKR AR-CONDICIONADO CNPJ: 49.741.910/0001-14, visando a prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual de Tempo Integral Adeualdo de Oliveira Moraes.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 02/2025

NOME	CNPJ	VALOR
FKR AR-CONDICIONADO	49.741.910/0001-14	R\$ 21.320,00
VALOR TOTAL		R\$ 21.320,00

Filadélfia/TO, 31 de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

EXTRATO DO CONTRATO 21/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 21/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: V.C. da Rocha Distribuidora - Me
CNPJ: 05.808.979/0001-42
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, para manutenção da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.162,00 (mil e cento e sessenta e dois reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, repassadas pelo Tesouro Estadual etc.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Menezes Moreira - Representante Legal da Contratante
Vanessa Correa da Rocha - Representante Legal da Contratada

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 28/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 28/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: Sousa e Silva artigos de Papelaria Eireli
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, para manutenção da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.299,90 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, repassadas pelo Tesouro Estadual etc.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Menezes Moreira - Representante Legal da Contratante
Maria Leidiana Sousa Luz da Silva - Representante Legal da Contratada

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 29/2025

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº: 29/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.806,00 (dois mil e oitocentos e seis reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, repassadas pelo Tesouro Estadual etc.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Menezes Moreira - Representante Legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante Legal da Contratada

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 30/2025

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº: 30/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.006,90 (seis mil, seis reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, repassadas pelo Tesouro Estadual etc.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Menezes Moreira - Representante Legal da Contratante

Doraci Souza da Silva - Representante Legal da Contratada

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 31/2025

PROCESSO: 05/2025

CONTRATO Nº: 31/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

CONTRATADA: DPEL Distribuidora de Papelaria e Limpeza LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.390,30 (dois mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, repassadas pelo Tesouro Estadual etc.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Menezes Moreira - Representante Legal da Contratante

Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 32/2025

PROCESSO: 05/2025

CONTRATO Nº: 32/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

CONTRATADA: C. T DE OLIVEIRA COM. MATERIAIS P/CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.398.692/0001-48

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.429,50 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, repassadas pelo Tesouro Estadual etc.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Menezes Moreira - Representante Legal da Contratante

Carlos Timóteo de Oliveira - Representante Legal da Contratada

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 33/2025

PROCESSO: 05/2025

CONTRATO Nº: 33/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA

CNPJ: 070594972019-6

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.877,63 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, repassadas pelo Tesouro Estadual etc.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Menezes Moreira - Representante Legal da Contratante

Samya da Costa Medeiros Rosa - Representante Legal da Contratada

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO 35/2025

PROCESSO: 07/2025

CONTRATO Nº 35/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: DIVA DINIZ LIMA GUIMARÃES.

CNPJ: 33.643.159/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado tipo Split, ventiladores de parede, climatizadores, bebedouros, fogão e freezers com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins para atender as necessidades da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.270,00 (quinze mil e duzentos e setenta reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/06/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025

SIGNATÁRIOS:

Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante

Diva Diniz Lima Guimarães - Representante legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 37/2025

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº 37/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.
CONTRATADA: FRANCIVALDO MENDES OLIVEIRA.
CNPJ: 14.416.589/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado tipo Split, ventiladores de parede, climatizadores, bebedouros, fogão e freezers com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins para atender as necessidades da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município Araguaína/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/06/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante
Francivaldo Mendes Oliveira- Representante legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 12/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
CONTRATADA: FKR AR CONDIONADO
CNPJ: 49.741.910/0001-14,
OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção, limpeza, desinstalação/ instalação de ar-condicionado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.150,00 (vinte sete mil e cento e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão compartilhada (Recurso do Tesouro Estadual).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/08/2026
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
EDILEILA SANTOS DE SOUSA - Representante legal da Contratante
FERNANDO DA SILVA ANDRADE - Representante legal da Contratada.

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: L L Rodrigues Construções LTDA CNPJ: 30.020.265/0001-12, visando à aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 09/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
L L Rodrigues Construções LTDA	30.020.265/0001-12	R\$ 5.417,10
VALOR TOTAL		R\$ 5.417,10

Ananás/TO, 25 de julho de 2025.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ANAIDES BRITO MIRANDA

EXTRATO DO CONTRATO 006/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº: 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Anaides Brito Miranda
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.330,00 (oito mil e trezentos e trinta reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Waldice Maria Fernandes Moreira- Representante Legal da Contratante
Francisco Eliosman de Oliveira- Representante Legal da Contratada

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA
CONTRATADA: PAPALEGUAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ: 10.312.178/0001-21
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 08/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025

SIGNATÁRIOS: Gardenha da Silva Bezerra Rodrigues - Representante Legal da Contratante

Antonio Gomes da Luz - Representante Legal da Contratada

GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
RAIOS DE LUZ - APAE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 007/2025

PROCESSO: 07/2025

CONTRATO Nº: 007/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE Araguaína

CONTRATADA: Couto e Correia Ltda

CNPJ: 17.538.812/0001-98

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção corretiva em veículos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.952,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/09/2025 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Sílvia Rodrigues Nascimento - Representante Legal da Contratante

Sérgio Francisco do Couto - Representante Legal da Contratada

SÍLVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situada no município de Araguaína do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Wellington Henrique dos Santos Cavalcante, Matrícula nº 1199786-91

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Jackson Alves de Carvalho - Matrícula 1194477-33

II - LUIZ ORIONE ROCHA MARTINS - Matrícula 11873884-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JARDIM PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA, CNPJ/MF sob o nº 05502542/0001-86, localizada na AVENIDA DOS ENGENHEIROS, Nº 377, BAIRRO JARDIM PAULISTA, ARAGUAÍNA-TO, por meio do pregoeiro (a) ELANE FERREIRA DE BRITO NUNES promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, para aquisição de Material Pedagógico e Esportivo. Data de abertura: 04/09/2025, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na jardimpaulista@ue.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 18h. Tel.: WhatsApp (63) 3412-5395 e através do e-mail: jardimpaulista@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 13 de agosto de 2025.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
RUI BARBOSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9002/2025

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Rui Barbosa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.824,60 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gláucia Reis Soares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9002/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: ARAUJO E MORAES LTDA.

CNPJ: 04.049.025/0001-30

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Rui Barbosa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.456,85 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gláucia Reis Soares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Selma Araújo de Souza Santos

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9002/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: B DA SILVA SOUSA - ME.

CNPJ: 51.311.610/0001-47

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Rui Barbosa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gláucia Reis Soares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Brenda da Silva Sousa

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9002/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: C. T DE OLIVEIRA COM. MAT. CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.398.692/0001-48

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Rui Barbosa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.668,50 (mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gláucia Reis Soares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Timoteo de Oliveira

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9002/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 39.534.893/0001-90

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Rui Barbosa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.633,92 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gláucia Reis Soares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magnun Ramos da Silva

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9002/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa

CONTRATADA: 21.660.137 ADILSON DE MORAES SILVA.

CNPJ: 21.660.137/0001-42

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Rui Barbosa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gláucia Reis Soares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Adilson de Moraes Silva

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE****EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 07**

PROCESSO: 2025/79010/124

Objeto: Constitui objeto do presente Edital a seleção pública de organização da sociedade civil para fins de celebração de parceria para a execução do projeto PMW ULTIMATE FIGHT 3ª EDIÇÃO.

Da Participação: Poderão participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 as organizações da sociedade civil que possuam existência de, no mínimo, 03 (três) anos, e que contenham em seu estatuto social abrangência em atividades com finalidade de desporto, e que atendam os requisitos inseridos na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 5.816/2018.

Dos valores: A presente seleção tem o valor total conforme segue abaixo: TOTAL DA REALIZAÇÃO DO PROJETO é de R\$ 166.410,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais).

Previsão de Prazos:

Divulgação do Edital: 21 de agosto de 2025

Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital

Período de Inscrições: 22 de agosto a 22 de setembro de 2025.

Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 24 de setembro de 2025.

Interposição de recursos: 25 a 27 de setembro de 2025

Divulgação do resultado final: a partir de 29 de setembro 2025, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos.

Dos Anexos:

Anexo I: Estudo Técnico Preliminar

Anexo II: Modelo de Plano de Trabalho

Anexo III: Minuta do Instrumento de Termo de Colaboração

Anexo IV: Declarações.

A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: <https://www.to.gov.br/seju>ATOS GOMES DE ARAÚJO
Secretário Estadual dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 836, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, da Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de julho de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Cristiane da Silva Freitas	695959-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 837, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

GASSENDI COELHO FERREIRA, Operador de Microcomputador, nº funcional 1035088-1, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas para a Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 838, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

DANUBIA BISPO DA SILVA, Auxiliar I, nº funcional 12018457-1, da Agência de Atendimento de Couto Magalhães para o Posto Fiscal de Couto Magalhães, a partir de 28 de julho de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 839, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO, Assistente Administrativo, nº funcional 393505-5, da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins para a Coordenadoria Regional de Arrecadação de Miracema, a partir de 6 de agosto de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 840, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

AUGUSTINHO NETO BEZERRA DE PINHO, Assistente Administrativo, nº funcional 1272519-1, da Agência de Atendimento de Pau D'Arco para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 02/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Filadélfia, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea B, item 2, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada na Rua 07 de setembro, s/n, Centro, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R\$
LUCINEIDE PEREIRA MENDES DA SILVA	29.467.599-0	2025/001250	4.11	01/01/2020 à 31/12/2020	14.975,26
LUCINEIDE PEREIRA MENDES DA SILVA	29.467.599-0	2025/001251	4.11	01/01/2021 à 04/05/2021	4.695,70

Filadélfia - TO, 19 de agosto de 2025.

ERICA SOARES COSTA
SUPERVISORA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 004/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, Miracema do Tocantins -TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	CAMPO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR ORIGINÁRIO
NORTE SUL AGROPECUARIA LTDA - ME	29.523.577-2	2025/000807	4.11	31/03/2023 A 03/04/2023	R\$ 101.275,11

Miracema do Tocantins - TO, 20 de agosto de 2025.

DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE
Supervisora da Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 294, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502106, formalizado pela pessoa jurídica MANOEL BARBOZA DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.x77/00xx-67, estabelecida no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER Nº 270/2024 e DESPACHO Nº 1452/2024, às fls. 15/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 160 TITAN, ANO DE FAB./MOD. 2023/2023, PLACA xxA - xx34 e RENAVAL xxxxx793562;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 295, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502150, formalizado pelo Sr. CLAUDIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.9x1-49, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER Nº 266/2024 e DESPACHO Nº 1754/2024, às fls. 11/13 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO DE FAB./MOD. 2023/2023, PLACA xxD - xx03 e RENAVAL xxxxx484783;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 296, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/501950, formalizado pelo Sr. DEUSIVAN ALVES MACHADO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.8x1-50, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER Nº 269/2024 e DESPACHO Nº 1440/2024, às fls. 14/16 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 160 FAN, ANO DE FAB./MOD. 2022/2023, PLACA xxD - xx53 e RENAVAL xxxxx186542;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 297, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502104, formalizado pelo Sr. JOSEMAR BEZERRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.4x1-10, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER Nº 267/2024 e DESPACHO Nº 1752/2024, às fls. 15/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 160 FAN, ANO DE FAB./MOD. 2023/2023, PLACA xxD - xx58 e RENAVAL xxxxx853512;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 298, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

ATO DECLARATÓRIO Nº 300, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502129, formalizado pelo Sr. WALACY FEITOSA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.6x1-52, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER Nº 268/2024 e DESPACHO Nº 1755/2024, às fls. 16/18 dos autos;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502186, formalizado pelo Sr. JEREMIAS CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.1x1-68, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER Nº 288/2024 e DESPACHO Nº 1847/2024, às fls. 10/12 dos autos;

DECLARA:

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo YAMAHA/YS150 FAZER SED, ANO DE FAB./MOD. 2021/2021, PLACA xxF - xx40 e RENAVAL xxxxx553910;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.
1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VIRTUS MB, ANO DE FAB./MOD. 2023/2023, PLACA xxN - xx67 e RENAVAL xxxxx705303;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 299, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

ATO DECLARATÓRIO Nº 301, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/501965, formalizado pelo Sr. DIEGO DIAS DE PINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.9x1-96, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER Nº 265/2024 e DESPACHO Nº 1451/2024, às fls. 10/12 dos autos;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502016, formalizado pelo Sr. DILSON NOLETO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.0x3-60, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER Nº 263/2024 e DESPACHO Nº 1701/2024, às fls. 21/23 dos autos;

DECLARA:

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VIRTUS MB, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxi - xx47 e RENAVAL xxxxx797157;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.
1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/POLO TRACK MA, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxA - xx68 e RENAVAL xxxxx446315;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 302, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

ATO DECLARATÓRIO Nº 304, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502140, formalizado pelo Sr. MAX SOUSA FIDEL, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x31-71, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER Nº 280/2024 e DESPACHO Nº 1771/2024, às fls. 11/13 dos autos;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6040/502055, formalizado pelo Sr. JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x43-68, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER S/Nº, às fls. 19/21 dos autos;

- DECLARA:
- DECLARA:
1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/GOL 1.0L MC4, ANO DE FAB./MOD. 2020/2021, PLACA xxC - xx49 e RENAVAL xxxxx09762;

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/COROLLA XEI 20, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxD - xx13 e RENAVAL xxxxx310320;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.
- PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 303, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

ATO DECLARATÓRIO Nº 305, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502354, formalizado pelo Sr. FRANCISCO VIEIRA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x63-00, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER Nº 309/2024 e DESPACHO Nº 1891/2024, às fls. 18/20 dos autos;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6080/500081, formalizado pela MITRA DIOCESANA DE CRISTALÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.x26/00xx-87, com sede no município de CRISTALÂNDIA - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "e", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04, e PARECER/SEFAZ/DRP/AAP/AFF Nº 155/2024, às fls. 25/27 dos autos;

- DECLARA:
- DECLARA:
1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxN - xx26 e RENAVAL xxxxx564350;

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 70, inciso III, alínea, "e", da Lei nº 1.287/2001 com redação dada pela Lei nº 1.506 de 18.11.04, referente aos veículos relacionados a baixo:
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.
- PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ORD. Nº	MARCA/ANO FAB./MOD.	PLACA	RENAVAL	CNPJ/MF
01	RENAULT/OROCH INTENSE16M ANO FAB./MOD. 2023/2024	xxF - xx66	xxxxx806105	xx.xxx.x26/00xx-87
02	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4 ANO FAB./MOD. 2023/2023	xxD - xx07	xxxxx889320	xx.xxx.x26/00xx-87
03	RENAULT/OROCH OUTSIDE13C ANO FAB./MOD. 2023/2023	xxN - xx54	xxxxx577146	xx.xxx.x26/00xx-87
04	CHEV/MONTANA T A PR ANO FAB./MOD. 2023/2024	xxM - xx16	xxxxx822671	xx.xxx.x26/00xx-78
05	RENAULT/OROCH OUTSIDE13C ANO FAB./MOD. 2023/2024	xxO - xx27	xxxxx758504	xx.xxx.x26/00xx-59
06	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD ANO FAB./MOD. 2019/2020	xxB - xx52	xxxxx372939	xx.xxx.x26/00xx-91
07	ICHEV TRACKER LT ANO FAB./MOD. 2018/2019	xxM - xx32	xxxxx426852	xx.xxx.x26/00xx-91
08	HONDA/BIZ 125 ANO FAB./MOD. 2021/2022	xxD - xx58	xxxxx589461	xx.xxx.x26/00xx-91

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 306, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/7250/500026, formalizado pelo Sr. PEDRO PEREIRA SARAIVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-87, residente e domiciliado no município de AGUIARNÓPOLIS- TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER Nº 034/953/2024/DRF/TOC/GADEL, às fls. 11 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO DE FAB./MOD. 2023/2023, PLACA xxF - xx60 e RENAVAM xxxxx632301;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 307, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502173, formalizado pela Sr.ª DANIELLY LIMA VIZOTTO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x61-61, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 286/2024 e DESPACHO Nº 1841/2024, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/TRACKER T A, ANO DE FAB./MOD. 2022/2022, PLACA xxD - xx73 e RENAVAM xxxxx665140;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29.05.2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 308, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502172, formalizado pela Sr.ª MEIRYLENE LIMA RESENDE LOPES, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-97, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 285/2024 e DESPACHO Nº 1842/2024, às fls. 19/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/TRACKER T A LT, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxO - xx79 e RENAVAM xxxxx749025;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29.05.2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 309, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502174, formalizado pela Sr.ª JOSIANE DE SOUSA FERREIRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x62-53, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 287/2024 e DESPACHO Nº 1846/2024, às fls. 24/26 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/TRACKER T A, ANO DE FAB./MOD. 2021/2022, PLACA xxB - xx22 e RENAVAM xxxxx530439;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29.05.2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 310, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502169, formalizado pela Srª LUIZA ROCHA QUEIROGA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x24-87, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 283/2024 e DESPACHO Nº 1844/2024, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX 10TAT LT1, ANO DE FAB./MOD. 2023/2023, PLACA xxN - xx47 e RENAVAL xxxxx146517;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29.05.2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 311, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502171, formalizado pela Srª ELIZIENE MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-68, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 273/2024 e DESPACHO Nº 1257/2024, às fls. 21/23 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/TRACKER T A LT, ANO DE FAB./MOD. 2022/2023, PLACA xxM - xx10 e RENAVAL xxxxx874577;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29.05.2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 312, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502241, formalizado em nome de MARIA JULIA MENDES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-00, por sua genitora MARCELE PEREIRA MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x61-34, residentes e domiciliadas no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 289/2024 e DESPACHO Nº 1840/2024, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HYUNDAI/HB20 10M LIMITED, ANO DE FAB./MOD. 2022/2023, PLACA xxH - xx45 e RENAVAL xxxxx906333;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.020,83 (um mil, vinte reais e oitenta e três centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29.05.2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 313, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502079, formalizado pela Srª GEOVANIA RIBEIRO DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-72, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 274/2024 e DESPACHO Nº 1772/2024, às fls. 15/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HYUNDAI/HB20 10M COMFORT, ANO DE FAB./MOD. 2022/2023, PLACA xxM - xx57 e RENAVAL xxxxx413598;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.020,83 (um mil, vinte reais e oitenta e três centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29.05.2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 314, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/502010, formalizado pela Srª MARIANA MONTEIRO PALITOT, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-02, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 266/2024 e DESPACHO Nº 1703/2024, às fls. 17/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. ANO DE FAB./MOD. 2021/2021, PLACA xxE - xx90 e RENAVAL xxxxx389250;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29.05.2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2025
PROCESSO Nº 2024/34510/000024
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ITERINS/2025

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90042/2025, do INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 51.536.795/0006-00

ITEM	QTD ITERINS	QTD SEPO	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	01	11	PAR	Aparelho gps geodésico rtk - Receptor: gns, compatível com satélite de banda L; Comunicação: receptor base 670 canais, receptor móvel 670 canais por bluetooth e wi fi; Memória: ram de 4G e de armazenamento 64 GB, mínimo; Câmera: automática com 13 megapixel, mínimo; Potência: 2 W, mínimo; Rastreamento: gps, glonass, galileo, beidou, sbas e qzss; Processador: 2.22 GHz, mínimo; Informações adicionais: com coletor de dados compatível com sistema operacional android 10 ou superior, display de led sensível ao toque, bússola e acelerômetro.	TRIMBLER12i	R\$ 158.000,00	R\$ 1.738.000,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.738.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.738.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os subscritores abaixo elencados.

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

RUIVALDO AIRES FONTOURA
Presidente do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

PAULO WAIKARNÂSE XERENTE
Secretário dos Povos Originários e Tradicionais - SEPOT

Empresa:

SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRAS.GOV.BR Nº 90021/2025

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI
PROCESSO Nº 2024/26810/0000116

A Diretora de Licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, tendo como objeto a contratação de serviços de telecomunicação via satélite, em atendimento ao OFÍCIO - 465/2025/GABPRES/ATI, exarado pela AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, o qual encontra-se anexo aos autos.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: PORTARIA 82/2025/GABSEC
DATA DA PORTARIA: 29 de julho de 2025
Nº DO PROCESSO: 2025/19010/000179
CONCEDENTE: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
NOME DO SUPRIDO: SERGIO NOLETO BARBOSA
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: HORNAMNS SOUSA SANTANA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.661.1155.4142
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; 33.90.33 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: 9.000,00 (nove mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria SEIR nº 022, de 18 de agosto de 2025.
No do Processo: 2025/89010/000034
Concedente: Secretaria da Igualdade Racial
Ordenador de Despesa: Adão Francisco de Oliveira
Nome do Suprido: Rogério Castro Ferreira
Responsável pelo Atesto: Patrícia da Silva Alcântara
Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2487.0000/04.122.1100.2486.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39/33.90.40
Valor do Adiantamento: 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria SEIR nº 023, de 19 de agosto de 2025.
No do Processo: 2025/89010/000035
Concedente: Secretaria da Igualdade Racial
Ordenador de Despesa: Adão Francisco de Oliveira
Nome do Suprido: Glênio Neil Tavares Marques
Responsável pelo Atesto: Patrícia da Silva Alcântara
Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2484.0000/04.122.1100.2486.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39/33.90.40
Valor do Adiantamento: 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, nomeado pelo Ato nº 35 - NM, de 7 de janeiro de 2025, publicado na Edição nº 6.730 do Diário Oficial do Estado, de 7 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que conferem o art. 42 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta nº 2, de 15 de julho de 2024, publicada na Edição nº 6.625 do Diário Oficial do Estado, de 2 de agosto de 2024, que estabelece os procedimentos internos para aplicação de medidas cautelares, visando conter emergencialmente o desmatamento ilegal identificado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima,

INFORMA E NOTIFICA:

1. Foi constatada a ocorrência de desmatamento ou degradação ambiental nos imóveis inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) relacionados adiante, em que os registros estão vinculados aos CPF's ou CNPJ's igualmente indicados, em referência ao ano de 2024. A mencionada constatação foi realizada por meio do sistema de alerta PRODES e encaminhada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a esta Secretaria por meio da Nota Técnica nº 1953/2025.
2. Diante disso, ficam os interessados NOTIFICADOS de que, sob pena de SUSPENSÃO do Cadastro Ambiental Rural (CAR), deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta notificação, apresentar documentação comprobatória da regularidade ambiental referente à área desmatada mencionada no referido alerta, ou proposta de regularização ambiental para o Instituto Natureza do Tocantins.
3. Para fins de comprovação da regularidade ambiental, o notificado deverá solicitar a abertura de processo para enquadramento por meio do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM), salvo nos casos de requerimento de regularização ambiental, nos quais deverão seguir os procedimentos para o devido fim.
4. Adicionalmente, informamos que qualquer atividade de desmatamento ou degradação de vegetação nativa realizada sem a devida autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com as normas legais e regulamentos vigentes deve ser imediatamente paralisada.

Número do SIGCAR	Área desmatada (ha)	Município	CPF/CNPJ
340968	1018,09235	Lizarda	xxx.xxx.xxx-99
677716	895,4404	Almas	xxx.xxx.xxx-04
421628	442,17883	Lizarda	xxx.xxx.xxx-99
305599	312,1318	Paraná	xxx.xxx.xxx-04
1071943	246,26599	Cachoeirinha	xxx.xxx.xx-60
768234	229,18666	Paraná	xxx.xxx.xx-56
			xxx.xxx.xx-72
			xxx.xxx.xx-87
1311521	210,62324	Ponte Alta do Tocantins	xxx.xxx.xx-87
865246	394,75588	Almas	xxx.xxx.xx-91
2993186	336,33932	Santa Rita do Tocantins	xxx.xxx.xx-72
358713	178,66215	Goiãorte	xxx.xxx.xx-29
			xxx.xxx.xx-92
347963	312,46172	Ponte Alta do Tocantins	xxx.xxx.xx-34
1610922	168,83818	Porto Alegre do Tocantins	xxx.xxx.xx-87
774521	151,6192	Natividade	xxx.xxx.xx-87
268292	149,06691	Tupiratins	xxx.xxx.xxx-49
2234870	289,21791	Goiatins	xxx.xxx.xx-07
2013902	125,58992	Ponte Alta do Bom Jesus	xxx.xxx.xx-18
2581973	117,23796	Palmeirante	xxx.xxx.xx-34
2432623	117,23789	Palmeirante	xxx.xxx.xx-20
1383777	112,9941	Taboão	xxx.xxx.xx-04
399386	104,87562	Campos Lindos	xxx.xxx.xxx-06
389908	104,55676	São Valério	xxx.xxx.xx-00
1029602	79,79356	Novo Acordo	xxx.xxx.xx-91
377424	77,16367	Araguatins	xxx.xxx.xx-49

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 27/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 3 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar (SGD: 2023/30559/13697800) e o Termo de Referência Nº 5/2023/SES/SVPPS/DGVS/GGVS (SGD: 2023/30559/139722);

Considerando a necessidade de aquisição de 4 (quatro) condicionadores de ar tipo Split e os serviços de desinstalação e instalação, sendo 4 (quatro) de desinstalações (aparelhos antigos) e 4 (quatro) instalações (aparelhos novos), para atender as demandas da Diretoria de Vigilância Sanitária - DVISA;

Considerando o Ato Motivado - 45/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/252039) e a Justificativa Nº 131/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/252075);

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de Dispensa do art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, visando à contratação direta com a empresa G L SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.258.527/0001-93, no valor total de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais), conforme processo Nº 2023/30550/004038.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 896/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, com base no parecer da Comissão de Avaliação, contido nos processos listados abaixo as notas de Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2024, dos servidores do quadro de profissionais da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, publicadas através da PORTARIA- 59/2025/SES/GABSEC, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, Diário Oficial Nº 6.744, de 27 de janeiro de 2025 o resultado final.

PROCESSO	CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
2025/001005	XXX.XXX.XX1-59	520874-2	DENER GOMES DE ABREU	65.1	2024
2025/001006	XXX.XXX.XX7-90	165016-2	JEFFERSON LOPES PEDRO DA SILVA	69.6	2024
2025/000898	XXX.XXX.XX1-68	730248-1	MARINETE GOMES MARTINS DE ABREU	69.5	2024

Art. 2º PUBLICAR, o resultado final dos Processos de recurso da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 2024, dos servidores do Quadro de Profissionais da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

PROCESSO	CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
2025/001005	XXX.XXX.XX1-59	520874-2	DENER GOMES DE ABREU	70.7	2024
2025/001006	XXX.XXX.XX7-90	165016-2	JEFFERSON LOPES PEDRO DA SILVA	71.8	2024
2025/000898	XXX.XXX.XX1-68	730248-1	MARINETE GOMES MARTINS DE ABREU	89.1	2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90160/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005777

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90160, de 29 de janeiro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FORTMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.848.601/0001-82

LOTE 02 - Hospital de Pequeno Porte de Alvorada Hospital Regional de Araguaçu Hospital Regional de Arraias Hospital Regional de Dianópolis Hospital Regional de Gurupi Hospital Regional de Porto Nacional Hospital Materno Infantil Tia Dedé						
ITEM	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	DISCRIMINAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
7	50.458	605.496	DESJEJUM	SERVIÇO	R\$ 5,79	R\$ 3.505.821,84
8	12.048	144.576	COLAÇÃO	SERVIÇO	R\$ 2,72	R\$ 393.246,42
9	56.411	676.932	ALMOÇO	SERVIÇO	R\$ 17,65	R\$ 11.947.849,80
10	36.992	443.904	LANCHE	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 2.663.424,00
11	40.380	484.560	JANTAR	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 8.722.080,00
12	14.885	178.620	CEIA	SERVIÇO	R\$ 6,58	R\$ 1.175.319,60
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 28.407.741,96

LOTE 03 - Hospital e Maternidade Dona Regina/Casa da Gestante Bebê e Puérpera Hospital Regional de Guarã Hospital Regional de Miracema Hospital Regional de Paraíso Hospital Regional de Pedro Afonso						
ITEM	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	DISCRIMINAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
13	40.378	484.536	DESJEJUM	SERVIÇO	R\$ 5,00	R\$ 2.422.680,00
14	3.172	38.064	COLAÇÃO	SERVIÇO	R\$ 2,72	R\$ 103.534,08
15	36.280	435.360	ALMOÇO	SERVIÇO	R\$ 16,00	R\$ 6.965.760,00
16	13.491	161.892	LANCHE	SERVIÇO	R\$ 5,00	R\$ 809.460,00
17	26.713	320.556	JANTAR	SERVIÇO	R\$ 16,00	R\$ 5.128.896,00
18	9.918	119.016	CEIA	SERVIÇO	R\$ 5,51	R\$ 655.778,16
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 16.086.108,24

LOTE 04 - Hospital Geral de Palmas/Casa de Apoio Vera Lúcia						
ITEM	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	DISCRIMINAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
19	56.317	675.804	DESJEJUM	SERVIÇO	R\$ 4,45	R\$ 3.007.327,80
20	1.691	20.292	COLAÇÃO	SERVIÇO	R\$ 2,72	R\$ 55.194,24
21	56.378	676.536	ALMOÇO	SERVIÇO	R\$ 16,00	R\$ 10.824.576,00
22	42.888	514.656	LANCHE	SERVIÇO	R\$ 4,70	R\$ 2.418.883,20
23	55.977	671.724	JANTAR	SERVIÇO	R\$ 16,30	R\$ 10.949.101,20
24	14.143	169.716	CEIA	SERVIÇO	R\$ 4,90	R\$ 831.608,40
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 28.086.690,84

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, no 1º dia do mês de agosto de 2025.

FORTMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.848.601/0001-82

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90160/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005777

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90160, de 29 de janeiro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M.S. GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA

CNPJ: 25.993.854/0009-02

LOTE 01 - Hospital Regional de Araguaína/Casa de Apoio Glória Morais Hospital e Maternidade Irmã Rita Hospital Regional de Augustinópolis Hospital Regional de Xambioá						
ITEM	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	DISCRIMINAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	44.072	528.864	DESJEJUM	SERVIÇO	R\$ 7,25	R\$ 3.834.264,00
2	14.694	176.328	COLAÇÃO	SERVIÇO	R\$ 2,70	R\$ 476.085,60
3	46.869	562.428	ALMOÇO	SERVIÇO	R\$ 13,35	R\$ 7.508.413,80
4	27.975	335.700	LANCHE	SERVIÇO	R\$ 7,25	R\$ 2.433.825,00
5	34.207	410.484	JANTAR	SERVIÇO	R\$ 13,20	R\$ 5.418.388,80
6	17.271	207.252	CEIA	SERVIÇO	R\$ 7,10	R\$ 1.471.489,20
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 21.142.466,40

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, no 1º dia do mês de agosto de 2025.

M.S. GESTAO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 25.993.854/0009-02

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 434, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED da servidora pública civil do Estado do Tocantins pertencente ao Quadro de Policiais Penais, lotada nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo:

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.XX1-32	11581956-2	Joice Silva Lustosa	100,00	2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de julho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 450, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ELIAS BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 628340-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos nº 49/2025, nº 50/2025 e nº 52/2025 do Processo nº 2025/31000/002112, referente à aquisição de mobiliários, com recursos do FUSPTO, através do Termo de Adesão nº 53/2022, Termo de Adesão nº 54/2022 e Termo de Adesão nº 80/2024.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;
- II - Anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência GIULIANO BRITO CUNHA, Assessor Comissionado I, matrícula nº 853279-5, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento os seguintes servidores: Presidente LUIZ DE CASTRO E SILVA, Assessor Comissionado III, matrícula nº 11740027-2; Membros: MAIRA MARTINS MATSUDA, Perito Oficial, matrícula nº 11724170-1 e MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, Assistente Especializado I, matrícula nº 11541334-3.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

- I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;
- II - Fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 465, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem, como titular, as funções conforme discriminadas, do Termo de Contrato nº 51/2025, do Processo nº 2025/31000/000947, referente à aquisição de lançador de munição não letal calibre 40mm ou por arma similar no calibre 37mm/40mm, com recursos oriundos do FUSPTO, por meio do Termo de Adesão nº 54/2020, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSPTO.

Gestor do Contrato	Fiscal Técnico do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente de Fiscal do Contrato	Presidente da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento
HELIS GOMES E COSTA MAJ. OOPM Matrícula: 877624-1	FLEIDINA TRAGINO DE SOUSA SUB TEN. OPPM Matrícula: 876553-1	GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES MAJ. OOPM Matrícula: 982183-1	RUTTER FERREIRA ROCHA SGT OPPM Matrícula: 11768991-1	RICARDO CERQUEIRA LIMA 1º SGT OPPM Matrícula: 1022652-1	DANIEL RODRIGUES GOMES 2º SGT OPPM Matrícula: 1052910-1	MARCELO AZEVEDO DE MACHADO Assistente Especializado I Matrícula: 11541334-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I - Deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- II - Deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da execução do objeto contratado;
- III - Poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade.

Art. 4º São atribuições do Fiscal do Contrato:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;
- II - Anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 5º São atribuições do Suplente de Fiscal do Contrato:

I - Substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º São atribuições da Comissão de Recebimento:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 100, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 19 da Medida Provisória nº 10, de 7 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para regularização dos débitos não tributários, referentes aos empréstimos concedidos pelo extinto Banco do Empreendedor, previstos no Programa de Recuperação de Créditos do Estado do Tocantins - REFIS, instituído pela Medida Provisória nº 10, de 7 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Para usufruir dos incentivos previstos no Programa, o sujeito passivo deve fazer adesão na vigência do REFIS.

Art. 2º O REFIS será realizado no período de 12 meses, prorrogáveis por igual período, contado a partir da publicação desta Portaria, mediante requerimento prévio feito diretamente na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Diretoria de Microcrédito.

Art. 3º São autorizados apenas a redução dos juros de mora, para recebimento do crédito à vista ou parcelado.

§1º Fica facultado o parcelamento do crédito em até 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e sucessivas, à exceção da primeira, que terá valor diferenciado.

§2º O valor da primeira parcela/entrada não poderá ser inferior a 10% do crédito incentivado, na conformidade dos artigos 6 e 10 da Medida Provisória nº 10, de 7 de agosto de 2025.

§3º Os créditos não tributários, referentes ao Programa Habitacional, podem ser parcelados em, no máximo, doze parcelas.

Art. 4º É exigido requerimento prévio para operacionalização da negociação, conforme Anexo Único.

Art. 5º O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I - Pessoa Física:

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) Comprovante de endereço atualizado (emitido em até 90 dias);
- c) Contracheque, nos casos de pessoas que tenham vínculo funcional com o Governo do Estado do Tocantins.

II - Pessoa Jurídica:

a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Documento de identidade, CPF e comprovante de endereço do sócio-administrador.

Parágrafo único. Em caso de requerimento feito por intermédio de procurador, este deverá apresentar procuração pública ou particular, com poderes específicos.

Art. 6º A adesão ao Refis considera-se formalizada com o pagamento:

I - à vista;

II - da primeira parcela do parcelamento/entrada e assinatura do Contrato de renegociação ou Termo de Acordo de Parcelamento.

Parágrafo único. O pagamento da primeira parcela/entrada deverá ser efetuado em, no máximo, dez dias úteis após o requerimento prévio citado no art. 4º desta Portaria. Por sua vez, o Contrato de renegociação ou Termo de Acordo de Parcelamento deverá ser assinado em até cinco dias úteis após o pagamento da primeira parcela/entrada.

Art. 7º A atualização do crédito não tributário prevista na Medida Provisória não exclui a posterior verificação de sua exatidão e a cobrança ao sujeito passivo de eventuais diferenças.

Art. 8º Os documentos necessários para adesão ao REFIS poderão ser assinados digitalmente por meio dos certificados ICP BRASIL ou Gov.br.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO

Nome: _____
CPF/CNPJ: _____ Telefone/Celular: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Município: _____
E-mail: _____

Linha de Crédito:

- Empréstimo Assistência Financeira ao Servidor
- Empréstimo Habitacional
- Grandes Empréstimos
- Microcrédito Orientado

Solicitação: Adesão ao REFIS, nos termos da Medida Provisória nº 10, de 7 de agosto de 2025.

- Pagamento à vista (95% de desconto dos juros de mora)
- Pagamento parcelado (90% de desconto dos juros de mora, de 2 a 12 parcelas)
 - Pagamento parcelado (80% de desconto dos juros de mora, de 13 a 24 parcelas)
 - Pagamento parcelado (70% de desconto dos juros de mora, de 25 a 72 parcelas)

Palmas, ____/____/____.

Assinatura

PORTARIA - SETAS Nº 101, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CASSIANO RODRIGUES COSTA, matrícula: 12000701-1, para o encargo de Fiscal do Processo (titular), abaixo relacionado:

I. Processo nº 2025 41000 000494, firmado com a empresa: EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803.0001.92.

Art. 2º Designar o servidor JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula: 11529636-2, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o referido processo, no impedimento e afastamento legal do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e, nos impedimentos do titular, também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do processo dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar-se quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos dias 19 (dezenove) do mês de agosto de 2025.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 102, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a contratação de inscrições para o XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, por meio de inexigibilidade de licitação, objetivando a participação de servidores públicos no evento - "Avançando nos desafios para plena aplicação da Lei nº 14.133/2021: governança, inovação e segurança jurídica". O Fórum será realizado presencialmente na cidade de Brasília/DF, de 20 a 22 de agosto de 2025, com carga horária de 20 horas;

CONSIDERANDO que a escolha da Editora Fórum e do XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública se justifica pela notória especialização da Editora no setor de eventos jurídicos e pela singularidade e alta qualidade da capacitação, garantida pela expertise e renome dos palestrantes que compõem o corpo docente do evento;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 45/2025/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração justifica a contratação por inexigibilidade de licitação no valor total de R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais), em favor da empresa: EDITORA FORUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001-92, conforme instrução do processo administrativo 2025/41000/000494, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos dias 19 (dezenove) do mês de agosto de 2025.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2025/87011/000644
Convênio nº: 87010.000324/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ: 25.063.876/0001-08
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA
Valor Concedido: R\$ 349.650,00
Valor da Contrapartida: R\$ 350,00
Valor Total: R\$ 350.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOAO VITOR BORGES FERREIRAS - Prefeito

ADAPEC**PORTARIA Nº 239, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora FRANCALINAALVES DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.381-10, Assessor Comissionado IV, nº funcional 11659440-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas para Unidade Local de Execução de Serviços de Couto Magalhães, a partir de 20/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO IMÓVEL

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 274 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas à locação de imóvel em Wanderlândia - TO. A proposta comercial vencedora (única proposta apresentada), foi a apresentada pela Senhora REGINA COELI GONÇALVES MOTA, CPF ***.***.081-87.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 69, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA, matrícula nº 916265-3 referente ao período aquisitivo de: 2022/2023, previstas para o período de 15/09/2025 à 14/10/2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 70, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 20 (vinte) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA, matrícula nº 916265-3 referente ao período aquisitivo de: 2021/2022, previstas para o período de 20/08/2025 à 09/09/2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente

TERMO DE APREENSÃO DEFINITIVA Nº 001/2025

Considerando o Parecer nº 09/2025, emitido pela Assessoria Jurídica, e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, bem como no artigo 6 da Resolução nº 8 do CONMETRO, de 20 de dezembro de 2006, DETERMINO AAPREENSÃO DEFINITIVA dos produtos apreendidos cautelarmente, relacionados em anexo, por se encontrarem impróprios para comercialização, em desacordo com a legislação vigente, bem como a consequente destruição destes, nos termos da Lei.

Para o prosseguimento do feito e com a finalidade de viabilizar os procedimentos e acompanhar a destruição dos produtos de forma legal, foi designada, por meio da Portaria nº 30, de 27 de março de 2025, a Comissão de Destruição, composta pelos servidores Abiane Carvalho Freitas (Matrícula nº 1273132-1), Agnes Rocha Barbosa (Matrícula nº 11217120-1), Aparecida Maria de Jesus (Matrícula nº 868775-1) e Hiltomar Marinho de Medeiros (Matrícula nº 563198-7).

Notifique-se e adotem-se as providências cabíveis.

Palmas-TO, 12 de agosto de 2025.

Ronan Dorneles de Sousa
Presidente da AEM-TO

COORDENAÇÃO DA QUALIDADE AEM-TO/INMETRO

LISTA DE PROCESSOS DA ATA Nº 19/2018

Auto Apreensão	Dt AA	Prateleira	Dt Protocolo Jur	Nº Processo/Ano
453041	11/05/2015		26/10/2018	1104/2015
465481	10/08/2015		26/10/2018	2053/2015
5061112000714	03/05/2017		26/10/2018	52617.000951/2017-91
5061112000734	06/05/2017		26/10/2018	52617.000953/2017-80
5061112000737	08/05/2017		26/10/2018	52617.001085/2017-55
5061112000762	13/05/2017		26/10/2018	52617.001689/2017-00
5061112000772	16/05/2017		26/10/2018	52617.001699/2017-37
5061112000795	07/06/2017		26/10/2018	52617.001090/2017-68
5061112001001	12/06/2017		26/10/2018	52617.001140/2017-15
5061112001003	19/06/2017		26/10/2018	52617.001090/2017-68
5061112001009	22/06/2017		26/10/2018	52617.001090/2017-68
5061112001013	22/06/2017		26/10/2018	52617.001090/2017-68
5061112001015	23/06/2017		26/10/2018	52617.001138/2017-38
5061112001029	06/07/2017		26/10/2018	52617.001138/2017-38
5061112001040	10/07/2017		26/10/2018	52617.001378/2017-32
5061112001059	10/08/2017		26/10/2018	52617.001393/2017-81
5061112001071	11/08/2017		26/10/2018	52617.001394/2017-25
5061112001073	11/08/2017		26/10/2018	52617.001395/2017-70
5061112001074	21/08/2017		26/10/2018	52617.001548/2017-89

5061112001084	25/08/2017		26/10/2018	52617.001701/2017-78
5061112001086	28/08/2017		26/10/2018	52617.001551/2017-01
5061112001086	28/08/2017		26/10/2018	52617.001552/2017-47
5061112001102	14/09/2017		26/10/2018	52617.001824/2017-17
5061112001106	15/09/2017		26/10/2018	52617.001836/2017-33
5061112001113	18/09/2017		26/10/2018	52617.002002/2017-45
5061112001115	19/09/2017		26/10/2018	52617.000315/2018-40
5061112001117	19/09/2017		26/10/2018	52617.001829/2017-31
5061112001119	20/09/2017		26/10/2018	52617.001835/2017-99
5061112001121	20/09/2017		26/10/2018	52617.001831/2017-19
5061112001122	20/09/2017		26/10/2018	52617.001833/2017-08
5061112001123	21/09/2017		26/10/2018	52617.001832/2017-55
5061112001124	21/09/2017		26/10/2018	52617.001790/2017-52
5061112001131	27/09/2017		26/10/2018	52617.002013/2017-25
5061112001135	03/10/2017		26/10/2018	52617.002027/2017-49
5061112001138	06/10/2017		26/10/2018	52617.002058/2017-44
5061112001138	06/10/2017		26/10/2018	52617.002054/2017-11
5061112001141	19/10/2017		26/10/2018	52617.002049/2017-17
5061112001145	20/10/2017		26/10/2018	52617.002005/2017-89
5061112001151	23/10/2017		26/10/2018	52617.002026/2017-02
5061112001156	24/10/2017		26/10/2018	52617.002022/2017-16
5061112001158	24/10/2017		26/10/2018	52617.002024/2017-13
5061112001174	20/11/2017		26/10/2018	52617.002109/2017-93
5061112001175	21/11/2017		26/10/2018	52617.002110/2017-18
5061112001179	23/11/2017		26/10/2018	52617.002107/2017-02
5061112001184	25/11/2017		26/10/2018	52617.002106/2017-50
5061112001194	27/11/2017		26/10/2018	52617.002104/2017-61
5061112001208	06/12/2017		26/10/2018	52617.000209/2018-66
5061112001209	11/12/2017		26/10/2018	52617.000207/2018-77
5061112001210	11/12/2017		26/10/2018	52617.000208/2018-11
5061112001212	12/12/2017		26/10/2018	52617.000210/2018-91
5061112001218	23/02/2018		26/10/2018	52617.000449/2018-61
5061112001222	08/03/2018		26/10/2018	52617.000483/2018-35
5061112001230	21/03/2018		26/10/2018	52617.000479/2018-77
5061112002129	11/07/2017		26/10/2018	52617.001371/2017-11
5061112002132	03/10/2017		26/10/2018	52617.002016/2017-69
5061112002133	10/10/2017		26/10/2018	52617.002040/2017-06
5061112002153	07/12/2017		26/10/2018	52617.000085/2018-19
5061112002157	23/02/2018		26/10/2018	52617.000453/2018-29

Palmas-TO, 18 de agosto de 2025.

Abiane Carvalho Freitas
Nº funcional 1273132-1
Coordenação da Qualidade AEM-TO/Inmetro

LISTA DE PROCESSOS DA ATA Nº 20/2023

Auto Apreensão	Dt AA	Prateleira	Dt Protocolo Jur	Nº Processo/Ano
463622	29/03/2019		25/09/2023	52617.000762/2019-80
463624	16/10/2019		25/09/2023	52617.001257/2019-52
464764	19/06/2013		25/09/2023	255/2014
5061112000663	06/03/2017		25/09/2023	52617.001192/2017-83
5061112000917	08/10/2019		25/09/2023	52617.000024/2020-76
5061112000928	16/02/2022		25/09/2023	52617.000104/2022-93
5061112000929	18/02/2022		25/09/2023	52617.000106/2022-82
5061112000930	23/02/2022		25/09/2023	52617.000104/2022-93
5061112000933	17/03/2022		25/09/2023	52617.000108/2022-71
5061112000934	18/03/2022		25/09/2023	52617.000109/2022-16
5061112000936	23/03/2022		25/09/2023	52617.000104/2022-93
5061112000937	24/03/2022		25/09/2023	52617.000111/2022-95
5061112000938	24/03/2022		25/09/2023	52617.000115/2022-73
5061112000940	24/03/2022		25/09/2023	52617.000113/2022-84
5061112000941	24/03/2022		25/09/2023	52617.000104/2022-93
5061112000944	04/04/2022		25/09/2023	52617.000193/2022-78
5061112000945	04/04/2022		25/09/2023	52617.000194/2022-12

5061112000949	05/04/2022		25/09/2023	52617.000197/2022-56
5061112000950	06/04/2022		25/09/2023	52617.000198/2022-09
5061112000956	07/04/2022		25/09/2023	52617.000193/2022-78
5061112000959	08/04/2022		25/09/2023	52617.000203/2022-75
5061112000966	12/04/2022		25/09/2023	52617.000193/2022-78
5061112000968	13/04/2022		25/09/2023	52617.000193/2022-78
5061112000969	14/04/2022		25/09/2023	52617.000206/2022-17
5061112000972	02/05/2022		25/09/2023	52617.000208/2022-06
5061112000973	02/05/2022		25/09/2023	52617.000193/2022-78
5061112000975	04/05/2022		25/09/2023	52617.000226/2022-80
5061112000976	05/05/2022		25/09/2023	52617.000208/2022-06
5061112000977	12/05/2022		25/09/2023	52617.000210/2022-77
5061112000978	10/05/2022		25/09/2023	52617.000193/2022-78
5061112000979	13/05/2022		25/09/2023	52617.000211/2022-11
5061112000985	18/05/2022		25/09/2023	52617.000213/2022-19
5061112000986	18/05/2022		25/09/2023	52617.000193/2022-78
5061112000987	18/05/2022		25/09/2023	52617.000214/2022-55
5061112000988	18/05/2022		25/09/2023	52617.000193/2022-78
5061112001132	27/09/2017		25/09/2023	52617.001830/2017-66
5061112001137	04/10/2017		25/09/2023	52617.002039/2017-73
5061112001182	24/11/2017		25/09/2023	52617.002112/2017-15
5061112001215	20/02/2018		25/09/2023	52617.000450/2018-95
5061112001216	21/02/2018		25/09/2023	52617.000454/2018-73
5061112001216	21/02/2018		25/09/2023	52617.000455/2018-18
5061112001217	22/02/2018		25/09/2023	52617.000457/2018-15
5061112001228	20/03/2018		25/09/2023	52617.000477/2018-88
5061112001229	21/03/2018		25/09/2023	52617.000480/2018-00
5061112001231	21/03/2018		25/09/2023	52617.000486/2018-79
5061112001232	22/03/2018		25/09/2023	52617.000487/2018-13
5061112001233	02/04/2018		25/09/2023	52617.000580/2018-28
5061112001234	05/04/2018		25/09/2023	52617.000574/2018-71
5061112001234	05/04/2018		25/09/2023	52617.000572/2018-81
5061112001236	18/04/2018		25/09/2023	52617.000578/2018-59
5061112001237	18/04/2018		25/09/2023	52617.000577/2018-12
5061112001240	09/05/2018		25/09/2023	52617.000593/2018-05
5061112001243	11/05/2018		25/09/2023	52617.000594/2018-41
5061112001245	11/05/2018		25/09/2023	52617.000590/2018-63
5061112001252	15/05/2018		25/09/2023	52617.000601/2018-13
5061112001254	16/05/2018		25/09/2023	52617.000600/2018-61
5061112001257	17/05/2018		25/09/2023	52617.000591/2018-16
5061112001258	17/05/2018		25/09/2023	52617.000599/2018-74
5061112001259	17/05/2018		25/09/2023	52617.000598/2018-20
5061112001265	11/06/2018		25/09/2023	52617.000707/2018-17
5061112001271	06/07/2018		25/09/2023	52617.000702/2018-86
5061112001276	10/07/2018		25/09/2023	52617.000704/2018-75
5061112001277	11/07/2018		25/09/2023	52617.000705/2018-10
5061112001278	03/08/2018		25/09/2023	52617.000896/2018-10
5061112001278	03/08/2018		25/09/2023	52617.000894/2018-21
5061112001279	14/08/2018		25/09/2023	52617.000881/2018-51
5061112001281	15/08/2018		25/09/2023	52617.000887/2018-29
5061112001283	16/08/2018		25/09/2023	52617.000877/2018-93
5061112001284	17/08/2018		25/09/2023	52617.000886/2018-84
5061112001291	20/08/2018		25/09/2023	52617.000893/2018-86
5061112001292	20/08/2018		25/09/2023	52617.000884/2018-95
5061112001293	21/08/2018		25/09/2023	52617.000888/2018-73
5061112001304	22/08/2018		25/09/2023	52617.000895/2018-75
5061112001304	22/08/2018		25/09/2023	52617.000890/2018-42
5061112001305	23/08/2018		25/09/2023	52617.000885/2018-30
5061112001309	23/08/2018		25/09/2023	52617.000879/2018-82
5061112001309	23/08/2018		25/09/2023	52617.000880/2018-15
5061112001310	27/08/2018		25/09/2023	52617.000892/2018-31
5061112001311	28/08/2018		25/09/2023	52617.000891/2018-97
5061112001314	11/09/2018		25/09/2023	52617.001089/2018-14
5061112001315	11/09/2018		25/09/2023	52617.001074/2018-56
5061112001315	11/09/2018		25/09/2023	52617.001085/2018-36
5061112001316	12/09/2018		25/09/2023	52617.001081/2018-58

5061112001321	18/09/2018		25/09/2023	52617.001088/2018-70
5061112001322	19/09/2018		25/09/2023	52617.001070/2018-78
5061112001326	24/09/2018		25/09/2023	52617.001072/2018-67
5061112001326	24/09/2018		25/09/2023	52617.001087/2018-25
5061112001327	08/10/2018		25/09/2023	52617.000006/2019-51
5061112001329	15/10/2018		25/09/2023	52617.000005/2019-14
5061112001333	18/10/2018		25/09/2023	52617.000004/2019-61
5061112001334	19/10/2018		25/09/2023	52617.000005/2019-14
5061112001335	22/10/2018		25/09/2023	52617.000013/2019-52
5061112001337	22/10/2018		25/09/2023	52617.000008/2019-40
5061112001338	23/10/2018		25/09/2023	52617.000001/2019-28
5061112001360	21/11/2018		25/09/2023	52617.000153/2019-21
5061112001361	22/11/2018		25/09/2023	52617.000025/2019-87
5061112001368	27/11/2018		25/09/2023	52617.000021/2019-07
5061112001370	27/11/2018		25/09/2023	52617.000022/2019-43
5061112001371	04/02/2019		25/09/2023	52617.000167/2019-44
5061112001373	07/02/2019		25/09/2023	52617.000150/2019-97
5061112001374	08/02/2019		25/09/2023	52617.000155/2019-10
5061112001382	13/03/2019		25/09/2023	52617.000487/2019-02
5061112001383	13/03/2019		25/09/2023	52617.000486/2019-50
5061112001384	14/03/2019		25/09/2023	52617.000335/2019-00
5061112001386	26/03/2019		25/09/2023	52617.000334/2019-57
5061112001387	26/03/2019		25/09/2023	52617.000551/2019-47
5061112001389	27/03/2019		25/09/2023	52617.000338/2019-35
5061112001393	05/04/2019		25/09/2023	52617.000340/2019-12
5061112001394	09/04/2019		25/09/2023	52617.000612/2019-76
5061112001397	09/04/2019		25/09/2023	52617.000495/2019-41
5061112001398	09/04/2019		25/09/2023	52617.000490/2019-18
5061112001401	11/04/2019		25/09/2023	52617.000607/2019-63
5061112001401	11/04/2019		25/09/2023	52617.000608/2019-19
5061112001416	14/05/2019		25/09/2023	52617.000744/2019-06
5061112001418	17/05/2019		25/09/2023	52617.000608/2019-16
5061112001418	17/05/2019		25/09/2023	52617.000610/2019-87
5061112001421	22/05/2019		25/09/2023	52617.000668/2019-21
5061112001432	26/06/2019		25/09/2023	52617.000893/2019-67
5061112001433	27/06/2019		25/09/2023	52617.000985/2019-47
5061112001433	27/06/2019		25/09/2023	52617.000899/2019-34
5061112001434	28/06/2019		25/09/2023	52617.000893/2019-67
5061112001435	02/07/2019		25/09/2023	52617.000968/2019-11
5061112001439	10/07/2019		25/09/2023	52617.000891/2019-78
5061112001439	10/07/2019		25/09/2023	52617.000985/2019-47
5061112001440	11/07/2019		25/09/2023	52617.000908/2019-06
5061112001441	06/08/2019		25/09/2023	52617.000956/2019-85
5061112001443	07/08/2019		25/09/2023	52617.000898/2019-90
5061112001444	09/08/2019		25/09/2023	52617.000901/2019-75
5061112001445	12/08/2019		25/09/2023	52617.000904/2019-17
5061112001450	04/11/2019		25/09/2023	52617.000025/2020-11
5061112001451	02/12/2019		25/09/2023	52617.000041/2020-11
5061112001454	17/12/2019		25/09/2023	52617.000039/2020-34
5061112001458	22/01/2020		25/09/2023	52617.000042/2020-58
5061112001458	22/01/2020		25/09/2023	52617.000043/2020-01
5061112001459	11/02/2020		25/09/2023	52617.000075/2020-06
5061112001459	11/02/2020		25/09/2023	52617.000076/2020-42
5061112001461	17/02/2020		25/09/2023	52617.000073/2020-17
5061112001462	19/02/2020		25/09/2023	52617.000077/2020-97
5061112001465	20/02/2020		25/09/2023	52617.000070/2020-75
5061112001466	21/02/2020		25/09/2023	52617.000071/2020-10
5061112001468	02/03/2020		25/09/2023	52617.000087/2020-22
5061112001471	13/03/2020		25/09/2023	52617.000114/2020-67
5061112001475	17/03/2020		25/09/2023	52617.000115/2020-10
5061112001477	14/10/2020		25/09/2023	52617.000004/2021-86
5061112001478	17/10/2020		25/09/2023	52617.000005/2021-21
5061112001481	21/10/2020		25/09/2023	52617.000008/2021-64
5061112001491	11/11/2020		25/09/2023	52617.000013/2021-77
5061112001493	11/11/2020		25/09/2023	52617.000014/2021-11
5061112001498	17/11/2020		25/09/2023	52617.000018/2021-08

5061112001500	19/11/2020		25/09/2023	52617.000020/2021-79
5061112001501	19/11/2020		25/09/2023	52617.000022/2021-68
5061112001503	20/11/2020		25/09/2023	52617.000023/2021-11
5061112001504	23/11/2020		25/09/2023	52617.000023/2021-11
5061112001505	24/11/2020		25/09/2023	52617.000023/2021-11
5061112001506	03/12/2020		25/09/2023	52617.000028/2021-35
5061112001507	03/12/2020		25/09/2023	52617.000031/2021-59
5061112001512	09/12/2020		25/09/2023	52617.000034/2021-92
5061112001513	09/12/2020		25/09/2023	52617.000035/2021-37
5061112001514	10/12/2020		25/09/2023	52617.000036/2021-81
5061112001517	05/02/2021		25/09/2023	52617.000083/2021-25
5061112001521	23/02/2021		25/09/2023	52617.000086/2021-69
5061112001523	21/05/2021		25/09/2023	52617.000145/2021-07
5061112001524	27/05/2021		25/09/2023	52617.000146/2021-43
5061112001527	31/05/2021		25/09/2023	52617.000147/2021-98
5061112001530	02/06/2021		25/09/2023	52617.000148/2021-32
5061112001544	05/08/2021		25/09/2023	52617.000239/2021-78
5061112001546	10/08/2021		25/09/2023	52617.000242/2021-91
5061112001549	20/08/2021		25/09/2023	52617.000243/2021-36
5061112001550	14/09/2021		25/09/2023	52617.000278/2021-75
5061112001555	21/10/2021		25/09/2023	52617.000287/2021-86
5061112001556	25/10/2021		25/09/2023	52617.000288/2021-19
5061112001564	17/08/2022		25/09/2023	52617.000243/2022-17
5061112001565	24/08/2022		25/09/2023	52617.000243/2022-17
5061112002130	17/07/2017		25/09/2023	52617.001367/2017-52
5061112002138	21/11/2017		25/09/2023	52617.000211/2018-35
5061112002154	11/12/2017		25/09/2023	52617.000212/2018-80
5061112002155	18/12/2017		25/09/2023	52617.000203/2018-99
5061112002157	23/02/2018		25/09/2023	52617.000452/2018-84
5061112002164	14/09/2018		25/09/2023	52617.001075/2018-09
5061112002572	06/10/2016		25/09/2023	52617.001965/2016-41

Palmas-TO, 18 de agosto de 2025.

Abiane Carvalho Freitas
Nº funcional 1273132-1
Coordenação da Qualidade
AEM-TO/Inmetro

LISTA DE PROCESSOS DA ATA Nº 21/2025

Auto Apreensão	Dt AA	Prateleira	Dt Protocolo Jur	Nº Processo/Ano
463636	16/10/2024	5A	03/06/2025	52617.000305/2024-52
5061112000927	16/02/2022	5A/6A	03/06/2025	52617.000103/2022-49
5061112000947	05/04/2022	3B	03/06/2025	52617.000196/2022-10
5061112000952	06/04/2022	10B	03/06/2025	52617.000196/2022-10
5061112000957	08/04/2022	3B	03/06/2025	52617.000196/2022-10
5061112000961	08/04/2022	3B	03/06/2025	52617.000196/2022-10
5061112000964	12/04/2022	7B	03/06/2025	52617.000196/2022-10
5061112000965	12/04/2022	4C	03/06/2025	52617.000196/2022-10
5061112001580	27/03/2023	5C	03/06/2025	52617.000095/2023-11
5061112001588	17/04/2023	8E	03/06/2025	52617.000201/2023-67
5061112001589	19/04/2023	11E	03/06/2025	52617.000202/2023-10
5061112001592	19/05/2023	3D	03/06/2025	52617.000205/2023-45
5061112001596	29/05/2023	5B	03/06/2025	52617.000209/2023-23
5061112001617	06/03/2024	2B	03/06/2025	52617.000133/2024-17
5061112001629	24/10/2024	5C	03/06/2025	52617.000307/2024-41
5061112001631	31/10/2024	5C	03/06/2025	52617.000308/2024-96
5061112001633	07/11/2024	9C	03/06/2025	52617.000310/2024-65
5061112001634	11/11/2024	5C	03/06/2025	52617.000311/2024-18
5061112001635	12/11/2024	10A	03/06/2025	52617.000314/2024-43

5061112001644	20/11/2024	5A	03/06/2025	52617.000329/2024-10
5061112001647	21/11/2024	5B	03/06/2025	52617.000331/2024-81
5061112001649	26/11/2024	11C	03/06/2025	52617.000333/2024-70
5061112001659	27/11/2024	5B	03/06/2025	52617.000336/2024-11
5061112001660	28/11/2024	9B	03/06/2025	52617.000337/2024-58
5061112001662	28/11/2024	1B	03/06/2025	52617.000339/2024-47
5061112001672	18/12/2024	5B	03/06/2025	52617.000079/2025-91
5061112001673	19/12/2024	8B	03/06/2025	52617.000080/2025-15

Palmas-TO, 18 de agosto de 2025.

Abiane Carvalho Freitas
Nº funcional 1273132-1
Coordenação da Qualidade
AEM-TO/Inmetro

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, torna público a prorrogação com data da licitação abaixo:

Processo 2024.38960.001308
Solicitante: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90002/2025
Uasg: 453528
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente grupo gerador diesel, 360 kw, (450 kva) em regime de emergência ou 324 kw (405 kva) em regime de fonte principal, 60 hz, 380/220v, com sistema de arrefecimento por radiador e tanque de combustível de 500 litros montado no chassi do grupo gerador.
Data de abertura/horário: 09 de setembro de 2025 às 10h00min (horário de Brasília).
Agente de Contratação: Victor Alano Cunha Porto Pinheiro.

As sessões públicas ocorrerão por meio do site: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital encontra-se disponível nos links: <https://www.to.gov.br/ageto/>, www.gov.br/compras e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas, através do telefone: (63) 9 9963-2060.

Palmas - TO, 19 de agosto de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AMETO

PORTARIA Nº 0056/2025/GABPRES/AMETO,
DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Define os serviços contínuos no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato de Nomeação nº 64 - NM, Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no art. 3º, c/c o art. 8º, §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, e o art. 106 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito da AMETO, com o objetivo de garantir a continuidade de atividades essenciais e imprescindíveis ao funcionamento da agência, evitando contratações antieconômicas.

Art. 2º São considerados serviços de natureza contínua na AMETO, os seguintes:

- I - Serviços de fornecimento de água;
- II - Serviços de fornecimento de energia elétrica;
- III - Aluguel de veículos para atividades institucionais;
- IV - Serviços de internet;
- V - Fornecimento de passagens aéreas, quando necessário para a execução das atividades da agência;
- VI - Aluguel do espaço físico da AMETO, incluindo despesas relacionadas ao contrato de locação;
- VII - Combustível utilizado nos veículos da AMETO;
- VIII - Serviços de lava jato para veículos da AMETO;
- IX - Aquisição de peças para manutenção de veículos da AMETO;

X - Serviços de manutenção veicular para garantir a operacionalidade da frota;

XI - Vale transporte para os servidores, conforme previsão legal;

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que envolvam a prestação de serviços contínuos, poderão admitir repactuação para adequação aos novos preços de mercado, observados os seguintes requisitos:

- I - O interregno mínimo de um ano;
- II - Demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados poderá ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado, e poderá ser prorrogado até o limite do valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá quando observadas as seguintes diretrizes:

- I - Constar sua previsão no contrato;
- II - Houver interesse da administração pública;
- III - O contratado mantenha as condições iniciais de habilitação;
- IV - Constatação de que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração pública;
- V - Previsão orçamentária disponível e devidamente justificada;
- VI - Justificação e motivação por escrito, em processo correspondente.

Art. 6º Toda prorrogação de contratos será precedida de pesquisa de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da administração pública, com o objetivo de assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a AMETO.

Art. 7º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, deverá ser indicada a dotação orçamentária e o respectivo empenho para atender à despesa, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, deverão ser indicados os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 20 de agosto de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2021

CONTRATO Nº: 002/2021
PROCESSO Nº: 2021/10880/000014
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
OBJETO: O 5º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2021, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 22/06/2025 a 21/06/2026
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 219.634,68 (duzentos e dezenove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4332
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2025
FONTE DE RECURSO: 0500666666.
SIGNATÁRIO: MILTON NERIS DE SANTANA - Representante da Contratante
PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante da Contratada

ATR

PORTARIA/ATR Nº 28, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 442 - NM, de 02 de março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, RESOLVE.

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
JANAINA LOPES LEITE CPF: ***.***.691-50	VANESSA PEREIRA CARMO SILVA CPF: ***.***.601-59	2023/38990/0311	MAVEME PLANNING LTDA, CNPJ: 48.757.220.0001-90	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA ATR.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º fica revogada a Portaria de fiscal de Contrato nº 29/2023/ GABPRES/ATR, de 28 de junho de 2023, publicada em 30 de junho de 2023, Diário Oficial nº 6360.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 29, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 442 - NM, de 02 de março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, RESOLVE.

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
JANAINA LOPES LEITE CPF: ***.***.691-50	VANESSA PEREIRA CARMO SILVA CPF: ***.***.601-59	2021/38990/0123	TELEFONICA BRASIL S.A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - STMP

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º fica revogada a Portaria de fiscal de contrato Nº 46/2022/ GABPRES/ATR, de 23 de junho de 2022, publicada em 24 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6114.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002071/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RTL0C35/TO	DETRAN	MB00040758	18/08/2025	07:35	6920-1
OLN3724/TO	DETRAN	MB00040759	18/08/2025	08:11	6920-1
KDR3272/TO	DETRAN	MB00040760	18/08/2025	08:18	6920-1
PRW2120/TO	DETRAN	MB00040761	18/08/2025	08:39	6920-1
NFUSI09/TO	DETRAN	MB00040762	18/08/2025	08:45	6920-1
EJK4G91/TO	DETRAN	MB00040763	18/08/2025	09:00	6920-1
MMQ3H99/TO	DETRAN	MB00040764	18/08/2025	09:13	6920-1
FWU1F99/TO	DETRAN	MB00040765	18/08/2025	09:14	6920-1
QWB0D32/TO	DETRAN	MB00040766	18/08/2025	09:21	6920-1
MWW4J91/TO	DETRAN	MB00040767	18/08/2025	09:21	6920-1
EXS7124/TO	DETRAN	MB00040768	18/08/2025	09:26	6920-1
QWD6C03/TO	DETRAN	MB00040769	18/08/2025	09:45	6920-1
RXX4J17/TO	DETRAN	MB00040770	18/08/2025	09:52	6920-1
RXX4I87/TO	DETRAN	MB00040771	18/08/2025	09:53	6920-1
MWIBH21/TO	DETRAN	MB00040772	18/08/2025	09:54	6920-1
RXX4E37/TO	DETRAN	MB00040773	18/08/2025	09:55	6920-1
SDB9H29/TO	DETRAN	MB00040774	18/08/2025	09:55	6920-1
MXF5F37/TO	DETRAN	MB00040775	18/08/2025	09:57	6920-1
KEK5G11/TO	DETRAN	MB00040776	18/08/2025	09:57	6920-1
MVZ3280/TO	DETRAN	MB00040777	18/08/2025	10:02	6920-1
QOE9J40/TO	DETRAN	MB00040778	18/08/2025	10:05	6920-1
QKE7G01/TO	DETRAN	MB00040779	18/08/2025	10:06	6920-1
NYU9E44/TO	DETRAN	MB00040780	18/08/2025	10:09	6920-1
LWM3A36/TO	DETRAN	MB00040781	18/08/2025	10:10	6920-1
MWU1C53/TO	DETRAN	MB00040782	18/08/2025	10:12	6920-1
NKH8J86/TO	DETRAN	MB00040783	18/08/2025	10:23	6920-1
RCJ3A17/TO	DETRAN	MB00040784	18/08/2025	10:24	6920-1
MXABA15/TO	DETRAN	MB00040785	18/08/2025	10:29	6920-1
KEP8A03/TO	DETRAN	MB00040786	18/08/2025	10:29	6920-1
MWL3A74/TO	DETRAN	MB00040787	18/08/2025	10:42	6920-1
OTL1H62/TO	DETRAN	MB00040788	18/08/2025	10:46	6920-1
JRW9H90/TO	DETRAN	MB00040789	18/08/2025	10:48	6920-1
MWCA4C97/TO	DETRAN	MB00040790	18/08/2025	10:49	6920-1
NLH8J89/TO	DETRAN	MB00040791	18/08/2025	10:56	6920-1
PWF5B82/TO	DETRAN	MB00040792	18/08/2025	10:57	6920-1
QDH2A45/TO	DETRAN	MB00040793	18/08/2025	10:59	6920-1
OYCE827/TO	DETRAN	MB00040794	18/08/2025	11:00	6920-1
MXD1F40/TO	DETRAN	MB00040795	18/08/2025	11:01	6920-1
OLH5I28/TO	DETRAN	MB00040796	18/08/2025	11:07	6920-1
QQL3G74/TO	DETRAN	MB00040797	18/08/2025	11:12	6920-1
OLJ5C63/TO	DETRAN	MB00040798	18/08/2025	11:13	6920-1
RSE5I15/TO	DETRAN	MB00040799	18/08/2025	11:17	6920-1
NNG4J42/TO	DETRAN	MB00040800	18/08/2025	11:24	6920-1
RNI0F32/TO	DETRAN	MB00040801	18/08/2025	11:25	6920-1
HKC9B88/TO	DETRAN	MB00040802	18/08/2025	11:35	6920-1
NKX2I90/TO	DETRAN	MB00040803	18/08/2025	11:36	6920-1
PCK5J69/TO	DETRAN	MB00040804	18/08/2025	11:39	6920-1
PDJ2J78/TO	DETRAN	MB00040805	18/08/2025	11:39	6920-1
OGK9G35/TO	DETRAN	MB00040806	18/08/2025	11:43	6920-1
OFU0B39/TO	DETRAN	MB00040807	18/08/2025	11:54	6920-1
MWVS425/TO	DETRAN	MB00040808	18/08/2025	12:09	6920-1
JHL6D83/TO	DETRAN	MB00040809	18/08/2025	12:09	6920-1
QMZOE66/TO	DETRAN	MB00040810	18/08/2025	12:14	6920-1
RMBS447/TO	DETRAN	MB00040811	18/08/2025	12:18	6920-1
OTS6F41/TO	DETRAN	MB00040812	18/08/2025	12:28	6920-1
OVR2I64/TO	DETRAN	MB00040813	18/08/2025	12:32	6920-1
QKA0G97/TO	DETRAN	MB00040814	18/08/2025	12:33	6920-1
OBT2A65/TO	DETRAN	MB00040815	18/08/2025	12:42	6920-1
MVU2658/TO	DETRAN	MB00040816	18/08/2025	12:48	6920-1
QQU8H54/TO	DETRAN	MB00040817	18/08/2025	12:52	6920-1
NLA6248/TO	DETRAN	MB00040818	18/08/2025	12:52	6920-1

OUB0110/TO	DETRAN	MB00040819	18/08/2025	12:58	6920-1
AJZ4J19/TO	DETRAN	MB00040820	18/08/2025	13:06	6920-1
MWY9F31/TO	DETRAN	MB00040821	18/08/2025	13:14	6920-1
MWY3033/TO	DETRAN	MB00040822	18/08/2025	13:15	6920-1
QWE3D00/TO	DETRAN	MB00040823	18/08/2025	13:16	6920-1
QSF9J06/TO	DETRAN	MB00040824	18/08/2025	13:21	6920-1
MW4000/TO	DETRAN	MB00040825	18/08/2025	13:25	6920-1
MWW0629/TO	DETRAN	MB00040826	18/08/2025	13:26	6920-1
JIN9E77/TO	DETRAN	MB00040827	18/08/2025	13:29	6920-1
MWV1J14/TO	DETRAN	MB00040828	18/08/2025	13:32	6920-1
RSF5I95/TO	DETRAN	MB00040829	18/08/2025	13:33	6920-1
QKM1505/TO	DETRAN	MB00040830	18/08/2025	13:34	6920-1
QWC9H37/TO	DETRAN	MB00040831	18/08/2025	13:37	6920-1
OFF1G41/TO	DETRAN	MB00040832	18/08/2025	13:38	6920-1
QWC8B24/TO	DETRAN	MB00040833	18/08/2025	13:47	6920-1
OLH0A31/TO	DETRAN	MB00040834	18/08/2025	13:49	6920-1
NXN3D67/TO	DETRAN	MB00040835	18/08/2025	13:50	6920-1
DMM3H59/TO	DETRAN	MB00040836	18/08/2025	13:51	6920-1
NFU9J44/TO	DETRAN	MB00040837	18/08/2025	13:54	6920-1
QKH7205/TO	DETRAN	MB00040838	18/08/2025	14:00	6920-1
SDC2B40/TO	DETRAN	MB00040839	18/08/2025	14:03	6920-1
NM26E80/TO	DETRAN	MB00040840	18/08/2025	14:07	6920-1
OYA1D49/TO	DETRAN	MB00040841	18/08/2025	14:14	6920-1
MVX8F70/TO	DETRAN	MB00040842	18/08/2025	14:27	6920-1
MWN8I53/TO	DETRAN	MB00040843	18/08/2025	14:38	6920-1
MWQ3H05/TO	DETRAN	MB00040844	18/08/2025	14:52	6920-1
FBW8J12/TO	DETRAN	MB00040845	18/08/2025	15:59	6920-1
MXC8J15/TO	DETRAN	MB00040846	18/08/2025	16:01	6920-1
MXD5987/TO	DETRAN	MB00040847	18/08/2025	16:45	6920-1
QWE8H35/TO	DETRAN	MB00040848	18/08/2025	17:29	6920-1
RTI7H42/TO	DETRAN	MB00040849	18/08/2025	17:33	6920-1
QWD9F00/TO	DETRAN	MB00040850	18/08/2025	17:48	6920-1
QKB0532/TO	DETRAN	MB00040851	18/08/2025	19:02	6920-1
JJE3H12/TO	DETRAN	SJ00RA3001	17/08/2025	22:30	5010-0
JJE3H12/TO	DETRAN	SJ00RA3003	17/08/2025	23:06	5010-0
JGX6A86/TO	DETRAN	SJ00NY200E	17/08/2025	22:56	6530-0
MWL7D44/TO	DETRAN	SJ00MN100A	17/08/2025	22:54	5169-1
JGX6A86/TO	DETRAN	SJ00NY200F	17/08/2025	23:09	6670-0
KZD1B79/TO	DETRAN	SJ00NY200G	17/08/2025	17:19	6530-0
OLN4091/TO	DETRAN	SJ00NY200H	17/08/2025	17:45	6530-0
OLN4091/TO	DETRAN	SJ00NY200I	17/08/2025	17:10	5410-0
MWZ3479/TO	DETRAN	SJ00KY7003	17/08/2025	23:23	5169-2
AHT0H67/TO	DETRAN	SJ00NY200J	17/08/2025	23:52	6530-0
RSF1F04/TO	DETRAN	SJ00ML200D	18/08/2025	07:05	6050-1
RMCSA88/TO	DETRAN	SJ00MN100B	18/08/2025	10:27	7056-1
RMCSA88/TO	DETRAN	SJ00MN100C	18/08/2025	10:45	5010-0
OLM8F41/TO	DETRAN	SJ00CH300Z	18/08/2025	10:49	5010-0
OLM8F41/TO	DETRAN	SJ00CH3010	18/08/2025	10:52	7340-0
DTI3F39/TO	DETRAN	SJ00PQ4011	18/08/2025	11:25	7030-1
MVZ4D34/MA	DETRAN	SJ00O54009	18/08/2025	08:10	5401-0
KEU2135/GO	DTTMU	PSO000001	19/08/2025	09:22	5185-1
QKI2247/TO	DETRAN	SJ00P06004	18/08/2025	14:02	5010-0
QKI2247/TO	DETRAN	SJ00P06005	17/08/2025	17:09	5010-0
MVX5059/TO	DETRAN	SJ00Q1100W	18/08/2025	14:51	5010-0
NSXF49/TO	DTTMU	PSO000003	19/08/2025	09:31	5185-1
QKI2B66/TO	DTTMU	PSO000004	19/08/2025	09:38	5185-1
QWE5D43/TO	DTTMU	PSO000005	19/08/2025	09:31	5185-1
SBW3J61/TO	DTTMU	PSO000006	19/08/2025	09:53	7684-1
PSU6D30/TO	DETRAN	SJ00QP300G	18/08/2025	17:02	7340-0
MWQ7D47/TO	DETRAN	SJ00P06006	18/08/2025	17:21	6599-2
MWQ7D47/TO	DETRAN	SJ00P06007	18/08/2025	17:24	5010-0
MVZ0A85/TO	DETRAN	SJ00OH3011	18/08/2025	17:36	5010-0
MVZ0A85/TO	DETRAN	SJ00OH3012	18/08/2025	17:40	6599-2
QWF5A66/TO	DETRAN	SJ00KS600Q	18/08/2025	18:50	7048-1
RCE3E20/GO	DETRAN	SJ00CC5005	18/08/2025	18:59	7633-2
OLH8364/TO	DETRAN	SJ00OW1020	18/08/2025	18:58	6580-0
EVQ8I82/SP	DETRAN	SJ00Q1100N	18/08/2025	18:58	5410-0
MXD0I84/TO	DETRAN	SJ00LO3005	18/08/2025	19:09	5738-0
NKF72824/TO	DETRAN	SJ00OB103F	18/08/2025	18:50	6653-1
NKF72824/TO	DETRAN	SJ00OB103G	18/08/2025	18:50	5010-0
NKF72824/TO	DETRAN	SJ00OB103H	18/08/2025	18:50	5118-0
NGG2925/TO	DETRAN	SJ00RA3005	18/08/2025	19:00	7048-1
NKF72824/TO	DETRAN	SJ00OB103I	18/08/2025	18:50	6599-2
NGG2925/TO	DETRAN	SJ00RA3006	18/08/2025	19:00	5010-0
MV08I71/TO	DETRAN	SJ00KU201N	18/08/2025	19:00	6670-0
MV08I71/TO	DETRAN	SJ00KU201O	18/08/2025	19:50	7340-0
MV08I71/TO	DETRAN	SJ00KU201P	18/08/2025	19:50	6637-2
MV08I71/TO	DETRAN	SJ00KU201Q	18/08/2025	19:55	6653-1
MV08I71/TO	DETRAN	SJ00KU201R	18/08/2025	20:28	5010-0
RSF9F61/TO	DETRAN	SJ00MU1030	18/08/2025	20:35	5410-0

MV08171/TO	DETRAN	SJ00KU201T	18/08/2025	19:55	6602-0
STA7J21/SP	DETRAN	SJ00MU1031	18/08/2025	20:38	5410-0
QUL9815/MG	DETRAN	SJ00MU1032	18/08/2025	20:42	5410-0
MVZ2748/TO	DETRAN	SJ00MU1033	18/08/2025	20:43	5410-0
QKC3H04/TO	DETRAN	SJ00MU1034	18/08/2025	20:47	5410-0
KEV1947/TO	DETRAN	SJ00MU1035	18/08/2025	20:49	5410-0
MV08171/TO	DETRAN	SJ00KU201U	18/08/2025	19:55	7056-1
QWB8D94/TO	DETRAN	SJ00CC5006	18/08/2025	21:02	6050-1
PSK2F30/MA	DETRAN	SJ00PQ401K	18/08/2025	21:14	5010-0
PSK2F30/MA	DETRAN	SJ00PQ401L	18/08/2025	21:23	5274-2
PSK2F30/MA	DETRAN	SJ00PQ401M	18/08/2025	21:28	5835-0
MV55411/TO	DETRAN	SJ00ML200E	18/08/2025	22:40	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001559/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 22/09/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JITS087/TO	DETRAN	MB00038865	14/07/2025	10:59	6920-1
OLIC045/TO	DETRAN	MB00038866	14/07/2025	11:05	6920-1
MMU1E79/TO	DETRAN	MB00038867	14/07/2025	11:07	6920-1
MMV2J53/TO	DETRAN	MB00038868	14/07/2025	11:08	6920-1
RTL4434/TO	DETRAN	MB00038869	14/07/2025	11:11	6920-1
ATX6C21/TO	DETRAN	MB00038870	14/07/2025	11:17	6920-1
QLP6C17/TO	DETRAN	MB00038872	14/07/2025	11:21	6920-1
EFY2B38/TO	DETRAN	MB00038873	14/07/2025	11:29	6920-1
RSAGD91/TO	DETRAN	MB00038874	14/07/2025	11:50	6920-1
EV60H31/TO	DETRAN	MB00038875	14/07/2025	11:58	6920-1
TFI6H31/TO	DETRAN	MB00038876	14/07/2025	11:58	6920-1
PTX6A18/TO	DETRAN	MB00038877	14/07/2025	12:00	6920-1
JGC4000/TO	DETRAN	MB00038878	14/07/2025	12:01	6920-1
RIMOG39/TO	DETRAN	MB00038879	14/07/2025	12:10	6920-1
MXB5721/TO	DETRAN	MB00038880	14/07/2025	12:16	6920-1
OLH0J63/TO	DETRAN	MB00038881	14/07/2025	12:24	6920-1
OLK0E58/TO	DETRAN	MB00038882	14/07/2025	12:24	6920-1
EXF3F87/TO	DETRAN	MB00038883	14/07/2025	12:33	6920-1
NKP6I87/TO	DETRAN	MB00038884	14/07/2025	12:41	6920-1
JJM3F12/TO	DETRAN	MB00038885	14/07/2025	13:06	6920-1
PIR1E65/TO	DETRAN	MB00038886	14/07/2025	13:09	6920-1
QWB9B10/TO	DETRAN	MB00038887	14/07/2025	13:17	6920-1
RSD3J34/TO	DETRAN	MB00038888	14/07/2025	13:17	6920-1
QEZ3C60/TO	DETRAN	MB00038889	14/07/2025	13:19	6920-1
QK1E29/TO	DETRAN	MB00038890	14/07/2025	13:21	6920-1
OLL6B60/TO	DETRAN	MB00038891	14/07/2025	13:30	6920-1
RSD2G20/TO	DETRAN	MB00038892	14/07/2025	13:32	6920-1
OOC5H81/TO	DETRAN	MB00038893	14/07/2025	13:51	6920-1
QWW6H63/TO	DETRAN	MB00038894	14/07/2025	14:06	6920-1
SIL3F9/TO	DETRAN	MB00038895	14/07/2025	14:07	6920-1
ROC8A05/TO	DETRAN	MB00038896	14/07/2025	17:01	6920-1
JEY3I31/TO	DETRAN	MB00038897	15/07/2025	08:13	6920-1
JVO2I61/TO	DETRAN	MB00038898	15/07/2025	08:28	6920-1
OZH7A47/TO	DETRAN	MB00038899	15/07/2025	08:31	6920-1
POE1H40/TO	DETRAN	MB00038900	15/07/2025	08:41	6920-1
NHE6H66/TO	DETRAN	MB00038901	15/07/2025	08:43	6920-1
PAR3A75/TO	DETRAN	MB00038902	15/07/2025	08:50	6920-1
JKF6I76/TO	DETRAN	MB00038903	15/07/2025	08:51	6920-1
MXC7J34/TO	DETRAN	MB00038904	15/07/2025	08:53	6920-1
JHY3J14/TO	DETRAN	MB00038905	15/07/2025	08:58	6920-1
RM16D40/TO	DETRAN	MB00038906	15/07/2025	09:00	6920-1
NWP1A33/TO	DETRAN	MB00038907	15/07/2025	09:09	6920-1
RS0B36/TO	DETRAN	MB00038908	15/07/2025	09:17	6920-1
OUL2J07/TO	DETRAN	MB00038909	15/07/2025	09:19	6920-1
OGX4A42/TO	DETRAN	MB00038910	15/07/2025	09:23	6920-1
QXZ9B02/TO	DETRAN	MB00038911	15/07/2025	09:29	6920-1
RSF2I37/TO	DETRAN	MB00038912	15/07/2025	09:29	6920-1
MXG7A61/TO	DETRAN	MB00038913	15/07/2025	09:34	6920-1
FBN3J65/TO	DETRAN	MB00038914	15/07/2025	09:35	6920-1
REA3E34/TO	DETRAN	MB00038915	15/07/2025	09:37	6920-1

EXX2D21/TO	DETRAN	MB00038917	15/07/2025	09:43	6920-1
JHH7E60/TO	DETRAN	MB00038918	15/07/2025	09:45	6920-1
OGO9J64/TO	DETRAN	MB00038919	15/07/2025	09:48	6920-1
QKD5G86/TO	DETRAN	MB00038920	15/07/2025	09:50	6920-1
NET9B04/TO	DETRAN	MB00038921	15/07/2025	10:06	6920-1
MVR4H60/TO	DETRAN	MB00038922	15/07/2025	10:12	6920-1
QWE4A64/TO	DETRAN	MB00038923	15/07/2025	10:25	6920-1
OLM6072/TO	DETRAN	MB00038924	15/07/2025	10:37	6920-1
QPT5A56/TO	DETRAN	MB00038925	15/07/2025	10:44	6920-1
NHB3507/TO	DETRAN	MB00038926	15/07/2025	10:45	6920-1
SMP2G07/TO	DETRAN	MB00038927	15/07/2025	10:47	6920-1
MWE9B91/TO	DETRAN	MB00038928	15/07/2025	10:52	6920-1
RMAG010/TO	DETRAN	SJ00L2C00L	15/07/2025	01:24	5720-0
QWA7342/TO	DETRAN	SJ00CO100J	14/07/2025	19:53	7099-1
MWE1441/TO	DETRAN	SJ00KZA00K	15/07/2025	07:12	7030-1
NND0E88/TO	DETRAN	MB00038977	16/07/2025	08:12	6920-1
CHR1I63/TO	DETRAN	MB00038978	16/07/2025	08:37	6920-1
SHV3G20/TO	DETRAN	MB00038979	16/07/2025	08:41	6920-1
DCH5I97/TO	DETRAN	MB00038980	16/07/2025	08:55	6920-1
HZW6D16/TO	DETRAN	MB00038981	16/07/2025	09:00	6920-1
RSA9A81/TO	DETRAN	MB00038982	16/07/2025	09:02	6920-1
OLM0F99/TO	DETRAN	MB00038984	16/07/2025	09:18	6920-1
QKB9C07/TO	DETRAN	MB00038985	16/07/2025	09:32	6920-1
MMW6B20/TO	DETRAN	MB00038986	16/07/2025	09:37	6920-1
QWF9G39/TO	DETRAN	MB00038987	16/07/2025	09:43	6920-1
RB14C09/TO	DETRAN	MB00038988	16/07/2025	09:43	6920-1
NKO4370/TO	DETRAN	MB00038989	16/07/2025	09:50	6920-1
OXS0E80/TO	DETRAN	MB00038990	16/07/2025	09:52	6920-1
MMX2J01/TO	DETRAN	MB00038991	16/07/2025	10:02	6920-1
PSW9G48/TO	DETRAN	MB00038992	16/07/2025	10:08	6920-1
RGH6G60/TO	DETRAN	MB00038993	16/07/2025	10:12	6920-1
LMN3A55/TO	DETRAN	MB00038994	16/07/2025	10:20	6920-1
QKM2D84/TO	DETRAN	MB00038995	16/07/2025	10:25	6920-1
OYA9D60/TO	DETRAN	MB00038996	16/07/2025	10:39	6920-1
OBM9C73/TO	DETRAN	MB00038997	16/07/2025	10:50	6920-1
MMW2B53/TO	DETRAN	MB00038998	16/07/2025	10:52	6920-1
FTP5G29/TO	DETRAN	MB00038999	16/07/2025	10:59	6920-1
MMW5E31/TO	DETRAN	MB00039000	16/07/2025	11:00	6920-1
MMV3F92/TO	DETRAN	MB00039001	16/07/2025	11:01	6920-1
NWD1D20/TO	DETRAN	MB00039002	16/07/2025	11:07	6920-1
RSE0F77/TO	DETRAN	MB00039003	16/07/2025	11:10	6920-1
OLM0J35/TO	DETRAN	MB00039004	16/07/2025	11:10	6920-1
PAQ2C98/TO	DETRAN	MB00039005	16/07/2025	11:11	6920-1
QKG5I84/TO	DETRAN	MB00039006	16/07/2025	11:20	6920-1
MMV20C57/TO	DETRAN	MB00039007	16/07/2025	11:22	6920-1
BCW7J38/TO	DETRAN	MB00039008	16/07/2025	11:22	6920-1
OLL6C70/TO	DETRAN	MB00039009	16/07/2025	11:22	6920-1
QKB5D56/TO	DETRAN	MB00039010	16/07/2025	11:28	6920-1
SCP3I87/TO	DETRAN	MB00039011	16/07/2025	11:31	6920-1
NKT0G69/TO	DETRAN	MB00039012	16/07/2025	11:40	6920-1
RVD0F00/TO	DETRAN	MB00039013	16/07/2025	11:42	6920-1
PBU8F49/TO	DETRAN	MB00039014	16/07/2025	11:43	6920-1
QKD6B14/TO	DETRAN	MB00039015	16/07/2025	11:44	6920-1
KEN2D22/TO	DETRAN	MB00039016	16/07/2025	11:48	6920-1
JYB9E76/TO	DETRAN	MB00039017	16/07/2025	11:53	6920-1
CVI9H30/TO	DETRAN	MB00039018	16/07/2025	11:55	6920-1
MXD4E52/TO	DETRAN	SJ00MU102N	15/07/2025	10:30	6599-2
MXD4E52/TO	DETRAN	SJ00MU102O	15/07/2025	10:30	6556-4
MMW7096/TO	DETRAN	SJ00MU102P	15/07/2025	10:30	5010-0
NMW5469/TO	DETRAN	SJ00OU100X	15/07/2025	11:24	5541-1
QWE0C22/TO	DETRAN	SJ00OI200F	15/07/2025	11:00	6068-1
MVS4957/TO	DETRAN	SJ00RA101V	15/07/2025	11:15	5010-0
ROO8J80/TO	DETRAN	MB00039019	16/07/2025	12:08	6920-1
RHH9F78/TO	DETRAN	MB00039020	16/07/2025	12:09	6920-1
PPS0H52/TO	DETRAN	MB00039021	16/07/2025	12:10	6920-1
RCH7I72/TO	DETRAN	MB00039022	16/07/2025	12:13	6920-1
PQF9B67/TO	DETRAN	MB00039023	16/07/2025	12:14	6920-1
RSA5A50/TO	DETRAN	MB00039024	16/07/2025	12:15	6920-1
RCJ9B52/TO	DETRAN	MB00039025	16/07/2025	12:15	6920-1
RCJ3J62/TO	DETRAN	MB00039026	16/07/2025	12:16	6920-1
BCC0H51/TO	DETRAN	MB00039027	16/07/2025	12:19	6920-1
RSB5C83/TO	DETRAN	MB00039028	16/07/2025	12:23	6920-1
JVY4I61/TO	DETRAN	MB00039029	16/07/2025	12:33	6920-1
QVK8J28/TO	DETRAN	MB00039031	16/07/2025	12:42	6920-1
SSL8H82/TO	DETRAN	MB00039032	16/07/2025	12:44	6920-1
OTOQ992/TO	DETRAN	MB00039033	16/07/2025	12:47	6920-1
PRP7E10/TO	DETRAN	MB00039034	16/07/2025	12:48	6920-1
QWE1G30/TO	DETRAN	MB00039035	16/07/2025	12:51	6920-1
OPS0C31/TO	DETRAN	MB00039036	16/07/2025	13:06	6920-1
QKM0B36/TO	DETRAN	MB00039037	16/07/2025	13:09	6920-1
MXA9B35/TO	DETRAN	MB00039038	16/07/2025	13:11	6920-1

RIM0B77/TO	DETRAN	MB00039040	16/07/2025	13:24	6920-1
DKW1C93/TO	DETRAN	MB00039041	16/07/2025	13:25	6920-1
QK6E85/TO	DETRAN	MB00039042	16/07/2025	13:27	6920-1
QKJ9719/TO	DETRAN	MB00039043	16/07/2025	13:38	6920-1
PV15195/TO	DETRAN	MB00039044	16/07/2025	13:42	6920-1
RUL1F96/TO	DETRAN	MB00039045	16/07/2025	13:46	6920-1
QK45J27/TO	DETRAN	MB00039046	16/07/2025	14:08	6920-1
NWG8C12/TO	DETRAN	MB00039048	16/07/2025	14:48	6920-1
JVP5909/TO	DETRAN	SJ00PB1016	15/07/2025	15:32	5010-0
OGU4E02/TO	DETRAN	SJ00RA101X	15/07/2025	15:35	5010-0
POF7C76/TO	DETRAN	SJ00PB1017	15/07/2025	16:06	5010-0
OLM3785/TO	DETRAN	SJ00UC2003	15/07/2025	16:14	5738-0
QWA3B30/TO	DETRAN	SJ00MU102Q	15/07/2025	16:44	7030-1
HBY3F03/TO	DETRAN	SJ00UC2004	15/07/2025	16:45	6181-0
MVW9G83/TO	DETRAN	MB00039050	16/07/2025	17:09	6920-1
OLH6A69/TO	DETRAN	MB00039051	16/07/2025	17:54	6920-1
OL17H92/TO	DETRAN	SJ00LP200Y	15/07/2025	17:22	7056-1
ETOS271/TO	DETRAN	SJ00LC500F	15/07/2025	17:43	6050-1
QWE8F92/TO	DETRAN	MB00039052	16/07/2025	18:36	6920-1
MWR7394/TO	DETRAN	SJ00H6107Y	15/07/2025	18:04	7048-1
RSD1A82/TO	DETRAN	SJ00N2100Q	15/07/2025	18:04	5487-0
QKH8789/TO	DETRAN	SJ00N2100R	15/07/2025	18:10	5380-0
QWB7G79/TO	DETRAN	SJ00H6107Z	15/07/2025	18:30	7048-1
QWB7G79/TO	DETRAN	SJ00H61080	15/07/2025	18:33	5010-0
QWB7G79/TO	DETRAN	SJ00H61081	15/07/2025	18:36	6637-2
MWJ8D83/TO	DETRAN	SJ00OQ100C	15/07/2025	18:43	5045-0
PRD3812/TO	DETRAN	SJ00MQ101X	15/07/2025	19:02	7340-0
QWD6E60/TO	DETRAN	SJ00Q6100F	15/07/2025	20:35	5819-1
MWS1J40/TO	DETRAN	SJ00TM100T	15/07/2025	20:00	5010-0
MWB1227/TO	DETRAN	SJ00RT100R	16/07/2025	01:30	6599-2
MWF8A98/TO	DETRAN	DT00024083	15/07/2025	10:04	6769-0
QKF7623/TO	DETRAN	DT00024325	15/07/2025	10:33	7633-1
OTS6G98/TO	DETRAN	DT00024449	15/07/2025	10:37	7633-2
CIP9F78/TO	DETRAN	DT00024475	06/07/2025	16:45	5185-1
CIP9F78/TO	DETRAN	DT00024476	06/07/2025	16:45	5193-0
TV45D51/TO	DETRAN	DT00021572	27/06/2025	17:28	5010-0
QEF8000/TO	DETRAN	DT00024477	06/07/2025	16:57	5185-1
NLS0309/TO	DETRAN	DT00024478	06/07/2025	17:01	5185-1
NLS0309/TO	DETRAN	DT00024479	06/07/2025	17:01	6599-2
NMZ4553/TO	DETRAN	DT00023492	13/07/2025	16:50	7722-0
QWB1A45/TO	DETRAN	DT00024480	06/07/2025	17:54	6050-2
OMX6A71/TO	DETRAN	DT00023493	15/07/2025	09:45	5541-1
RM89F57/TO	DETRAN	DT00024243	15/07/2025	11:07	5738-0
PBP9H15/TO	DETRAN	DT00024421	15/07/2025	09:52	5452-2
PRJ2J75/TO	DETRAN	DT00024422	15/07/2025	09:54	5452-2
MVY8I03/TO	DETRAN	DT00024423	15/07/2025	09:54	5380-0
PBM8D17/TO	DETRAN	DT00024424	15/07/2025	09:56	5398-0
RSD7I41/TO	DETRAN	DT00022439	15/07/2025	09:16	5550-0
QK8C25/TO	DETRAN	DT00022440	15/07/2025	09:21	5541-1
QWC0875/TO	DETRAN	DT00024426	15/07/2025	10:03	5452-2
MVM8159/TO	DETRAN	DT00022441	15/07/2025	09:21	5541-1
MXA4662/TO	DETRAN	DT00022442	15/07/2025	09:23	5541-1
PHG8A87/TO	DETRAN	DT00024428	15/07/2025	10:03	5487-0
PAW0627/TO	DETRAN	DT00024429	15/07/2025	10:07	5541-1
QKF9745/TO	DETRAN	DT00022444	15/07/2025	09:28	5541-1
OLN1H04/TO	DETRAN	DT00024430	15/07/2025	10:15	5452-2
RMC1I99/TO	DETRAN	DT00022445	15/07/2025	09:31	5401-0
QKE1923/TO	DETRAN	DT00024431	15/07/2025	10:15	7633-1
OMK8J16/TO	DETRAN	DT00022446	15/07/2025	09:31	5452-2
QKJ9821/TO	DETRAN	DT00024439	15/07/2025	13:04	7633-2
QKG0H13/TO	DETRAN	DT00022445	13/07/2025	08:58	6130-0
PSR2576/TO	DETRAN	DT00024246	13/07/2025	09:04	5185-1
MXC9134/TO	DETRAN	DT00024247	13/07/2025	09:04	5185-1
KCS9173/TO	DETRAN	DT00024249	13/07/2025	09:05	5185-1
QKE6B64/TO	DETRAN	DT00024250	13/07/2025	09:06	7633-2
MLK8E41/TO	DETRAN	DT00024251	13/07/2025	09:22	5185-1
MLK8E41/TO	DETRAN	DT00024252	13/07/2025	09:22	5193-0
QKC5H84/TO	DETRAN	DT00024253	13/07/2025	09:18	5185-1
QKD0997/TO	DETRAN	DT00024255	13/07/2025	09:31	5185-1
KDK9G18/TO	DETRAN	DT00024484	13/07/2025	09:37	5185-1
MXC8134/TO	DETRAN	DT00024511	13/07/2025	09:04	6599-2
KCS9173/TO	DETRAN	DT00024512	13/07/2025	09:05	6599-2
QVB0C60/TO	DETRAN	DT00022448	15/07/2025	09:33	5452-2
FBQ0H53/TO	DETRAN	DT00022450	15/07/2025	09:37	5380-0
MWP5678/TO	DETRAN	DT00024494	15/07/2025	09:39	5541-1
MWV3261/TO	DETRAN	DT00024495	15/07/2025	09:39	5541-1
RSE3B53/TO	DETRAN	DT00024496	15/07/2025	09:40	5541-1
QKIBD25/TO	DETRAN	DT00024497	15/07/2025	09:40	5541-1
OMT4319/TO	DETRAN	DT00024498	15/07/2025	09:40	5452-2
QUP0H59/TO	DETRAN	DT00024485	15/07/2025	16:07	5185-1
MXG4931/TO	DETRAN	DT00024450	15/07/2025	16:17	7633-2

MXG4931/TO	DETRAN	DT00024451	15/07/2025	16:17	5185-1
RSF2H10/TO	DETRAN	DT00024487	15/07/2025	16:30	5185-1
ASV4I28/TO	DETRAN	DT00024452	15/07/2025	16:32	7633-2
ETQ4J45/TO	DETRAN	DT00024090	15/07/2025	16:33	5452-2
MXD0A55/TO	DETRAN	DT00024402	15/07/2025	09:43	5185-1
QKJ3213/TO	DETRAN	DT00024301	15/07/2025	16:45	7633-2
QWF7B15/TO	DETRAN	DT00024302	15/07/2025	16:45	6696-1
KBF4D73/TO	DETRAN	DT00024303	15/07/2025	16:51	5185-1
JIR4G12/TO	DETRAN	DT00024305	15/07/2025	16:53	5185-1
TVA5I42/TO	DETRAN	DT00021704	15/07/2025	16:54	7633-1
MXA6789/TO	DETRAN	DT00024454	15/07/2025	16:55	7633-2
QWC1J88/TO	DETRAN	DT00024455	15/07/2025	16:59	5185-1
RWX4E05/TO	DETRAN	DT00021707	15/07/2025	17:05	7633-1
MWK3119/TO	DETRAN	DT00021708	15/07/2025	17:14	7633-2
QWA9I96/TO	DETRAN	DT00024405	08/07/2025	15:12	5738-0
QWF1331/TO	DETRAN	DT00024406	09/07/2025	18:15	7633-2
MXG5D04/TO	DETRAN	DT00024488	15/07/2025	17:08	5185-1
SGP2H48/TO	DETRAN	DT00024407	15/07/2025	15:57	5738-0
NLJ3491/TO	DETRAN	DT00021710	15/07/2025	17:21	5185-1
MWK3119/TO	DETRAN	DT00021709	15/07/2025	17:14	6165-0
MVZ7444/TO	DETRAN	DT00024557	15/07/2025	10:48	5185-1
MWA2883/TO	DETRAN	DT00024556	15/07/2025	16:57	5185-1
RSD8B65/TO	DETRAN	DT00024558	15/07/2025	10:41	7340-0
RSB0J26/TO	DETRAN	DT00021711	15/07/2025	17:28	7633-2
RNA8E56/TO	DETRAN	DT00024489	15/07/2025	17:34	5568-0
MWR7661/TO	DETRAN	DT00024490	15/07/2025	17:43	5380-0
RIN2F06/TO	DETRAN	DT00024499	15/07/2025	16:59	5541-1
KZD2025/TO	DETRAN	DT00024503	15/07/2025	17:02	6599-2
QKF4G16/TO	DETRAN	DT00024504	15/07/2025	17:02	5541-1
KZD2025/TO	DETRAN	DT00024502	15/07/2025	17:01	5487-0
OGV1759/TO	DETRAN	DT00024505	15/07/2025	17:04	5380-0
RIN5E57/TO	DETRAN	DT00024506	15/07/2025	17:04	5541-1
DXF9G39/TO	DETRAN	DT00024440	15/07/2025	19:07	5185-1
RSD0D72/TO	DETRAN	DT00024507	15/07/2025	17:04	5380-0
RMC5E94/TO	DETRAN	DT00024433	15/07/2025	17:18	5452-2
MWV3F27/TO	DETRAN	DT00024307	15/07/2025	11:22	6602-0
QKJ7516/TO	DETRAN	DT00024509	15/07/2025	17:07	5541-1
QFS1D93/TO	DETRAN	DT00024434	15/07/2025	17:25	5452-2
RSB4E72/TO	DETRAN	DT00024606	15/07/2025	17:10	5452-2
RSE0J52/TO	DETRAN	DT00024308	15/07/2025	17:10	6602-0
MXD0928/TO	DETRAN	DT00024435	15/07/2025	17:27	5541-1
OGE2H99/TO	DETRAN	DT00024310	15/07/2025	17:08	7633-2
MXD7298/TO	DETRAN	DT00024309	15/07/2025	17:10	5185-1
QKA5673/TO	DETRAN	DT00024436	15/07/2025	17:27	5541-1
QWD0F70/TO	DETRAN	DT00024437	15/07/2025	17:28	5487-0
PAB0C78/TO	DETRAN	DT00024594	15/07/2025	17:05	5185-1
RSF0D83/TO	DETRAN	DT00024608	15/07/2025	17:12	5541-7
RSE5I00/TO	DETRAN	DT00024609	15/07/2025	17:13	5452-2
QXZ7G56/TO	DETRAN	DT00024618	15/07/2025	17:30	5380-0
ATX3G42/TO	DETRAN	DT00024619	15/07/2025	17:33	5541-1
QWE4G77/TO	DETRAN	DT00024611	15/07/2025	17:17	5541-1
MWQ8C33/TO	DETRAN	DT00024610	15/07/2025	17:14	5541-1
LRZ5B74/TO	DETRAN	DT00024596	15/07/2025	16:56	5185-1
MWG4G69/TO	DETRAN	DT00024620	15/07/2025	17:35	5487-0
QWE8B28/TO	DETRAN	DT00024621	15/07/2025	17:37	5541-1
QKM6184/TO	DETRAN	DT00024597	15/07/2025	16:56	7340-0
TVA5I81/TO	DETRAN	DT00024623	15/07/2025	17:39	5452-2
EKM5C94/TO	DETRAN	DT00024624	15/07/2025	17:39	5541-1
NN3D84/TO	DETRAN	DT00024625	15/07/2025	17:41	5452-2
ONU6D21/TO	DETRAN	DT00024626	15/07/2025	17:45	5452-2
MVT2412/TO	DETRAN	DT00020975	15/07/2025	16:45	5185-1
OYC9793/TO	DETRAN	DT00024441	15/07/2025	21:10	7633-2
MVT2412/TO	DETRAN	DT00020976	15/07/2025	16:45	5193-0
MVY1D32/TO	DETRAN	DT00020978	15/07/2025	16:47	5185-1
API7312/TO	DETRAN	DT00020977	15/07/2025	16:46	5185-1
QWF4D56/TO	DETRAN	DT00021714	15/07/2025	21:12	7633-2
OLK9F31/TO	DETRAN	DT00021713	15/07/2025	21:10	7633-2
BCF5G22/TO	DETRAN	DT00021712	15/07/2025	19:22	7633-2
NMZ4553/TO	DETRAN	DT00023491	13/07/2025	16:50	5185-1
SCI9I85/TO	DETRAN	DT00022452	09/07/2025	10:20	7633-1
OLL1199/TO	DETRAN	DT00024298	15/07/2025	07:42	5185-1
MWP2885/TO	DETRAN	DT00024399	15/07/2025	08:00	5185-1
MWV7862/TO	DETRAN	DT00024262	16/07/2025	08:08	6602-0
QBZ9603/TO	DETRAN	DT00022759	16/07/2025	08:38	5193-0
QWA6J12/TO	DETRAN	DT00024442	16/07/2025	08:38	5185-1
MWV4F81/TO	DETRAN	DT00024176	16/07/2025	08:39	7048-1
OVS6949/TO	DETRAN	DT00022760	16/07/2025	08:49	7633-2
TVA1C73/TO	DETRAN	DT00022761	16/07/2025	08:50	7340-0
NLE3D80/TO	DETRAN	DT00024444	16/07/2025	08:51	5185-1
RSE1G60/TO	DETRAN	DT00022762	16/07/2025	08:53	7340-0
QKH5F78/TO	DETRAN	DT00024445	16/07/2025	08:55	5185-1

QWA5053/TO	DETRAN	DT00022763	16/07/2025	08:54	5703-0
OIY5754/TO	DETRAN	DT00024446	16/07/2025	08:55	5185-1
QWC1H24/TO	DETRAN	DT00024263	16/07/2025	08:53	5819-1
MVR6E33/TO	DETRAN	DT00022766	16/07/2025	08:59	7633-2
QKB1G36/TO	DETRAN	DT00024447	16/07/2025	08:55	5185-1
RMB0C84/TO	DETRAN	DT00022767	16/07/2025	09:00	7340-0
QKA1810/TO	DETRAN	DT00024448	16/07/2025	08:55	5185-1
MWE2759/TO	DETRAN	DT00024654	16/07/2025	09:04	6602-0
MWE2759/TO	DETRAN	DT00024653	16/07/2025	09:04	5185-2
RMG0H81/TO	DETRAN	DT00024650	16/07/2025	09:04	5185-1
OYB9556/TO	DETRAN	DT00024264	16/07/2025	09:06	5185-1
RM2C237/TO	DETRAN	DT00024651	16/07/2025	09:04	5185-1
PBY8A80/TO	DETRAN	DT00024658	16/07/2025	09:11	6700-0
GVF7092/TO	DETRAN	DT00024675	16/07/2025	09:15	5185-1
OLH9A18/TO	DETRAN	DT00024657	16/07/2025	09:11	6700-0
TVA1C63/TO	DETRAN	DT00024659	16/07/2025	09:11	7340-0
TVA1C63/TO	DETRAN	DT00024660	16/07/2025	09:11	7684-2
RIM2E38/TO	DETRAN	DT00024676	16/07/2025	09:15	7633-2
MWC9025/TO	DETRAN	DT00024661	16/07/2025	09:11	6700-0
RS8D000/TO	DETRAN	DT00024663	16/07/2025	09:11	6408-0
RS8D000/TO	DETRAN	DT00024664	16/07/2025	09:11	7340-0
EFQ3J39/TO	DETRAN	DT00024266	16/07/2025	09:21	5185-1
MWH7035/TO	DETRAN	DT00024678	16/07/2025	09:22	5185-1
JIN7A67/TO	DETRAN	DT00024265	16/07/2025	09:09	5452-1
RS8D000/TO	DETRAN	DT00024665	16/07/2025	09:11	7684-2
MXD5F03/TO	DETRAN	DT00024677	16/07/2025	09:20	5185-1
MWU6024/TO	DETRAN	DT00024666	16/07/2025	09:11	5185-2
MWS8C16/TO	DETRAN	DT00024667	16/07/2025	09:11	5703-0
RSF5A29/TO	DETRAN	DT00024679	16/07/2025	09:27	5185-1
MWM7H06/TO	DETRAN	DT00024669	16/07/2025	09:11	6726-1
JKB9522/TO	DETRAN	DT00024680	16/07/2025	09:30	5185-1
QWU6D19/TO	DETRAN	DT00024670	16/07/2025	09:11	6602-0
MWL6E75/TO	DETRAN	DT00024671	16/07/2025	09:11	7340-0
OLLF32/TO	DETRAN	DT00024683	16/07/2025	09:38	5185-1
RIN7A16/TO	DETRAN	DT00024684	16/07/2025	09:43	5185-1
NKR1B27/TO	DETRAN	DT00024685	16/07/2025	09:45	5185-1
JUS5711/TO	DETRAN	DT00023292	16/07/2025	09:44	5185-1
KBV9660/TO	DETRAN	DT00024267	16/07/2025	09:46	5185-1
OLI7B91/TO	DETRAN	DT00024686	16/07/2025	09:48	5185-1
JUS5711/TO	DETRAN	DT00023293	16/07/2025	09:44	6599-2
MWL7I20/TO	DETRAN	DT00024687	16/07/2025	09:48	5185-1
RIM5E56/TO	DETRAN	DT00024268	16/07/2025	09:52	7633-1
MV4213/TO	DETRAN	DT00024688	16/07/2025	09:52	6726-1
RMG0H81/TO	DETRAN	DT00023294	16/07/2025	09:53	5185-1
MV4213/TO	DETRAN	DT00024689	16/07/2025	09:52	6599-2
QKK6B28/TO	DETRAN	DT00024690	16/07/2025	09:52	5185-1
POE7B99/TO	DETRAN	DT00024691	16/07/2025	09:57	5185-1
OLJ9G42/TO	DETRAN	DT00024270	16/07/2025	10:00	5185-1
JDD1B04/TO	DETRAN	DT00023296	16/07/2025	10:00	7633-2
OLL0525/TO	DETRAN	DT00024693	16/07/2025	09:57	5185-1
MXC6H49/TO	DETRAN	DT00024269	16/07/2025	09:57	5703-0
QWB6H72/TO	DETRAN	DT00023295	16/07/2025	09:57	5703-0
OLL5204/TO	DETRAN	DT00023297	16/07/2025	10:02	5185-1
OLL5204/TO	DETRAN	DT00023355	16/07/2025	10:02	6599-2
JHW4489/TO	DETRAN	DT00024713	16/07/2025	10:03	5185-1
NGR7I25/TO	DETRAN	DT00024723	16/07/2025	10:05	5185-2
RMB5H96/TO	DETRAN	DT00024694	16/07/2025	09:57	5630-0
BDC2D16/TO	DETRAN	DT00023356	16/07/2025	10:06	5703-0
BDC2D16/TO	DETRAN	DT00023357	16/07/2025	10:06	5185-1
RFT2E28/TO	DETRAN	DT00024715	16/07/2025	10:06	5185-1
MWS5597/TO	DETRAN	DT00024695	16/07/2025	09:57	5185-1
MWS5597/TO	DETRAN	DT00024696	16/07/2025	09:57	5193-0
GJR8J77/TO	DETRAN	DT00023358	16/07/2025	10:10	6700-0
OLI5948/TO	DETRAN	DT00024716	16/07/2025	10:06	6726-1
MXF3185/TO	DETRAN	DT00024717	16/07/2025	10:12	5185-1
MWN0871/TO	DETRAN	DT00024724	16/07/2025	10:12	5185-1
QKE1I95/TO	DETRAN	DT00024718	16/07/2025	10:12	5185-1
MWT2D21/TO	DETRAN	DT00023359	16/07/2025	10:13	5703-0
MWW3755/TO	DETRAN	DT00024698	16/07/2025	09:57	5185-2
QKD8G07/TO	DETRAN	DT00024699	16/07/2025	09:57	6700-0
MWT4794/TO	DETRAN	DT00024725	16/07/2025	10:14	5185-1
RMB8I75/TO	DETRAN	DT00024701	16/07/2025	09:57	7340-0
DBO7G90/TO	DETRAN	DT00024719	16/07/2025	10:19	5185-1
MWL4C34/TO	DETRAN	DT00024702	16/07/2025	09:57	7340-0
QKD9C97/TO	DETRAN	DT00024703	16/07/2025	09:57	5185-2
KEH0610/TO	DETRAN	DT00023361	16/07/2025	10:20	6599-2
NFF5F35/TO	DETRAN	DT00023362	16/07/2025	10:24	5185-1
HMY8F10/TO	DETRAN	DT00024720	16/07/2025	10:23	5185-1
NFF5F35/TO	DETRAN	DT00023363	16/07/2025	10:24	5185-2
SAK21I4/TO	DETRAN	DT00023364	16/07/2025	10:27	5703-0
LKV6H94/TO	DETRAN	DT00024728	16/07/2025	10:29	5185-1

NGP5C31/TO	DETRAN	DT00023365	16/07/2025	10:30	5185-1
QKE1828/TO	DETRAN	DT00024729	16/07/2025	10:31	5185-1
TVA8A56/TO	DETRAN	DT00024704	16/07/2025	09:57	7340-0
MWJ0891/TO	DETRAN	DT00024730	16/07/2025	10:37	5185-1
MWJ3J81/TO	DETRAN	DT00023366	16/07/2025	10:38	5185-1
MWE1692/TO	DETRAN	DT00024731	16/07/2025	10:44	5185-1
MXG2983/TO	DETRAN	DT00024732	16/07/2025	10:46	5185-1
PQE8H62/TO	DETRAN	DT00024751	16/07/2025	10:47	5703-0
QKH9I32/TO	DETRAN	DT00024752	16/07/2025	10:49	5703-0
OLH2951/TO	DETRAN	DT00024733	16/07/2025	10:48	5703-0
QKK6D00/TO	DETRAN	DT00024753	16/07/2025	10:52	5703-0
MWK9054/TO	DETRAN	DT00024734	16/07/2025	10:53	5185-1
TVA1H12/TO	DETRAN	DT00024180	16/07/2025	10:49	5525-0
MWV7868/TO	DETRAN	DT00024754	16/07/2025	10:54	7633-2
MWK9054/TO	DETRAN	DT00024735	16/07/2025	10:53	7323-2
MWV7868/TO	DETRAN	DT00024755	16/07/2025	10:54	6599-2
OYB3601/TO	DETRAN	DT00024736	16/07/2025	10:58	6602-0
QKJ8961/TO	DETRAN	DT00024756	16/07/2025	10:59	5703-0
RMA8J56/TO	DETRAN	DT00024737	16/07/2025	11:01	5185-1
NFO4697/TO	DETRAN	DT00024721	16/07/2025	11:11	5185-1
NFO4697/TO	DETRAN	DT00024722	16/07/2025	11:11	6599-2
QWA6157/TO	DETRAN	DT00024707	16/07/2025	11:13	7340-0
QWA6157/TO	DETRAN	DT00024708	16/07/2025	11:13	7684-2
QWE9D99/TO	DETRAN	DT00024705	16/07/2025	11:13	7340-0
QWE9D99/TO	DETRAN	DT00024706	16/07/2025	11:13	7684-2
NGY5436/TO	DETRAN	DT00024743	16/07/2025	11:15	5185-1
QKG9G38/TO	DETRAN	DT00024709	16/07/2025	11:13	7340-0
OLK2G58/TO	DETRAN	DT00024710	16/07/2025	11:13	5185-2
QKB2H44/TO	DETRAN	DT00024712	16/07/2025	11:13	7340-0
QKF9C20/TO	DETRAN	DT00024745	16/07/2025	11:21	5185-1
QKB2H44/TO	DETRAN	DT00024794	16/07/2025	11:22	7684-2
RMC1D85/TO	DETRAN	DT00024795	16/07/2025	11:22	7340-0
RMC1D85/TO	DETRAN	DT00024796	16/07/2025	11:22	7684-2
RSA5E50/TO	DETRAN	DT00024797	16/07/2025	11:22	7684-2
LNR2322/TO	DETRAN	DT00024798	16/07/2025	11:22	5185-1
MWT7832/TO	DETRAN	DT00024801	16/07/2025	11:22	5185-2
OXV1G88/TO	DETRAN	DT00024746	16/07/2025	11:28	5185-1
QKJ8921/TO	DETRAN	DT00024803	16/07/2025	11:22	7633-2
LNR2322/TO	DETRAN	DT00024799	16/07/2025	11:22	7633-2
MWA6H44/TO	DETRAN	DT00024802	16/07/2025	11:22	7684-2
QKA6B93/TO	DETRAN	DT00024804	16/07/2025	11:22	6408-0
QKJ8584/TO	DETRAN	DT00024747	16/07/2025	11:31	5185-1
RMB5J88/TO	DETRAN	DT00024805	16/07/2025	11:22	7340-0
TVA3B78/TO	DETRAN	DT00024807	16/07/2025	11:22	7340-0
SIE6H05/TO	DETRAN	DT00024750	16/07/2025	11:38	5185-1
MWM0339/TO	DETRAN	DT00024808	16/07/2025	11:22	7340-0
RSB3G90/TO	DETRAN	DT00024815	16/07/2025	11:40	5185-1
RM2G67/TO	DETRAN	DT00024809	16/07/2025	11:22	6408-0
MWN1J70/TO	DETRAN	DT00024810	16/07/2025	11:44	5185-1
DWI5629/TO	DETRAN	DT00024816	16/07/2025	11:47	5185-1
QAD0I37/TO	DETRAN	DT00024811	16/07/2025	11:52	5738-0
QWB8E69/TO	DETRAN	DT00024817	16/07/2025	11:55	5738-0
QWA2397/TO	DETRAN	DT00024818	16/07/2025	11:58	5738-0
RMA3B44/TO	DETRAN	DT00024812	16/07/2025	11:57	5738-0
QKM3475/TO	DETRAN	DT00024813	16/07/2025	11:57	5738-0
QKK0J47/TO	DETRAN	DT00024819	16/07/2025	12:04	5738-0
RBPOJ14/TO	DETRAN	DT00024820	16/07/2025	12:08	5738-0
TVA5C69/TO	DETRAN	DT00024825	16/07/2025	14:14	7030-1
TVA6J58/TO	DETRAN	DT00021751	04/07/2025	16:21	6599-1
OYB4425/TO	DETRAN	DT00024821	16/07/2025	15:30	5185-1
QKL2707/TO	DETRAN	DT00024822	16/07/2025	15:30	7633-2
RSB0E18/TO	DETRAN	DT00024826	16/07/2025	15:36	6408-0
PED2F00/TO	DETRAN	DT00024831	16/07/2025	15:36	5185-1
JHW0A22/TO	DETRAN	DT00024841	16/07/2025	15:40	5185-1
RSB0E18/TO	DETRAN	DT00024827	16/07/2025	15:36	7340-0
OPZ5896/TO	DETRAN	DT00024823	16/07/2025	15:38	5185-1
QWB5I49/TO	DETRAN	DT00024828	16/07/2025	15:36	7340-0
OPZ5896/TO	DETRAN	DT00024840	16/07/2025	15:38	6599-2
OLIC24/TO	DETRAN	DT00024832	16/07/2025	15:36	7340-0
QWD2J54/TO	DETRAN	DT00024835	16/07/2025	15:36	7684-2
RSE5E48/TO	DETRAN	DT00024838	16/07/2025	15:36	7340-0
OLM7B60/TO	DETRAN	DT00024839	16/07/2025	15:36	5185-1
HXX8C36/TO	DETRAN	DT00024842	16/07/2025	15:40	5185-1
MWY4858/TO	DETRAN	DT00024836	16/07/2025	15:36	7340-0
MWY4858/TO	DETRAN	DT00024837	16/07/2025	15:36	7684-2
RIM8I18/TO	DETRAN	DT00024847	16/07/2025	15:46	7340-0
QWC9D81/TO	DETRAN	DT00024849	16/07/2025	15:46	7340-0
RND7J77/TO	DETRAN	DT00024843	16/07/2025	15:40	6637-1
QKB9700/TO	DETRAN	DT00024848	16/07/2025	15:46	5185-1
QKB8G07/TO	DETRAN	DT00024851	16/07/2025	15:46	6637-1
QKB8G07/TO	DETRAN	DT00024850	16/07/2025	15:46	7340-0

QWB549/TO	DETRAN	DT00024852	16/07/2025	15.46	7340-0
QWB549/TO	DETRAN	DT00024853	16/07/2025	15.46	7684-2
JHW5561/TO	DETRAN	DT00024844	16/07/2025	15.52	5185-1
RSB9C44/TO	DETRAN	DT00024854	16/07/2025	15.46	5185-1
RMA1A68/TO	DETRAN	DT00024856	16/07/2025	15.46	7340-0
RMA1A68/TO	DETRAN	DT00024857	16/07/2025	15.46	7684-2
OGT5203/TO	DETRAN	DT00024846	16/07/2025	15.52	5185-1
OBZ8950/TO	DETRAN	DT00024845	16/07/2025	15.52	5185-1
RMB6G09/TO	DETRAN	DT00024861	16/07/2025	15.46	7340-0
MWR9D43/TO	DETRAN	DT00024863	16/07/2025	15.46	7340-0
JFM4504/TO	DETRAN	DT00024864	16/07/2025	15.46	6122-0
OLH6203/TO	DETRAN	DT00024867	16/07/2025	15.58	5185-1
RMB6G09/TO	DETRAN	DT00024862	16/07/2025	15.46	7684-2
NK11343/TO	DETRAN	DT00024868	16/07/2025	15.58	5185-1
PUH3214/TO	DETRAN	DT00024869	16/07/2025	15.58	5185-1
MWIZ26/TO	DETRAN	DT00024870	16/07/2025	16.07	5738-0
GT73347/TO	DETRAN	DT00024871	16/07/2025	16.12	5738-0
QWF6B65/TO	DETRAN	DT00024872	16/07/2025	16.12	5738-0
JIT8E83/TO	DETRAN	DT00024879	16/07/2025	16.13	5738-0
RS5C15/TO	DETRAN	DT00024880	16/07/2025	16.13	5738-0
RS5C15/TO	DETRAN	DT00024881	16/07/2025	16.13	5185-1
MW13385/TO	DETRAN	DT00024882	16/07/2025	16.13	5738-0
MWX0711/TO	DETRAN	DT00024873	16/07/2025	16.01	5738-0
JGT9421/TO	DETRAN	MB00038930	15/07/2025	10.57	6920-1
PYK9H55/TO	DETRAN	MB00038931	15/07/2025	11.02	6920-1
MWB469/TO	DETRAN	MB00038932	15/07/2025	11.13	6920-1
PXL8H40/TO	DETRAN	MB00038933	15/07/2025	11.13	6920-1
OYC6C26/TO	DETRAN	MB00038934	15/07/2025	11.14	6920-1
MWIA862/TO	DETRAN	MB00038935	15/07/2025	11.17	6920-1
PEG8E35/TO	DETRAN	MB00038936	15/07/2025	11.25	6920-1
OGI0863/TO	DETRAN	MB00038937	15/07/2025	11.26	6920-1
QKI0B83/TO	DETRAN	MB00038938	15/07/2025	11.33	6920-1
MWZ3G91/TO	DETRAN	MB00038939	15/07/2025	11.34	6920-1
PAM4A65/TO	DETRAN	MB00038940	15/07/2025	11.42	6920-1
JIB9J69/TO	DETRAN	MB00038941	15/07/2025	11.43	6920-1
PRG6337/TO	DETRAN	MB00038942	15/07/2025	11.52	6920-1
MWT9G84/TO	DETRAN	MB00038943	15/07/2025	11.56	6920-1
PWJ3E29/TO	DETRAN	MB00038944	15/07/2025	12.00	6920-1
QWD3E88/TO	DETRAN	SJ00Q11015	14/07/2025	11.15	6637-1
QWD3E88/TO	DETRAN	SJ00Q11016	14/07/2025	11.19	5010-0
RSE0E02/TO	DETRAN	SJ00N5201D	14/07/2025	11.47	7056-1
QWB1F63/TO	DETRAN	MB00038945	15/07/2025	12.10	6920-1
NTY8A31/TO	DETRAN	MB00038946	15/07/2025	12.12	6920-1
RIN5G68/TO	DETRAN	MB00038947	15/07/2025	12.17	6920-1
SEL7B02/TO	DETRAN	MB00038948	15/07/2025	12.18	6920-1
NYM7F79/TO	DETRAN	MB00038949	15/07/2025	12.24	6920-1
SDI1G40/TO	DETRAN	MB00038950	15/07/2025	12.26	6920-1
SLM0G40/TO	DETRAN	MB00038951	15/07/2025	12.49	6920-1
MVW0G52/TO	DETRAN	MB00038952	15/07/2025	12.52	6920-1
AZE0357/TO	DETRAN	MB00038953	15/07/2025	12.53	6920-1
RSE0E02/TO	DETRAN	SJ00N5201E	14/07/2025	11.58	7099-1
RIN5J46/TO	DETRAN	MB00038954	15/07/2025	13.08	6920-1
MWR1A22/TO	DETRAN	MB00038955	15/07/2025	13.09	6920-1
RAR0C52/TO	DETRAN	MB00038956	15/07/2025	13.11	6920-1
ROG1A22/TO	DETRAN	MB00038957	15/07/2025	13.12	6920-1
PB0E54/TO	DETRAN	MB00038958	15/07/2025	13.13	6920-1
QKQ7D05/TO	DETRAN	MB00038959	15/07/2025	13.15	6920-1
MWU5H43/TO	DETRAN	MB00038960	15/07/2025	13.29	6920-1
PAC4B70/TO	DETRAN	MB00038961	15/07/2025	13.35	6920-1
NKT3G30/TO	DETRAN	MB00038962	15/07/2025	13.38	6920-1
RSF2H93/TO	DETRAN	MB00038963	15/07/2025	13.40	6920-1
OLN1I44/TO	DETRAN	MB00038964	15/07/2025	13.41	6920-1
OLK0A70/TO	DETRAN	MB00038965	15/07/2025	13.43	6920-1
RSB9B71/TO	DETRAN	MB00038966	15/07/2025	13.48	6920-1
MWV6J45/TO	DETRAN	MB00038967	15/07/2025	13.53	6920-1
NIR8C39/TO	DETRAN	MB00038968	15/07/2025	13.54	6920-1
QKESD31/TO	DETRAN	MB00038969	15/07/2025	13.59	6920-1
JHD3A21/TO	DETRAN	MB00038970	15/07/2025	14.02	6920-1
QDM6H45/TO	DETRAN	MB00038971	15/07/2025	14.15	6920-1
RIM3B83/TO	DETRAN	MB00038972	15/07/2025	14.24	6920-1
QKH5I50/TO	DETRAN	MB00038973	15/07/2025	14.27	6920-1
MWN3J70/TO	DETRAN	MB00038974	15/07/2025	15.06	6920-1
PQN9F77/TO	DETRAN	MB00038975	15/07/2025	15.26	6920-1
MWL4I76/TO	DETRAN	SJ00L3402I	14/07/2025	15.28	5410-0
PSN5D30/TO	DETRAN	SJ00L3402J	14/07/2025	15.31	5410-0
RSC3A33/TO	DETRAN	SJ00H6107U	14/07/2025	16.56	7048-1
RSC3A33/TO	DETRAN	SJ00H6107V	14/07/2025	17.00	5010-0
RSC3A33/TO	DETRAN	SJ00H6107W	14/07/2025	17.01	6912-0
QGO6E70/TO	DETRAN	SJ00OU100S	14/07/2025	17.43	5541-1
MVN2B85/TO	DETRAN	MB00038976	15/07/2025	18.04	6920-1
QKB0865/TO	DETRAN	SJ00OU100V	14/07/2025	18.20	5541-1

RMB3J59/TO	DETRAN	SJ00L1201D	14/07/2025	18.37	5010-0
RMB3J59/TO	DETRAN	SJ00L1201E	14/07/2025	18.43	6408-0
RMB3J59/TO	DETRAN	SJ00L1201F	14/07/2025	18.51	6637-2
QWA7342/TO	DETRAN	SJ00OO100I	14/07/2025	19.00	6912-0
MWK1261/TO	DETRAN	SJ00Q8100I	14/07/2025	20.36	6599-2
MWM8B23/TO	DETRAN	SJ00Q8100J	14/07/2025	20.57	6610-2
MWM8B23/TO	DETRAN	SJ00Q8100K	14/07/2025	21.05	5738-0
QKK8J43/TO	DETRAN	SJ00Q8100L	14/07/2025	20.45	5010-0
JJW6410/TO	DETRAN	SJ00Q11018	14/07/2025	22.54	5282-0
QEJ3I97/TO	DETRAN	SJ00L2C00H	15/07/2025	00.43	6580-0
QEJ3I97/TO	DETRAN	SJ00L2C00I	15/07/2025	01.00	6637-1
QEJ3I97/TO	DETRAN	SJ00L2C00J	15/07/2025	01.04	6637-2
QEJ3I97/TO	DETRAN	SJ00L2C00K	15/07/2025	01.08	6645-0
MXA5C86/TO	DETRAN	DT00024874	16/07/2025	16.01	5738-0
QK3A70/TO	DETRAN	DT00024883	16/07/2025	16.13	5738-0
MWV9746/TO	DETRAN	DT00024884	16/07/2025	16.13	5738-0
MWV9746/TO	DETRAN	DT00024885	16/07/2025	16.13	5185-1
OYB2903/TO	DETRAN	DT00024895	16/07/2025	16.29	5738-0
QWA7F50/TO	DETRAN	DT00024886	16/07/2025	16.13	5738-0
MXF6450/TO	DETRAN	DT00024897	16/07/2025	16.38	5185-1
OEHO003/TO	DETRAN	DT00024757	16/07/2025	16.37	5819-1
MXF6450/TO	DETRAN	DT00024898	16/07/2025	16.38	6602-0
NSK1I28/TO	DETRAN	DT00024758	16/07/2025	16.40	5819-1
HOI6D82/TO	DETRAN	DT00024899	16/07/2025	16.42	5185-1
OLN9714/TO	DETRAN	DT00024759	16/07/2025	16.43	5819-1
DEE7869/TO	DETRAN	DT00024740	16/07/2025	16.49	5185-1
QWB1D95/TO	DETRAN	DT00024739	16/07/2025	16.43	5819-1
QKM1715/TO	DETRAN	DT00024738	16/07/2025	16.29	6602-0
QLH0J09/TO	DETRAN	DT00024760	16/07/2025	16.50	7633-2
RKH6J15/TO	DETRAN	DT00024761	16/07/2025	16.54	5185-1
RFJ5I15/TO	DETRAN	DT00024900	16/07/2025	16.42	5185-1
OLL4F58/TO	DETRAN	DT00024762	16/07/2025	16.56	7633-2
BWF8851/TO	DETRAN	DT00024901	16/07/2025	17.00	5185-1
QKL8402/TO	DETRAN	DT00024742	16/07/2025	16.58	5185-1
OYC7393/TO	DETRAN	DT00024763	16/07/2025	17.02	5185-1
JHV4493/TO	DETRAN	DT00024887	16/07/2025	17.02	5185-1
RIN2D45/TO	DETRAN	DT00024888	16/07/2025	17.02	7030-1
OLN2749/TO	DETRAN	DT00024781	16/07/2025	17.05	7633-1
OLM6C12/TO	DETRAN	DT00024889	16/07/2025	17.02	7340-0
QVM5C21/TO	DETRAN	DT00024764	16/07/2025	17.06	5185-1
OLM6C12/TO	DETRAN	DT00024890	16/07/2025	17.02	7684-2
OYC9I00/TO	DETRAN	DT00024782	16/07/2025	17.07	5185-1
OTH0D27/TO	DETRAN	DT00024765	16/07/2025	17.07	5185-1
MXG8G49/TO	DETRAN	DT00024903	16/07/2025	17.07	5185-1
QKL2A58/TO	DETRAN	DT00024150	16/07/2025	16.50	5550-0
RSF0I47/TO	DETRAN	DT00024904	16/07/2025	17.07	6610-2
RMA3E80/TO	DETRAN	DT00024766	16/07/2025	17.10	5185-1
OLM1B40/TO	DETRAN	DT00024893	16/07/2025	17.02	7340-0
RSC0B89/TO	DETRAN	DT00024924	16/07/2025	17.11	6610-2
MWV2926/TO	DETRAN	DT00024906	16/07/2025	17.11	6599-2
OLM1B40/TO	DETRAN	DT00024894	16/07/2025	17.02	7684-2
MWV2926/TO	DETRAN	DT00024905	16/07/2025	17.11	5185-1
OFROB17/TO	DETRAN	DT00024934	16/07/2025	17.12	5185-1
OFROB17/TO	DETRAN	DT00024935	16/07/2025	17.12	6696-2
QKF1D38/TO	DETRAN	DT00024938	16/07/2025	17.12	7340-0
QKF1D38/TO	DETRAN	DT00024939	16/07/2025	17.12	7684-2
RSC6H30/TO	DETRAN	DT00024940	16/07/2025	17.12	7340-0
RIM8D03/TO	DETRAN	DT00024942	16/07/2025	17.12	5185-1
MWL5708/TO	DETRAN	DT00024927	16/07/2025	17.18	5185-1
RSC6H30/TO	DETRAN	DT00024941	16/07/2025	17.12	7684-2
FLT9G39/TO	DETRAN	DT00024907	16/07/2025	17.19	6599-2
MWL5362/TO	DETRAN	DT00024783	16/07/2025	17.17	6580-0
RSC1G60/TO	DETRAN	DT00024943	16/07/2025	17.12	7340-0
RSC1G60/TO	DETRAN	DT00024944	16/07/2025	17.12	7684-2
RSF7D21/TO	DETRAN	DT00024946	16/07/2025	17.12	7340-0
OYB8531/TO	DETRAN	DT00024908	16/07/2025	17.25	5185-1
RSF7D21/TO	DETRAN	DT00024947	16/07/2025	17.12	7684-2
QWC9I32/TO	DETRAN	DT00024948	16/07/2025	17.12	7633-2
MXF3C25/TO	DETRAN	DT00024928	16/07/2025	17.24	5185-1
KDQ2414/TO	DETRAN	DT00024949	16/07/2025	17.12	5185-1
MXF3C25/TO	DETRAN	DT00024929	16/07/2025	17.24	6599-2
KDQ2414/TO	DETRAN	DT00024950	16/07/2025	17.12	6696-2
RSB9G97/TO	DETRAN	DT00024951	16/07/2025	17.12	7340-0
QWB5136/TO	DETRAN	DT00024952	16/07/2025	17.12	7340-0
QWB5136/TO	DETRAN	DT00024953	16/07/2025	17.12	7684-2
INK6A14/TO	DETRAN	DT00024931	16/07/2025	17.29	5185-1
RSD0H63/TO	DETRAN	DT00024932	16/07/2025	17.29	6610-2
MWL4920/TO	DETRAN	DT00024974	16/07/2025	17.35	6602-0
MWL4920/TO	DETRAN	DT00024975	16/07/2025	17.35	5509-0
MWL4920/TO	DETRAN	DT00024976	16/07/2025	17.35	6599-2
ONN8559/TO	DETRAN	DT00024977	16/07/2025	17.44	5509-0

NHW0798/TO	DETRAN	DT00024909	16/07/2025	17:48	5185-1
MXD4A55/TO	DETRAN	DT00024151	16/07/2025	17:44	5738-0
QKB7731/TO	DETRAN	DT00024784	16/07/2025	17:49	5185-1
SHP6C30/TO	DETRAN	DT00024980	16/07/2025	17:56	5185-1
PBD3H09/TO	DETRAN	DT00024910	16/07/2025	17:59	7633-2
MVP6307/TO	DETRAN	DT00024786	16/07/2025	18:02	5185-1
RIM4I08/TO	DETRAN	DT00024911	16/07/2025	18:02	5703-0
RIM4I08/TO	DETRAN	DT00024912	16/07/2025	18:02	6599-2
RSA9F73/TO	DETRAN	DT00024788	16/07/2025	18:07	5185-1
BMC9476/TO	DETRAN	DT00024981	16/07/2025	18:11	6602-0
RSA3B32/TO	DETRAN	DT00024915	16/07/2025	18:08	6599-2
RUU2C46/TO	DETRAN	DT00024789	16/07/2025	18:14	7633-1
QKH8179/TO	DETRAN	DT00024091	16/07/2025	18:20	5185-1
RIM6J26/TO	DETRAN	DT00024920	16/07/2025	18:21	6599-2
MXC4D87/TO	DETRAN	DT00023891	16/07/2025	18:21	5185-1
RIM2E38/TO	DETRAN	DT00024954	16/07/2025	18:17	5185-1
MXC1172/TO	DETRAN	DT00024999	16/07/2025	18:22	5185-1
FCF7A17/TO	DETRAN	DT00025000	16/07/2025	18:24	5185-1
TVA6B57/TO	DETRAN	DT00024955	16/07/2025	18:17	5738-0
OYA6A69/TO	DETRAN	DT00024956	16/07/2025	18:17	5738-0
RIM8I47/TO	DETRAN	DT00025002	16/07/2025	18:30	5738-0
OYA6A69/TO	DETRAN	DT00024957	16/07/2025	18:17	7340-0
MV20G14/TO	DETRAN	DT00025004	16/07/2025	18:30	5738-0
QKL6G18/TO	DETRAN	DT00024921	16/07/2025	18:29	5703-0
OYA6A69/TO	DETRAN	DT00024958	16/07/2025	18:17	7684-2
QKL9J90/TO	DETRAN	DT00024984	16/07/2025	18:33	5703-0
MV20G14/TO	DETRAN	DT00025003	16/07/2025	18:30	5185-1
RSD4F76/TO	DETRAN	DT00025005	16/07/2025	18:35	5738-0
RIM8J24/TO	DETRAN	DT00025006	16/07/2025	18:35	5738-0
RIM8J24/TO	DETRAN	DT00025007	16/07/2025	18:35	6610-2
RSE0A82/TO	DETRAN	DT00025008	16/07/2025	18:39	5738-0
MVT9021/TO	DETRAN	DT00025027	16/07/2025	18:47	5738-0
QWC4H06/TO	DETRAN	DT00025026	16/07/2025	18:43	5738-0
RMA9E29/TO	DETRAN	DT00024960	16/07/2025	18:17	5738-0
POD6119/TO	DETRAN	DT00025028	16/07/2025	18:47	5738-0
QWA4F70/TO	DETRAN	DT00024093	16/07/2025	18:48	5185-1
RSE5D16/TO	DETRAN	DT00025029	16/07/2025	18:47	5738-0
QKF8246/TO	DETRAN	DT00024152	16/07/2025	18:51	6637-2
QWB1E71/TO	DETRAN	DT00024985	16/07/2025	18:03	5703-0
QWF6H15/TO	DETRAN	DT00025030	16/07/2025	19:00	5509-0
MWJ1536/TO	DETRAN	DT00023892	16/07/2025	18:58	5185-1
MWJ1536/TO	DETRAN	DT00023893	16/07/2025	18:58	5193-0
QKL2H71/TO	DETRAN	DT00025031	16/07/2025	19:00	6610-2
MWZ3486/TO	DETRAN	DT00024986	16/07/2025	18:06	5703-0
RSA3B32/TO	DETRAN	DT00024987	16/07/2025	18:08	5703-0
KOP2G44/TO	DETRAN	DT00024990	16/07/2025	18:17	5703-0
MXA1413/TO	DETRAN	DT00023959	16/07/2025	08:13	6564-0
RIM6J26/TO	DETRAN	DT00024991	16/07/2025	18:21	5703-0
MVT3016/TO	DETRAN	DT00023960	16/07/2025	18:30	7340-0
NL07308/TO	DETRAN	DT00020340	04/07/2025	19:58	6789-0
NL07308/TO	DETRAN	DT00020341	04/07/2025	19:58	6599-2
OLK1D00/TO	DETRAN	DT00024296	15/07/2025	07:23	5185-1
MWM9H87/TO	DETRAN	DT00024297	15/07/2025	07:39	5185-1
MWY7601/TO	DETRAN	DT00024398	15/07/2025	07:52	5185-1
MWY6B85/TO	DETRAN	DT00024281	15/07/2025	07:47	7633-1
RSD0G37/TO	DETRAN	DT00023382	15/07/2025	08:00	7048-1
RSD0G37/TO	DETRAN	DT00023383	15/07/2025	08:17	5010-0
JVA2079/TO	DETRAN	DT00024282	15/07/2025	08:07	7633-2
QKK0730/TO	DETRAN	DT00024401	15/07/2025	08:46	7633-1
SHJ2A62/TO	DETRAN	DT00024313	15/07/2025	07:46	7633-2
RINJ26/TO	DETRAN	DT00024087	15/07/2025	08:57	7340-0
MWV8205/TO	DETRAN	DT00024088	15/07/2025	09:00	7340-0
OLJ2942/TO	DETRAN	DT00024074	05/07/2025	08:25	5380-0
OLJ2942/TO	DETRAN	DT00024075	05/07/2025	08:27	6599-2
QKA7489/TO	DETRAN	DT00024314	15/07/2025	09:04	6050-1
MWR5012/TO	DETRAN	DT00024076	06/07/2025	10:02	5185-1
MWR5012/TO	DETRAN	DT00024077	06/07/2025	10:02	6599-2
TVA1G78/TO	DETRAN	DT00024315	15/07/2025	09:24	7633-2
QKD4189/TO	DETRAN	DT00024078	06/07/2025	11:38	5185-1
OLJ1B48/TO	DETRAN	DT00024316	15/07/2025	09:33	7633-2
RTX0E41/TO	DETRAN	DT00023158	15/07/2025	09:34	7633-2
QKD4189/TO	DETRAN	DT00024079	06/07/2025	11:38	5193-0
QKE9J50/TO	DETRAN	DT00024403	15/07/2025	09:44	7633-2
MXC6J39/TO	DETRAN	DT00023159	15/07/2025	09:56	7633-2
OYB2880/TO	DETRAN	DT00023160	15/07/2025	09:59	7633-2
REN5D27/TO	DETRAN	DT00023161	15/07/2025	10:04	7633-2
RCI9D62/TO	DETRAN	DT00024320	15/07/2025	10:04	7633-1
NLC8041/TO	DETRAN	DT00024242	15/07/2025	10:04	5193-0
JFB8210/TO	DETRAN	DT00024319	15/07/2025	10:02	5185-1
MWH4830/TO	DETRAN	DT00024321	15/07/2025	10:07	7633-2
RSA5J44/TO	DETRAN	DT00023162	15/07/2025	10:09	7633-2

RSA5J44/TO	DETRAN	DT00023163	15/07/2025	10:09	5193-0
RSC4B86/TO	DETRAN	DT00024089	15/07/2025	10:08	7633-1
QWF2H61/TO	DETRAN	DT00024324	15/07/2025	10:18	7633-2
JFS8E18/TO	DETRAN	DT00024081	06/07/2025	13:45	5185-1
OYA8C21/TO	DETRAN	DT00024082	15/07/2025	09:59	7633-1
MWP3H77/TO	DETRAN	SJ00HE403P	16/07/2025	07:32	6050-1
MVM3I68/TO	DETRAN	SJ00QA4001	16/07/2025	09:03	5010-0
MVM3I68/TO	DETRAN	SJ00QA4002	16/07/2025	09:06	6610-2
JIP9B50/TO	DETRAN	SJ00R7100V	16/07/2025	10:27	5452-2
NGR0F10/TO	DETRAN	SJ00RT100T	16/07/2025	11:47	5720-0
PQD3D05/TO	DETRAN	SJ00IR100Y	16/07/2025	16:50	5541-1
QWD7I91/TO	DETRAN	SJ00IR1011	16/07/2025	17:10	5541-1
OLH4572/TO	DETRAN	SJ00IR1012	16/07/2025	17:13	5541-1
MWQ2270/TO	DETRAN	SJ00P54018	16/07/2025	17:20	5010-0
RMB6I75/TO	DETRAN	SJ00IR1013	16/07/2025	17:21	5541-1
MWY0C49/TO	DETRAN	SJ00CH300A	16/07/2025	17:57	5614-4
OLL6F51/TO	DETRAN	SJ00M2100E	16/07/2025	17:50	5010-0
MVY0G79/TO	DETRAN	SJ00HE403R	16/07/2025	18:05	7633-2
RSB4A13/TO	DETRAN	SJ00NB101N	16/07/2025	09:20	5487-0
QKE0B56/TO	DETRAN	SJ00NV100I	16/07/2025	18:00	7056-1
QWD6I44/TO	DETRAN	SJ00QA4003	16/07/2025	18:10	7056-1
MWW0952/TO	DETRAN	SJ00QA4004	16/07/2025	08:00	6050-1
MWW0952/TO	DETRAN	SJ00QA4005	16/07/2025	08:00	5819-1
OYB5G15/TO	DETRAN	SJ00LB103J	16/07/2025	21:06	5274-2
QKH4J13/TO	DETRAN	SJ00PW101H	16/07/2025	21:18	5010-0
QKH4J13/TO	DETRAN	SJ00PW101I	16/07/2025	21:24	7056-1

FAPT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 08/2025/GABPRES/FAPT

Processo: 2025/20300/000039.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

SIAFE: 25999818

Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT

CNPJ: 13.664.245/0001-65.

Contratada: NORTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 33.337.508/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção de Elevador, para atender as demandas da nova Sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021.

Do Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Ação: 4350

Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33.90.39

Vigência: Até 22 de julho de 2026.

Signatários: MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO (Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins-FAPT) e MARIA LUIZA LIMA CAVALCANTE (Empresa NORTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA).

IGEPREV

PORTARIA Nº 1005, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Ana Cleide Lima Justy de Freitas.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de fevereiro de 2025, ao cônjuge FRANCISCO GIOVANNY JUSTY DE FREITAS, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, referente ao benefício nº 0010454, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2025.07.223165P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 3.792,26, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 6.320,44.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de fevereiro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1094, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Cassia de Souza.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA CASSIA DE SOUZA, matrícula nº 153580/1, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão XII, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 40.732,73, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 8.214,29, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 32.518,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222790P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1110, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Irany Borges dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV “a”, 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de maio de 2025, ao cônjuge NOURIVAL DOS SANTOS, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada IRANY BORGES DOS SANTOS, referente à matrícula nº 0000790, no cargo de Professor da Educação Básica, Padrão II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Magistério, com lotação no Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2025.07.223522P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 4.306,66, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 7.177,77.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 12 de maio de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1159, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Regularização das Lotações de Servidores.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação de servidores deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR, as Lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, dos servidores abaixo relacionados.

Nome	Número Funcional	Cargo	Lotação
Vitorio Raimundo de Passos Neto	828108-1	Assistente Administrativo (2-XI-L)	Assessoria de Planejamento
Nara Rubia Alves Barros dos Santos	649950-4	Assessor Comissionado II (CA-2)	Gerência de Atendimento Previdenciário
Rogerlaine Lucia Santos de Oliveira	1195940-1	Assessor Comissionado III (CA-3)	Gerência Geral de Administração
Igrid Cavalcante Barroca	1094106-6	Analista II	Gerência Geral de Administração
Julien Roncali de Andrade Martins	123721-6	Assessor Comissionado I (CA-1)	Gerência de Arrecadação Civil e Militar

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1160, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Francisca Joana da Conceição.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 25 de outubro de 2018, os proventos da segurada FRANCISCA JOANA DA CONCEIÇÃO, aposentada por meio da Portaria nº 959, de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.168, de 02 de agosto de 2018, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2023.45.1005070PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de outubro de 2018.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1162, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a anulação da Portaria que concedeu Revisão de Reserva Remunerada do ex-militar JAILSON GOMES COSTA.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito, de 06 de janeiro de 2025, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Taguatinga - TO, que certifica o falecimento do ex-militar em 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 909, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.849, de 04 de julho de 2025, que Retificou a Portaria nº 422 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6523, de 04 de março de 2024, em relação ao militar JAILSON GOMES COSTA, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente a Graduação de Primeiro Tenente, Referência "J", Republicada no Diário Oficial nº 6.853, de 10 de julho de 2025, com base no que consta dos autos do processo nº 2024.16.219981R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

APOSTILA Nº 42/2025.

Na Portaria nº 1334, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.624, de 01 de agosto de 2024, que dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva do militar RAYLON VIEIRA FERREIRA, com base no que consta do processo nº 2023.16.208321R2:

Onde se lê: "Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1891, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, em relação ao militar RAYLON VIEIRA FERREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Posto de Segundo Tenente, Referência "J".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2020."

Leia-se: "Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1891, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, em relação ao militar RAYLON VIEIRA FERREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Posto de Segundo Tenente, Referência "J", a partir de 02/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2023."

Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

APOSTILA Nº 43/2025.

Na Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.736, de 15 de janeiro de 2025, com relação à concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com base no que consta do processo nº 2024.07.222213P:

Onde se lê: 18 de agosto de 2025.

Leia-se: 18 de agosto de 2024.

Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

APOSTILA Nº 44/2025.

Na Portaria nº 542, de 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.736, de 15 de janeiro de 2025, com relação à concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com base no que consta do processo nº 2024.07.222213P:

Onde se lê: R\$ 4.161,40, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.388,73, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Leia-se: R\$ 4.259,51, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.468,96, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

APOSTILA Nº 45/2025.

Na Portaria nº 426, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.790, de 04 de abril de 2025, com relação à concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com base no que consta do processo nº 2024.07.222568P:

Onde se lê: FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 12.666,41, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 21.110,68.

Leia-se: FIXAR o benefício, em caráter temporário, entre 21/11/2024 a 21/03/2025, no valor de 12.666,41, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 21.110,68.

Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº: 2025.04.222912P
INTERESSADA: AURECY MARINHO DE SOUSA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2090/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 2306/2025, de 06 de agosto de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 358/2025/GABREITOR,
DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Profª. Dra. KYLDES BATISTA VICENTE, matrícula funcional nº 810143 do cargo de provimento em comissão Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - CDAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 360/2025/GABREITOR,
DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei. 14.133/21.

Considerando necessidade de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins.

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 169/2025 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2025/20320/000284, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins no valor total de R\$ 50.136,04 (cinquenta mil cento e trinta e seis reais e quatro centavos), em favor das empresas JW EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 33.017.901/0001-04 e PREMIUM COMERCIAL LTDA CNPJ: 17.172.874/0001-29 sendo esta as empresas classificadas pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentaram proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2025/20320/000284.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, 18 de agosto de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 362/2025/GABREITOR,
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alcides do Nascimento Moreira, matrícula: 821643, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor Rodrigo Vieira do Nascimento, matrícula: 821657, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2025/20320/000186, cujo objeto é a Aquisição de garrafas tipo squeeze, destinados ao as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 363/2025/GABREITOR,
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei. 14.133/21.

Considerando necessidade de AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DO TIPO SQUEEZES PLÁSTICAS, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins.

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 175/2025 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2025/20320/000186, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DO TIPO SQUEEZES PLÁSTICAS, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins no valor total de R\$ 31.065,00 (trinta e um mil e sessenta e cinco reais), em favor da empresa META CROMO LTDA CNPJ: 44.855.643/0001-92, sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentaram proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2025/20320/000186.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, 19 de agosto de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 364/2025/GABREITOR,
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dayane Nunes Rodrigues, matrícula: 830175, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora Suely Brandão, matrícula: 830505, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2025/20320/000284, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 365/2025/GABREITOR,
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, e consubstanciado pelo art. 19 da Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014 e da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, c/c Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Docente da Universidade Estadual do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes do Anexo Único da Lei 2.893, de 19 de agosto de 2014, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado em momento oportuno, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO À PORTARIA/UNITINS/Nº 365/2025/GABREITOR

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS EVOLUÇÃO
	810139	JOHN MAX SANTOS SALES	PROFESSOR	D.E.	VERTICAL -ENTRE AS CLASSES	29/02/2024	11/03/2024	MESTRE-3	DOUTOR-1
	810170	PAULO BELI MOURA STAKOVIAK JUNIOR	PROFESSOR	40h/s	VERTICAL -ENTRE AS CLASSES	22/12/2023	11/03/2024	MESTRE-3	DOUTOR-1
	810173	EDUARDO JOSE SILVA LIMA	PROFESSOR	D.E.	VERTICAL -ENTRE AS CLASSES	18/12/2024	20/12/2024	MESTRE-3	DOUTOR-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2022/20321/001005
Contrato nº: 020/2023
Termo Aditivo: 2º
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Contratada: SALDARIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.087.487/0001-67
Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no art. 57, II da Lei 8.666/93, uma vez que, o objeto contratado é executado de forma contínua.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 23.000,66 (vinte e três mil reais e sessenta e seis centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 500.1001101.666998
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2025
Vigência: 16/08/2025 à 15/08/2026
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Raphael Winicius Almeida Fonseca de Melo - Preposto Autorizado Sócio Administrador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2021/20321/000423
Contrato nº: 012/2021
Termo Aditivo: 4º
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Contratada: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato 012/2021.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 63.028,80 (sessenta e três mil, vinte e oito reais e oitenta centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 500.1001101.666998
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2025
Vigência: 18/08/2025 à 17/08/2026
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
José Antonio Rodrigues Dominices Filho - Gerente Executivo da Contratada;
André Luiz Damascena - Gerente Executivo da Contratada.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência
FUNÇÃO: Professor Universitário I
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Isaac de Almeida Chaves	821636	847/2024	22/08/2025	21/08/2026	Coordenadoria do Centro de Idiomas
Jully Borsol Ximenes Kavalerski	821545	757/2024	22/08/2025	21/08/2026	Letras - Araguatins
Soelia Batista de Oliveira Ferrante	821577	788/2024	22/08/2025	21/08/2026	Medicina - Augustinópolis

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência
FUNÇÃO: Professor Universitário I
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Ângela Maria de Jesus Oliveira	821580	791/2024	22/08/2025	21/08/2026	Ciências Contábeis - Dianópolis
Bruno Vinicius Nascimento Oliveira	821631	842/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Paraíso
Claudia Aparecida Terra Silva	821645	856/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Elisângela de Freitas Vieira	821655	894/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Fabrinny Pereira Machado	821647	886/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Gleiciane da Silva Everton	821648	887/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Jocivan Suassone Alves	821604	815/2024	22/08/2025	21/08/2026	Sistemas de Informação - Palmas
Jordania Soares Leal	821574	785/2024	22/08/2025	21/08/2026	Medicina - Augustinópolis
Luan Sousa Trindade	821584	795/2024	22/08/2025	21/08/2026	Ciências Contábeis - Dianópolis
Luana Alves Cunha Dias	821651	890/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Maisson Santos de Oliveira	821611	822/2024	22/08/2025	21/08/2026	Sistemas de Informação - Palmas
Marcela Barreto da Silva Oliveira	821640	851/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Nara Cristina Pereira Da Silva	821654	893/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Paulo Henrique Galvão Demori	821668	907/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira	821641	852/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Ricardo Gomes da Silva	821553	764/2024	22/08/2025	21/08/2026	Ciências Contábeis - Augustinópolis
Soraya Viana da Silva	821659	898/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Yathia Anderson Pereira Maciel	821563	774/2024	22/08/2025	21/08/2026	Enfermagem - Augustinópolis

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Douglas Aquino Moreno	821610	821/2024	23/08/2025	22/08/2026	Sistemas de Informação - Palmas
Gilmar Teixeira Leão	821582	793/2024	22/08/2025	21/08/2026	Ciências Contábeis - Dianópolis
Janay Garcia	821593	804/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Palmas
José Filho Ferreira Nobre	821549	760/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pedagogia - Araguatins
Luis Henrique Froes Michelin	821614	825/2024	22/08/2025	21/08/2026	Engenharia Agrônômica - Palmas
Luiz Gustavo Santana	821603	814/2024	22/08/2025	21/08/2026	Serviço Social - Palmas
Stelamar do Amordivino	821628	839/2024	22/08/2025	21/08/2026	Ciências Contábeis - Paraíso
Thiago Franco Oliveira	821591	802/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Palmas

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Alcides do Nascimento Moreira	821643	854/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Alysson Martins Bruno	821607	818/2024	22/08/2025	21/08/2026	Sistemas de Informação - Palmas
Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro	821559	770/2024	22/08/2025	21/08/2026	Enfermagem - Augustinópolis
Andreia Luiza Dias	821635	846/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Camila de Bortoli Rossatto Riedlinger	821629	840/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Paraíso
Cejana Marques Borges	821662	901/2024	22/08/2025	21/08/2026	Diretoria de Pós-Graduação
Cintia Fernandes da Silva Maximiano	821644	855/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Cristiana Maria de Araújo Soares Gomes	821564	775/2024	22/08/2025	21/08/2026	Enfermagem - Augustinópolis
Dalcio Rosário Alves	821599	810/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pedagogia - Palmas
Janio Elias Teixeira Junior	821606	817/2024	22/08/2025	21/08/2026	Sistemas de Informação - Palmas
Jesuanee Cavalcante Melo de Moraes	821566	777/2024	22/08/2025	21/08/2026	Enfermagem - Augustinópolis
José Ilamar Mendes de Souza Junior	821608	819/2024	22/08/2025	21/08/2026	Sistemas de Informação - Palmas
Jucieleia Teodoro de Lima Izidoro	821551	762/2024	22/08/2025	21/08/2026	Ciências Contábeis - Augustinópolis
Julienne da Silva Silveira	821649	888/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Juraldes Barreira Nunes	821602	813/2024	22/08/2025	21/08/2026	Serviço Social - Palmas
Kamila Gomes Borges	821637	848/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Kamila Soares Leal	821556	767/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Augustinópolis
Katiane Gomes Goncalves	821561	772/2024	22/08/2025	21/08/2026	Enfermagem - Augustinópolis
Kedma Nayra da Silva Marinho	821665	904/2024	22/08/2025	21/08/2026	Diretoria de Pesquisa Agropecuária
Larissa Ribeiro de Santana	821661	900/2024	22/08/2025	21/08/2026	Coordenadoria de Produção
Leda Santana de Oliveira Noleto	821601	812/2024	22/08/2025	21/08/2026	Serviço Social - Palmas
Ligia Felix Parrião Matos	821639	850/2024	22/08/2025	21/08/2026	Coordenadoria do Centro de Idiomas
Livia Zanholo Santos	821650	889/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Maikon Chaves de Oliveira	821560	771/2024	22/08/2025	21/08/2026	Enfermagem - Augustinópolis

Maira Regina de Carvalho Alexandre	821557	768/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Augustinópolis
Marcia Maria Savoine	821612	823/2024	22/08/2025	21/08/2026	Sistemas de Informação - Palmas
Marcos Aurélio Cavalcante Ayres	821652	891/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Marina Pvooa Pontes Coelho	821653	892/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Rafael Augusto dos Anjos Rosa	821656	895/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Raquel Balista dos Santos	821552	763/2024	22/08/2025	21/08/2026	Ciências Contábeis - Augustinópolis
Renata Salomão Gonçalves Lesse	821586	797/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Dianópolis
Romulo de Moraes e Oliveira	821630	841/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Paraíso
Sheila Cristina Teixeira Fonseca	821569	780/2024	22/08/2025	21/08/2026	Enfermagem - Augustinópolis
Soely Kunz Cericatto	821642	853/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Sonia Maria Neri de Araújo	821562	773/2024	22/08/2025	21/08/2026	Enfermagem - Augustinópolis
Tayse Virgínilo Ribeiro	821609	820/2024	22/08/2025	21/08/2026	Sistemas de Informação - Palmas
Vanessa Silva Souza	821567	778/2024	22/08/2025	21/08/2026	Enfermagem - Augustinópolis
Viviane de Araújo Leal	821660	899/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Volmar Moraes Fontoura	821565	776/2024	22/08/2025	21/08/2026	Enfermagem - Augustinópolis
Wander Alberto Jose	821581	792/2024	22/08/2025	21/08/2026	Ciências Contábeis - Dianópolis

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência
FUNÇÃO: Professor Universitário III
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Barbara dos Santos Esteves	821616	827/2024	22/08/2025	21/08/2026	Engenharia Agrônômica - Palmas
Cibelle Christine Brito Ferreira	821615	826/2024	22/08/2025	21/08/2026	Engenharia Agrônômica - Palmas
Elto Abreu da Silva	821558	769/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Augustinópolis
Emanuelle Araújo Correia	821589	800/2024	23/08/2025	22/08/2026	Direito - Palmas
Evelynne Urzedo Leão	821622	833/2024	22/08/2025	21/08/2026	Engenharia Agrônômica - Palmas
Hewldson Reis Madeira	821555	766/2024	22/08/2025	21/08/2026	Ciências Contábeis - Augustinópolis
Karine Alves Goncalves Mota	821590	801/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Palmas
Livia Helena Tonella	821633	844/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Paraíso
Marcia da Cruz Girardi	821554	765/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Augustinópolis
Marlene Ribeiro da Silva Graciano	821596	807/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pedagogia - Palmas
Patricia de Aquino Prudente	821667	906/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Pesquisa E Pós-Graduação

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Vigência
FUNÇÃO: Professor Universitário III
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 141/2024/SUGOR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Antônio Cesar Mello	821588	799/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Palmas
Cid Tacacoca Muraishi	821619	830/2024	22/08/2025	21/08/2026	Engenharia Agrônômica - Palmas
Claudio Henrique Clemente Fernandes	821663	902/2024	22/08/2025	21/08/2026	Diretoria de Pesquisa Agropecuária
Eliane Regina Archangelo	821634	845/2024	22/08/2025	21/08/2026	Tecnólogo em Agronegócios - Paraíso
Ewangelina de Moraes Folha Leite	821600	811/2024	22/08/2025	21/08/2026	Serviço Social - Palmas
Fabricia Vieira Silva Bomtempo	821646	862/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Franisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos	821570	781/2024	22/08/2025	21/08/2026	Medicina - Augustinópolis
Gentil Cavalheiro Adorian	821624	835/2024	22/08/2025	21/08/2026	Engenharia Agrônômica Palmas
Jessica de Souza Cavalcante Carvalho	821664	903/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Joelson de Araújo Delfino	821621	832/2024	22/08/2025	21/08/2026	Engenharia Agrônômica - Palmas
Jose Luiz Cabral da Silva Junior	821623	834/2024	22/08/2025	21/08/2026	Engenharia Agrônômica - Palmas
Lucas dos Santos	821571	782/2024	22/08/2025	21/08/2026	Medicina - Augustinópolis
Maria Regina Teixeira da Rocha	821579	790/2024	22/08/2025	21/08/2026	Ciências Contábeis - Dianópolis
Mayra Fonseca Costa	821666	905/2024	22/08/2025	21/08/2026	Diretoria de Pesquisa Agropecuária
Odi Alexander Rocha da Silva	821613	824/2024	22/08/2025	21/08/2026	Sistemas de Informação - Palmas
Orleane Evangelista de Santana	821568	779/2024	22/08/2025	21/08/2026	Enfermagem - Augustinópolis
Roberta Zani da Silva	821625	836/2024	22/08/2025	21/08/2026	Engenharia Agrônômica - Palmas
Rodrigo Vieira do Nascimento	821657	896/2024	22/08/2025	21/08/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Thiaysi Castro Coelho Andrade	821617	829/2024	22/08/2025	21/08/2026	Engenharia Agrônômica - Palmas
Yuri Anderson Pereira Jurubeba	821592	803/2024	22/08/2025	21/08/2026	Direito - Palmas

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37/2025/RELT3-DILIG

Processo nº 11.694/2024 - Entidade: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Araguaatins - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial - Tomada de Contas Especial Decorrente do Processo nº 9189/2022, relativo a Auditoria de Regularidade nos Atos de Gestão praticados nos exercícios financeiros de 2021 e 2022. Nos termos do Despacho nº 791/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor Wendilon Santos Ribeiro, Gestor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno> ou pelo Site do Tribunal de Contas - www.tceto.tc.br, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38/2025/RELT3-DILIG

Processo nº 11.694/2024 - Entidade: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Araguaatins - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial - Tomada de Contas Especial Decorrente do Processo nº 9189/2022, relativo a Auditoria de Regularidade nos Atos de Gestão praticados nos exercícios financeiros de 2021 e 2022. Nos termos do Despacho nº 791/2025 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO a Senhora Jacqueline Adriane Macêdo Costa, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno> ou pelo Site do Tribunal de Contas - www.tceto.tc.br, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025/FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025/FME
PROCESSO Nº 025/2025/FME**

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo e expediente. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, bem como parecer Jurídico da formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: PAPELARIA COMETA LTDA (08940428000126) vencedora dos itens no valor total de R\$ 28.847,86 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP (10638290000157) vencedora do item no valor total de R\$ 1.385,04 (um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA (45152193000134) vencedora dos itens no valor total de R\$ 98.065,11 (noventa e oito mil e sessenta e cinco reais e onze centavos). DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$ 110.928,55 (cento e dez mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA (59745964000101) vencedora dos itens no valor total de R\$ 2.266,98 (dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). Conforme consta na Ata de Registro de Preço.

Aliança do Tocantins - TO, 18 de agosto de 2025.

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025/FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025/FME
PROCESSO Nº 025/2025/FME**

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo e expediente.
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROMITENTES: CONTRATO Nº 037/2025-FME - PAPELARIA COMETA LTDA (08940428000126) vencedora dos itens no valor total de R\$ 28.847,86 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). CONTRATO Nº 038/2025-FME - O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP (10638290000157) vencedora do item no valor total de R\$ 1.385,04 (um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). CONTRATO Nº 039/2025-FME - ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA (45152193000134) vencedora dos itens no valor total de R\$ 98.065,11 (noventa e oito mil e sessenta e cinco reais e onze centavos). CONTRATO Nº 040/2025-FME - DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$ 110.928,55 (cento e dez mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 041/2025-FME - BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA (59745964000101) vencedora dos itens no valor total de R\$ 2.266,98 (dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Aliança do Tocantins - TO, 18 de agosto de 2025.

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025/ADM
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025/ADM**

Processo Administrativo nº 477/2025/ADM
Contrato nº 026/2025/ADM
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS,
CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
Contratada: BARROS E COVALO LTDA, CNPJ nº 25.449.425/0001-03.

Objeto: Contratação de curso de credenciamento e procedimentos auxiliares (registros de preços, credenciamento, PMI, registros cadastrais e pré-qualificação).
Valor Total do Contrato: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 12/08/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO DE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

O Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 052/2025. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para pavimentação, drenagem pluvial e dispositivos de acessibilidade da Rua 20 do Setor Félix Ferreira, município de Araguaçu-TO, conforme projetos de engenharia anexos ao processo. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Data de Abertura das Propostas: 09 de setembro de 2025 às 08:30h, horário de Brasília. Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021.

O Edital completo se encontra a disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no endereço Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro, CEP: 77.475-000 das 07:00h às 13:00h, no site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/e> no portal: Bolsa Nacional de Compras-BNC: www.bnc.org.br. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 19 de agosto de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito do Município de Araguaçu-TO

COLINAS DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ: 04.595.186/0001-20, sediada na Avenida Tenente Siqueira Campos, Número 890, Centro, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins, torna público que realizará, na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras (BNC), um PREGÃO na forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, e o modo de disputa será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de veículo utilitário esportivo (SUV) de grande porte, que será destinado a atender às atividades institucionais da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 10 de setembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, ou por meio do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), do site oficial da Câmara Municipal, de solicitação formal enviada ao e-mail: diretoria.geral@colinasdotocantins.to.leg.br, do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras (BNC).

Colinas do Tocantins/TO, aos 19 de agosto de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior
Vereador Presidente

MONTE DO CARMO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
CREDENCIAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO - TO, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação o processo administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei nº 14.133/21, TORNA PÚBLICO, a republicação do CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA). A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica (Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD), para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias, instalação da prótese e possíveis ajustes. Sessão de ajustes quando necessário para os usuários do sistema único de saúde residentes na cidade de Monte do Carmo, que serão atendidos pelo Programa Brasil Sorridente, no serviço de Saúde Bucal Municipal, acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no endereço eletrônico: licitamontedocarmo@gmail.com, no site da prefeitura <https://www.montedocarmo.to.gov.br/>, no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br e no portal compras.gov.br ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento municipal, de 2ª a 6ª feira. Data de Abertura: 04 de setembro de 2025, às 08:00h. Horário de Brasília. Legislação Aplicável: Lei 14.133/2021.

Monte do Carmo - TO, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ CLEITON DE ARAÚJO ALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025/PMN**

PROC. 1120/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de estrutura em geral para uso na festividade da cavalgada da integração de Nazaré-TO. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 02 de setembro de 2025 às 11h00min, horário de Brasília. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail: licitacao@nazare.to.gov.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão ou no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br>.

Nazaré/TO, 20 de agosto de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato do (a) Senhor (a), que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, face ao disposto nestes termos:

Processo Licitatório nº 1075/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025
Objeto: Prestação de Serviços de Apresentação de Show Artístico na Tradicional festa da Cavalgada da Integração 2025, através da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré - TO
Contratada: Valoriza Shows Ltda.
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nazaré/TO, 20 de agosto de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 81/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré. Contratada: VALORIZA SHOWS LTDA, Objeto: Prestação de serviços de apresentação de Show Artístico na Tradicional festa da Cavalgada da Integração 2025, através da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO. Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Representante Contratante: Clayton Paulo Rodrigues. Representante Contratada: Lurnaildo Coelho de Brito. Data Assinatura: 19/08/2025. Vigência: 30 (trinta) dias.

Nazaré/TO, 20 de agosto de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 314/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: A DOS SANTOS FREITAS, CNPJ nº 24.835.033/0001-10. Valor Global: R\$ 34.969,60 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 4 de julho de 2025. Vigência Final: 4 de julho de 2026. Markus Vinícius da Costa Noletto - Secretário Municipal de Administração. Palmeiras do Tocantins - TO, 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 314/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: A DOS SANTOS FREITAS, CNPJ nº 24.835.033/0001-10. Valor Global: R\$ 46.267,25 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 4 de julho de 2025. Vigência Final: 4 de julho de 2026. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 314/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.427.697/0001-59, CONTRATADO: A DOS SANTOS FREITAS, CNPJ nº 24.835.033/0001-10. Valor Global: R\$ 33.101,30 (trinta e três mil, cento e um reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 4 de julho de 2025. Vigência Final: 4 de julho de 2026. Sonia Regina Barbosa da Costa Noletto - Secretária de Assistência Social. Palmeiras do Tocantins - TO, 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 314/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.458/0001-57, CONTRATADO: A DOS SANTOS FREITAS, CNPJ nº 24.835.033/0001-10. Valor Global: R\$ 45.407,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 4 de julho de 2025. Vigência Final: 4 de julho de 2026. Andrea de Moura Bandeira - Secretária de Educação. Palmeiras do Tocantins - TO, 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 314/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: F. A. R. COELHO E CIA LTDA, CNPJ nº 06.090.619/0001-10. Valor Global: R\$ 636,50 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 4 de julho de 2025. Vigência Final: 4 de julho de 2026. Markus Vinícius da Costa Noleto - Secretário Municipal de Administração. Palmeiras do Tocantins - TO, 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 314/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: F. A. R. COELHO E CIA LTDA, CNPJ nº 06.090.619/0001-10. Valor Global: R\$ 66.016,55 (sessenta e seis mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 4 de julho de 2025. Vigência Final: 4 de julho de 2026. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 314/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.427.697/0001-59, CONTRATADO: F. A. R. COELHO E CIA LTDA, CNPJ nº 06.090.619/0001-10. Valor Global: R\$ 15.315,70 (quinze mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 4 de julho de 2025. Vigência Final: 4 de julho de 2026. Sonia Regina Barbosa da Costa Noleto - Secretária de Assistência Social. Palmeiras do Tocantins - TO, 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 314/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.458/0001-57, CONTRATADO: F. A. R. COELHO E CIA LTDA, CNPJ nº 06.090.619/0001-10. Valor Global: R\$ 10.668,90 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 4 de julho de 2025. Vigência Final: 4 de julho de 2026. Andrea de Moura Bandeira - Secretária de Educação. Palmeiras do Tocantins - TO, 4 de julho de 2025.

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, conduzida por Pregoeiro oficial do Município, torna público que realizará no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 INFR, dia 04 de setembro de 2025 às 09:00h (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENAS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS EM EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS E DEMAIS ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 19 de agosto de 2025.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Desenvolvimento Urbano e Habitação
Autoridade competente

TOCANTÍNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2025, será realizada no dia 02 de setembro de 2025 às 09:30h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO

PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2025, será realizada no dia 02 de setembro de 2025 às 10:30h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal de Regionalidade nº 008/2024 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00h; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 - Centro - CEP: 77640-000, Setor de Licitações - E-mail: licitatocantinia2025@gmail.com, Site: <https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/>; Fone: (63) 3367-1277.

Tocantínia, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2025.

WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Agropecuária AGL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.071.XXX/XXXX-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura, localizada no imóvel rural Fazenda Colorado, localizada no Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Agropecuária Barroca LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.168.XXX/XXXX-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura e Obras Cíveis Não Lineares (Barramentos), localizada no imóvel rural Fazenda Barroca, localizada no Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUARIA VALES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.402.752/0001-26, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária. O empreendimento, denominado Unificação da Fazenda Vales e Lote 01, Quinhão 04 (parte), situado em Santa Rosa do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Angelo Crema Marzola Junior, inscrito no CPF Nº 517.***.***-10, torna público que requerer junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Silvicultura na Fazenda Maju Macaúba, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente a autorização ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Angelo Crema Marzola Junior, inscrito no CPF Nº 517.***.***-10, torna público que requerer junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Silvicultura na Fazenda Maju Água Branca, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente a autorização ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto Sena LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede esta localizada Rodovia TO 050, chácara Cruz das Almas, KM 422, zona rural, Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Denis de Campos Bernardes, CPF nº 221.***.***-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de sequeiro realizada na FAZENDA BARREIRO II, localizada na zona rural do município de Fátima/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EDIVALDO LOIOLA DE AMORIM, Portador do CPF: 5X0.4XX.6XX-X2, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de operação para a atividade de Lazer e Turismo com endereço na Chácara, localizada no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA REUNIDAS TRÊS IRMÃOS LTDA, CNPJ 02.176.xxx/000x-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura no sistema extensivo e semi-intensivo com endereço Fazenda Serra Bonita, Mun. de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Haroldo Hideyuki Uemura, inscrito no CPF de nº xxx.500.xxx-01, proprietário das Fazendas Girassol e Girassol I, localizada no município de Barreiras do Piauí-PI, torna público que requereu aos órgãos Estaduais e Federais, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JANIO PEREIRA DE MIRANDA, CPF nº XXX.401.091-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, à Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura na Propriedade Fazenda Carla Maria I, município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JANIO PEREIRA DE MIRANDA, CPF nº XXX.401.091-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, à Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura na Propriedade Fazenda Carla Maria II, município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Joaquim Pereira da Costa Junior, inscrito no CPF: 283.488.XXX-72, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), e de Instalação (LI), para ampliação da atividade de agricultura de sequeiro, e também as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) de grande porte, também da atividade de agricultura de sequeiro, na Fazenda Três Irmãos I e II, no município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora NAGYLA POLLYANNA FERREIRA CRUZ, inscrita no CPF: XXX.064.XXX-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda São Bento, município de Santa Maria do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO CESAR SAQUY, inscrito no CPF Nº 043.xxx.xxx-43, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para exercer as atividades de Pecuária extensiva e Barramento na Propriedade Fazenda Santa Alice, no município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento denominado POSTO JG DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ nº 36.402.752/0001-26, com endereço comercial na Avenida Tocantins, 613, Centro, São Valério do Tocantins - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Renovação de Licença de Operação RLO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores o empreendimento. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa REUNIDAS JATOBAZINHO AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 29.xxx.xxx/xxxx-55, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de PECUÁRIA E AGRICULTURA, na FAZENDA JACAREZINHO E JACARE DOS MOURAS no Município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILAS ANTÔNIO BATISTA, inscrito no CPF nº 799.xxx.xxx-53, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade da Cultura de Coco Irrigado instalada na Chácara Refúgio, Lote 69, Loteamento Córrego da Prata, zona rural do município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 2.360/2017) e do o Decreto Municipal nº 583/2017, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CHAMAMENTO 2025/000003

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §3º, da Resolução CFC nº 1.603/2020, torna público o Edital de Chamamento para INTIMAR os profissionais e a empresa abaixo, para que, no prazo regulamentar de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, compareçam à sua sede, localizada na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas/TO ou entrem em contato com o Departamento de Fiscalização por meio do e-mail: fiscalizacao@crcto.org.br, a fim de tomarem ciência das decisões relativas aos Processos Administrativos de Fiscalização:

NOME	REGISTRO/CNPJ	PROCESSO
Lis Kellen Rodrigues Pinto	TO-003440/O	2024/000088
Ancora Contabilidade, Assessoria Consultoria Empresarial Ltda	29.806.322/0001-04	2024/000087
Elton de Sousa Barros	***990.201-**	2024/000084

Palmas/TO, 12 de agosto de 2025.

Contador Márcio Sousa Ribeiro
Presidente

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

ZONA ESPECIAL DE OCUPAÇÃO MODERADA - ZOM
LOTEAMENTO CONDOMÍNIO RECANTO SANTA LUZIA
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

O Bel. Dr. Vágmo Pereira Batista, Oficial de Registro de Imóveis de Miracema do Tocantins - TO, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o proprietário RECANTO SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.395.438/0001-91, sediada no Loteamento Todos os Santos, Gleba 02, parte remanescente do Lote 87,

no município de Miracema do Tocantins/TO, e com escritório de representação localizado na quadra ACSV SE 32, s/n, Lote 24, Sala 209, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.021-026, na forma da Lei, depositou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado na Avenida Zeca Pereira, s/n, Lote n. 12-A, Quadra 89, Setor Universitário, Miracema do Tocantins - TO, CEP: 77.650-000, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado CONDOMÍNIO RECANTO SANTA LUZIA, com 04 (quatro) Áreas Verdes com 147.971,50m²; 413 (quatrocentos e treze) unidades/lotês que representam 547.406,28m²; e o Sistema viário com 38.554,89m², Matrícula nº 9.891, local denominado de FAZENDA PARAÍSO, constituída da parte remanescente do Lote nº 87 do Loteamento Todos os Santos, Gleba 02, situado neste Município de Miracema do Tocantins - TO, com a área GEORREFERENCIADA de 79,4893ha, aprovado pelo Município de Miracema do Tocantins por meio do Decreto Municipal nº 119/2025, de 12 de fevereiro de 2025, tendo apresentado requerimento, decreto de aprovação, mapas, memoriais, Lei municipal de reconhecimento do perímetro dentro da Zona Especial de Ocupação Moderada - ZOM, parte integrante da Macrozona Urbana do Município de Miracema do Tocantins-TO, nos termos do artigo 18 e 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes a espécie. Assim, fica publicado este EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, confrontantes ou não, para que, caso queiram, apresentem impugnação no prazo de 15 dias contados da última publicação, que será publicado por 3 vezes, ressaltando que, transcorrido o prazo, será dado prosseguimento regular ao registro do loteamento, nos termos do requerimento e do previsto em Lei. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. O LOTEAMENTO CONDOMÍNIO RECANTO SANTA LUZIA se compõe de 04 (quatro) Áreas Verdes com 147.971,50m²; 413 (quatrocentos e treze) unidades/lotês que representam 547.406,28m²; e o Sistema viário com 38.554,89m². Dita área encontra-se encravada na da área da Matrícula 9.891, do Livro 2, deste Cartório de Imóveis, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado o passado neste Cidade de Miracema do Tocantins - TO, em 18 de agosto de 2025. Vágmo Pereira Batista - Oficial de Registro de Imóveis.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO LOTEAMENTO

